



Ano CVII da IOE
110ª da República
Nº 29.146

Biblioteca Pública "Aryon Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0149

Belém, segunda-feira,
07 de fevereiro de 2000

100
ELETRÔNICO

02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Ananindeua vai realizar concurso público com mais de 150 vagas

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

PAES DE CARVALHO (XLVIII)

O serviço sanitário do Estado foi reorganizado através da Lei nº 546, de 02 de junho de 1898, sancionada pelo governador José Paes de Carvalho.

A lei determinava, entre outras atribuições, que no Código Sanitário ficariam bem definidas as relações entre o Estado e município.

A partir daí, foi criada uma farmácia que seria dirigida pela repartição estadual de saúde pública. Esta seria a responsável pelo fornecimento de ambulâncias, desinfetantes e preparo de receituários de unidades policiais, hospitais e de instituições, cujas despesas seriam pagas pelo tesouro.

Já o município, seria responsável pela incineração de lixo, limpeza de ruas e serviços de assistência pública.

A lei também suprimia os cargos de médicos regionais e concedia auxílio financeiro aos municípios que organizassem o serviço sanitário.



www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

A prefeitura municipal de Ananindeua vai realizar um concurso público. As inscrições estarão abertas a partir do dia 21 e vão até 17 de março.

Serão ofertadas 66 vagas para nível superior, cujo salário inicial

é de R\$ 805,00. Para ensino médio, há 25 vagas aos cargos de Assistente de Administração, Técnico em Laboratório ou em Higiene Dental. Já os candidatos com ensino fundamental poderão concorrer a 62 vagas para Agente de Bem Estar Soci-

al, Auxiliar de Administração ou Enfermagem, com vencimento inicial de R\$ 187,00.

As inscrições poderão ser confirmadas no período de 10 a 15 de abril deste ano.

(Caderno 1- Pág. 16)

Seteps repassa verbas para atender menores carentes



A Seteps assina os Convênios nº 01 a 03/00 com a Fundação Curro Velho e com as prefeituras de Floresta do Araguaia e de Vigia, visando o repasse de recursos para serviços sócio-educativos a crianças e adolescentes carentes.

O objetivo é o desenvolvimento integral; inclusão, permanên-

cia e sucesso escolar; e a integração social para atender ao Programa Brasil Criança Cidadã. Serão repassados mais de R\$100 mil.

Através da Resolução nº 021/00-CEAS, as prefeituras de São Miguel do Guamá e Itaituba também vão receber financiamento do programa Brasil Criança Cidadã.

(Caderno 1- Pág. 7 e 8)

Escrituras Públicas

A Cosanpa assina o Contrato nº 01/00 com o cartório Kós Miranda para garantir a lavratura de mais de duas mil Escrituras Públicas dos imóveis doados às pessoas remanejadas de baixadas.

A medida atende ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una - e está orçada em R\$32 mil.

(Caderno 1- Pág. 14)

Resultado de prova

Através de Termos Aditivos aos Editais nº 01e 02/99, o Corpo de Bombeiros divulga o resultado do exame psicotécnico do concurso de Admissão aos Cursos de Formação de Oficiais e de Soldados, respectivamente.

Agora, os candidatos deverão ser submetidos às inspeções de saúde e a exames de suficiência física e habilitação.

(Caderno 1- Pág. 11 a 13)

Escola de Música



O município de Ourém deve ganhar uma Escola de Música. O Convênio nº 01/00, que prevê a criação da escola, já foi assinado entre a Fundação Carlos Gomes e a prefeitura de Ourém. A vigência do contrato é de dois anos.

(Caderno 1- Pág. 14)

SECTAM - As audiências públicas sobre o projeto do Sistema de Integração do Pará- SIP (alça viária) serão realizadas em nova data. As reuniões, que seriam realizadas entre 4 e 13 deste mês, vão acontecer em Belém, Ananindeua, Acará e Moju, entre 18 e 27 de fevereiro.

(Caderno 1- Pág. 4)



226-0556



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
 Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA
 PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
JOSE ALBERTO SOARES MAIA
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 INFRA-ESTRUTURA
JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO
 PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
 DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
 PROMOÇÃO SOCIAL
MARCO XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
ROSINELI GUERREIRO SALAME
 AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
 ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH
 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 TRANSPORTE
HAROLDO COSTA BEZERRA
 OBRAS PÚBLICAS
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
 TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO
 JUSTIÇA
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES
 CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 FAZENDA
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
 SAÚDE PÚBLICA
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 ESPORTE E LAZER
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALDO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
 POLÍCIA MILITAR
CEL. PM RAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. PM JOSE CUPERTINO CORRÊA
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSE ALOÍSIO CAVALCANTE CAMPOS
 CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR HILGUEIRAS CAVALCANTE
 PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
 Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 Extratos de Termos Aditivos Cad.1-Pág.14
 Extrato de Contrato Cad.1-Pág.14

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 Termos Aditivos a Editais Cad.1-Pág.11

DEFENSORIA PÚBLICA
 Portaria Cad.1-Pág.10

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 Extrato de Portaria Cad.1-Pág.10
 Errata Cad.1-Pág.10

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 Portaria Cad.1-Pág.14
 Contrato de Concessão de Uso Cad.1-Pág.14
 Convênio Cad.1-Pág.14

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
 Portarias Cad.1-Pág.15
 Extratos de Termos de Distratos Cad.1-Pág.14

GABINETE DO GOVERNADOR
 Decretos Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
 Extrato de Contrato Cad.1-Pág.10
 Resumo de Portaria Cad.1-Pág.10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
 Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.10
 Tornar sem efeito Cad.1-Pág.10
 Errata Cad.1-Pág.10
 Portarias Cad.1-Pág.10

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
 Portarias Cad.1-Pág.15
 Anexos Cad.1-Pág.15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 Portaria Cad.1-Pág.15

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
 Extrato de Portaria Cad.1-Pág.9

PARTICULARES
 S.A Bitar Itmaões Cad.1-Pág.16
 Agroindustrial Nossa Senhora de Fátima S/A Cad.1-Pág.16
 Agropecuária Santa Efigênia S/A Cad.1-Pág.16
 Agropecuária Pedra Roxa S/A Cad.1-Pág.16
 Agropecuária Belo Monte S/A Cad.1-Pág.16
 Ind. e Comércio de Plásticos Maperá S/A Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS
 Prefeitura Municipal de Ananidena Cad.1-Pág.16
 Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.1-Pág.16

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Portaria Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
 Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
 Errata Cad.1-Pág.4
 Portaria Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
 Edital Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
 Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
 Pauta para Julgamento Cad.1-Pág.8
 Portarias Cad.1-Pág.8
 Edital de Notificação Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 Portaria Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
 Extrato de Contrato Cad.1-Pág.7
 Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
 Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
 Resoluções Cad.1-Pág.7
 Termo Aditivo Cad.1-Pág.7
 Convênios Cad.1-Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Edital de Citação Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 Pauta para Julgamento Cad.1-Pág.16

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 Editais Cad.1-Pág.16
 Errata Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 Ata de Distribuição Automática Cad.1-Pág.14
 Aviso de Licitação Cad.1-Pág.6

SUBSEÇÃO DE MARABÁ
 Expediente Cad.1-Pág.6
 Editais de Citação Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
 Boletim nº 09 e 10/00 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 Boletim nº 10/00 Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
 Boletim nº 07/00 Cad.1-Pág.10

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
 Boletim nº 08 e 09/00 Cad.1-Pág.11
 Boletim Estatístico dezembro/99 Cad.1-Pág.16

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Portaria Cad.1-Pág.4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL
 Edital Cad.1-Pág.1

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL
 Edital Cad.1-Pág.2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 Edital Cad.1-Pág.5
 VTB de Tucuruí Cad.1-Pág.4
 4ª VTB de Belém Cad.1-Pág.4
 3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.4
 1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.4
 Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.5
 Relação 05/00 - 4ª Turma Cad.1-Pág.5
 Relação 05/00 - Sessão Especializada Cad.1-Pág.6

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
 Processo

Diário Oficial
 Imprensa Oficial do Estado
NA INTERNET
 www.ioepa.com.br
 Imprensa Oficial do Estado

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário Executivo de Estado de Administração, a ausentar-se de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de março do corrente, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES, Secretária-Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Governador do Estado, em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ, Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado, a ausentar-se de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 6 de março a 4 de abril de 2000, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO, Subprocuradora

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 208.358/99-SEDUC,

Considerando os termos do Parecer n.º 034/2000 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", OSMARINA FAÇANHA ALVES do cargo de Professor de 1ª Entrância, Padrão "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1965.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Governador do Estado, em exercício

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº : 0157/2000-CCG DE 03/02/2000
Laudo Médico : nº 0666/2000-IPASEP
Servidor : Edilson da Costa Soares
Matrícula : 5323797-017
Cargo : Agente de Artes Práticas
Período : 08/01 a 07/03/2000

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

PORTARIA Nº 0158/2000-CCG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o processo nº 2000/16154-PG, datado de 28 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

I - Cancelar as diárias concedidas à servidora JANISE ABUD BARRETO, Assessor Especial, através da portaria nº 0028/2000-SCCG de 26/01/2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.139 de 27/01/2000.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias à servidora ROSA FÁTIMA BORGES CORRÊA, Assessor Especial, referente a deslocamento para os Municípios de Breves e Altamira, nos dias 14 e 15/01/2000, a serviço do Governo do Estado.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de fevereiro de 2000.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 0159/2000-CCG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome : Ana Glória Nascimento de Vasconcelos
Cargo : Assessor DAS-3
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destinos : Capanema, Bragança, Santa Izabel, Abaetetuba e Barcarena

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 a 30/01/2000

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 0160/2000-CCG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome : Marcos Jardim Martins
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destinos : Santa Izabel
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28/01/2000

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 0161/2000-CCG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome : Jefferson Ferreira de Figueiredo
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Altamira
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13 a 16/01/2000

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

PORTARIA Nº 153/2000-CCG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 016/2000 - ADM/SEEG,

RESOLVE:

nomear MOISÉS JÚLIO SERRIQUE NETO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Governo, a contar de 1º de fevereiro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

Obs. republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.145, de 04 de fevereiro de 2000.

PORTARIA Nº 162/2000-CCG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0040/2000-GS,

RESOLVE:

nomear DJALMA CIPRIANO MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 163/2000-CCG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0040/2000-GS,

RESOLVE:

nomear MANOEL GEDEL DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle de Veículos, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria

Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 164/2000-CCG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0040/2000-GS,

RESOLVE:

nomear MARIA SUELY MARGALHO DO VALE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 165/2000-CCG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0040/2000-GS,

RESOLVE:

nomear MARISTELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 166/2000-CCG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0040/2000-GS,

RESOLVE:

nomear MERCEDES SANDOVAL COLLYER, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 167/2000-CCG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0040/2000-GS,

RESOLVE:

nomear NILDA DE SOUZA NERI, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 168/2000-CCG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0040/2000-GS,

RESOLVE:

nomear ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Judiciário, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 169/2000-CCG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0040/2000-GS,

RESOLVE:

nomear RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 170/2000-CCG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 012/2000-SE-PRODUÇÃO,

RESOLVE:

nomear JOSÉ EDUARDO FREIRE CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Produção, a contar de 3 de fevereiro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício



Imprensa Oficial do Estado

ioepa@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chacrinha nº 2371 - Anápolis
CEP: 66.690-120 - Belém - Pará

PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0555

Diretor Presidente em exercício

JOSÉ NÉLIO PALHEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Publicação

CLÁUDIO ROCHA

ASSINATURA

Centímetro x col. de 8cm

R\$ 40,00

Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm

R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm

R\$ 4,00

POTOLITO

Centímetro x col. de 8cm

R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,50

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação

do Diário e 9 (nove) horas

nos Municípios e outros

Estados

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as

publicações

PARÂMETROS

Em Cheque Nominal à

IMPRESSA OFICIAL DO

ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO

OFICIAL não dão direito ao

recebimento de

CADERNOS ESPECIAIS

elaborados exclusivamente

para distribuição aos órgãos

interessados

As matérias para

publicação serão recebidas,

impreterivelmente,

até as 16 horas.

PORTARIANº 171/2000-CCG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/2000,

RESOLVE:

nomear SÔNIA REGINA DE JESUS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIANº 172/2000-CCG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 013/2000,

RESOLVE:

exonerar o CAP QOPM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA do cargo em comissão de Vice-Diretor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIANº 173/2000-CCG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 013/2000,

RESOLVE:

nomear o 1º TEN QOPM RG 20127 HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício



SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/99-SAGRI
Publicado no D.O.E n.º 29.138 de 26/01/2000.
ONDE SE LÊ: Projeto Atividade: 2902
LEIA SE: Projeto Atividade: 2900

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/99-SAGRI
Publicado no D.O.E n.º 29.138 de 26/01/2000.
ONDE SE LÊ: Projeto Atividade: 2092
LEIA SE: Projeto Atividade: 2902

PORTARIANº 025 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de competência delegada através do Decreto n.º 2.235 de 16/07/97, e CONSIDERANDO os termos do PROTOCOLO n.º 2000/014295 de 26-1-2000

RESOLVE:

Ceder ao Núcleo Administrativo Financeiro das Secretarias de Estado de Especiais de Estado, o servidor, JONATAS TAVARES DE SOUSA, matrícula n.º 5214424-017, ocupante do cargo de Motorista código GEP-A 16 AC AA DIA, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura, com ônus para o Órgão de Origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar de 1º-2-2000



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DO PARÁ - SIP (ALÇA VIÁRIA) ADIAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EDITAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESDO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o pleito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará (OAB/PA), comunica o adiamento, para as datas abaixo discriminadas, das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS que seriam realizadas conforme programação constante do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 18, 19 e 20/01/2000 e convoca as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os Órgãos Públicos, Instituições Governamentais e não Governamentais e a população em geral, para participarem das referidas Audiências Públicas que objetivam: 1. Informar a comunidade sobre o PROJETO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DO PARÁ - SIP (ALÇA VIÁRIA) e seus potenciais impactos ambientais. 2. Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), com o objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido pela SECTAM, para fins de licenciamento ambiental.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Município	Data	Hora	Local
Belém	18/02/2000	18:00	Teatro Gabriel Hermes Filho-SIESI
Ananindeua	23/02/2000	18:00	Ed.Sede Min. Público-BR.316, Km 8
Acará	26/02/2000	10:00	Centro Social José Benjamim da Silva
Moju	27/02/2000	10:00	Salão Rubro-Negro-Av. Colonial

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Secretário Executivo



SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-9000

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO REVOGAR

PORTARIANº 0150 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000

I- Revogar, a partir de 01.02.2000, a cessão para a Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, ocorrida através da Portaria n.º 250 de 11.02.99, dos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem.

Nome	Cargo
Carlos Alberto Silva de Almeida	Técnico D
José dos Reis Oliveira	Técnico A
Paulo Edison Caldeira André Fernandes	Técnico D
Pedro Barbosa Gama	Auxiliar Técnico
João Luiz Gouveia	Técnico C
Luiz Otávio de Sales Negão	Técnico A

II- Ceder, a partir de 01.02.2000, os servidores abaixo relacionados, a Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, sem ônus para o Órgão de origem.

Nome	Cargo
Carlos Alberto Silva de Almeida	Técnico D
José dos Reis Oliveira	Técnico A
Paulo Edison Caldeira André Fernandes	Técnico D
Pedro Barbosa Gama	Auxiliar Técnico

PORTARIANº 0151 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000

I- Revogar, a contar de 01.02.2000, a cessão para a Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, dos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria.

NOME	CARGO	PORTARIA
Artur Alves Ramos	Técnico D	N.º 1264-04.06.99
Ivanildo Cravo Valente	Auxiliar Técnico	N.º 1265-04.06.99
José Heriberto da C. Rodrigues	Técnico A	N.º 2071-28.08.99

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FÉRIAS

PORTARIANº 031 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000

Nome do servidor: GRACIETE SUELY GOMES BELÉM

Matrícula: 3255557-018
Cargo: Técnico A
Período: 07.02 a 07.03.2000
Exercício: 1999
JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração.



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DESIGNAR

PORTARIANº 1809/2000 DE 04/02/2000

NOME: ANA CRISTINA VASCONCELOS BARBOSA
MATRÍCULA: 0266361/016
CARGO/LOT: SUPERV.ESCOLAR/EE.DOM TIAGO RYAN/SANTAREM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04/02/2000, ATE ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIANº 1807/2000 DE 04/02/2000

NOME: MARIA SOLENIDADE SILVA LOPES
MATRÍCULA: 0267970/012
CARGO/LOT: PROF.AD.1/EE.ROMANA TAVARES LEAL/SANTAREM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04/02/2000, ATE ULT.DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (FG-3)

PORTARIANº 1803/2000 DE 04/02/2000

NOME: ODALICE LUSTOSA MILHOMEM SILVA
MATRÍCULA: 5344387/010
CARGO/LOT: PROF./EE. JORCELI S. SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA
NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: 04/02/2000

DISPENSAR DA FUNÇÃO

PORTARIANº 1440/2000 DE 31.01.00

NOME: MARCELEA DO CARMO SILVA COSTA
MATRÍCULA: 06806944.035
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. P.TEIXEIRA/ABAETETUBA

TIPO DE GRATIF: FG -03 (SECRETARIA)

PORTARIANº 1439/2000 DE 31.01.00

NOME: MARIA DO SOCORRO SARAIVA GOMES
MATRÍCULA: 0230600.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. IZAURA BAHIA/MOCAJUBA
TIPO DE GRATIF: FG 03 (SECRETARIA)

PORTARIANº 1441/2000 DE 19.01.00

NOME: FRANCISCA LEILA VINHAS
MATRÍCULA: 0427527.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PE. LUCIANO CALDERARA
TIPO DE GRATIF: FG 02 (SECRETARIA)

PORTARIANº 1442/2000 DE 19.01.00

NOME: FRANCISCA DO CARMO MAUES
MATRÍCULA: 0598895.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. L. MONTE/
TIPO DE GRATIF: FG 03 (SECRETARIA)

PORTARIANº 1463/2000 DE 31.01.00

NOME: EDINALVA MARTINS LIMA
MATRÍCULA: 0673030.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. C GOMES
TIPO DE GRATIF: GD: (DIRETOR)

PORTARIANº 1462/2000 DE 31.01.00

NOME: MARIVANI FERREIRA
MATRÍCULA: 0203750.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. R. RIBEIRO
TIPO DE GRATIF: GD: (DIRETOR)

PORTARIANº 1461/2000 DE 31.01.00

NOME: OLGA SAMAPAO GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0569674.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. G. BATISTA/
TIPO DE GRATIF: FG 03 (SECRETARIA)

PORTARIANº 1461/2000 DE 31.01.00

NOME: MARIA EUNICE DOS SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 0224286.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ENG. PALMA MUNIZ/REDEÇÃO
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIANº 1459/2000 DE 31.01.00

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0580666.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PAULINO DE BRITO
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIANº 1437/2000 DE 31.01.00

NOME: MARIA NONATA MACHADO DA CRUZ
MATRÍCULA: 0476935.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. POLIVALENTE/
TIPO DE GRATIF: FG 03 (SECRETARIA)

PORTARIANº 1438/2000 DE 31.01.00

NOME: DIANA MARIA ARAIDE QUARESMA
MATRÍCULA: 0237485.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FREI MIGUEL/
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIANº 1448/2000 DE 31.01.00

NOME: JAFE TAVEIRO SANTOS
MATRÍCULA: 6038530.024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. GOV. E VALE/
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIANº 1449/2000 DE 31.01.00

NOME: GILDA LUIZA BONATO
MATRÍCULA: 5624959.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. GOV. EURICO VALE/
TIPO DE GRATIF: FG 03 (SECRETARIA)

PORTARIANº 1451/2000 DE 31.01.00

NOME: IRENILDE FERNADNES MARTINS
MATRÍCULA: 0515817.033
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MA. DO SOCORRO
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIANº 1452/2000 DE 31.01.99

NOME: ROSIRENE MARIA LOPES SILVA
MATRÍCULA: 0667625.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. A BARROS/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIANº 1453/2000 DE 19.01.00

NOME: MARLI DILL
MATRÍCULA: 5483821.024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MA. DO SOCORRO
TIPO DE GRATIF: FG 030 (SECRETARIA)

PORTARIANº 1447/2000 DE 31.01.00

NOME: LUCIDALVA DE OLIVEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 0360546.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. LEAL/
TIPO DE GRATIF: FG (SECRETARIA)

PORTARIANº 1402/2000 DE 31.01.00

NOME: MARIA MARLENE DOS SANTOS CARDOSO

MATRICULA: 0362557.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. IRMA ALBERTINA/
TIPO DE GRATIF. GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 1440/2000 DE 31.01.00
NOME: SELIA MARIA TRINDADE CRUZ
MATRICULA: 0362212.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. IRMA ALBERTINA/
TIPO DE GRATIF. FG 03 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 1445/2000 DE 31.01.00
NOME: MARIA DE FATIMA JUVENTINO DE ALMEIDA
MATRICULA: 0361569.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MAG. BARATA/STA. IZABEL
TIPO DE GRATIF. GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 1446/2000 DE 31.01.00
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA JARDIM
MATRICULA: 0361097.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. LEAL/STA. IZABEL
TIPO DE GRATIF. GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 1808/2000 DE 04/02/2000
NOME: ANA CRISTINA VASCONCELOS BARBOSA
MATRICULA: 0266361/016
CARGO/LOT.: SUPERV. ESCOLAR/EE. ROMANA TAVARES/
SANTAREM
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04/02/2000

PORTARIA Nº 1806/2000 DE 04/02/2000
NOME: MARIA SOLENILDA SILVA LOPES
MATRICULA: 0267970/012
CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/EE. ROMANA TAVARES LEAL/
SANTAREM
TIPO DE GRATIF. GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04/02/2000

PORTARIA Nº 1814/2000 DE 04/02/2000
NOME: SEBASTIANA MARIA DE SOUSA PEDROSO
MATRICULA: 5472245/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. DOM TIAGO RYAN/SANTAREM
TIPO DE GRATIF. GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04/02/2000

DISPENSAR DO EMPREGO
PORTARIA Nº 1163/2000 DE 26.01.00
NOME: HAROLDO DE VASCONCELOS BENTES
MATRICULA: 5508401.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BENEDITO CHAVES/BELEM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 21.12.99

DESIGNAR
PORTARIA Nº 1458/2000 DE 31.01.00
NOME: CARLOS ROBERTO DE MATOS
MATRICULA: 0676942.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 31.01.2000, ATE ULT. DELIB.

PORTARIA Nº 1443/2000 DE 31.01.00
NOME: MARIA CLEONE GUIMARÃES FLORENZANO
MATRICULA: 0249769.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./EE. INGLES DE SOUZA/OBIDOS
NÍVEL: FG 03 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 31.01.2000, ATE ULT. DELIB.

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº 1259/2000 DE 27.01.00
NOME: MARLEA MARTINS CARDOSO PINHEIRO
MATRICULA: 0643688.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV. DE AVALIAÇÃO/BELEM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIAL. EM
GESTÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS
LOCAL: UNIV. CATOLICA MINAS GERAIS
PERÍODO: 17.01.2000 A 29.01.2000

PORTARIA Nº 1398/2000 DE 31.01.00
NOME: MARIA DO CARMO RIGAND ARCANJO
MATRICULA: 0464333.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. N. SRA DA PAZ/MARITUBA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LETRAS
LOCAL: UFPA
PERÍODO: 24.01.2000 A 10.03.2000

PORTARIA Nº 1302/2000 DE 27.01.00
NOME: MARIA EDINEIA OLIVEIRA CASTRO
MATRICULA: 0267309.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FREI OTHMAR/SANTAREM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR
LOCAL: UFPA, NUCLEO DE MARABÁ
PERÍODO: 03.01.2000 A 02.02.2000

PORTARIA Nº 1162/2000 DE 26.01.00
NOME: HILDA RABELO DE ARAUJO
MATRICULA: 6021379.029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CELINA ANGLADA/BELEM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE

ESPECIALIZAÇÃO EM CURRÍCULO E AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 10.01.2000 A 11.02.2000

PORTARIA Nº 11.61/2000 DE 26.01.00
NOME: MARIA LUCIA FARIAS DA ROSA
MATRICULA: 0448079.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. N. VIANA DA SILVEIRA/ANANINDEUA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM CURRÍCULO E AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 10.01.2000 A 11.02.2000

PORTARIA Nº 1159/2000 DE 26.01.00
NOME: SANDRA REGINA DE LEMOS MEDEIROS
MATRICULA: 0385875.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. R. TOURINHO/ICOARACI
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM SUPERV./COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
LOCAL: NA PONTIFÍCIA UNIV. CATOLICA DE MINAS GERAIS
PERÍODO: 15.01.2000 A 02.02.2000

PORTARIA Nº 1160/2000 DE 26.01.00
NOME: ARLENE COSTA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 5450527.025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. H. EVELIN/ANANINDEUA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM SUPERV./COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
LOCAL: PONTIFÍCIA UNIV. CATOLICA DE MINAS GERAIS
PERÍODO: 17.01.2000 A 29.01.2000

LICENÇA P/ INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº 1257/2000 DE 26.01.00
NOME: MARIA DOS ANJOS DA LUZ EVANGELISTA
MATRICULA: 0386448.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./ERC. ASSOC. DO BENGUI/ICOARACI
PERÍODO: 01.01.2000 A 31.12.2001, POR 02 (DOIS) ANOS

DISPENSAR DO PONTO
PORTARIA Nº 1299/2000 DE 31.01.00
NOME: IRLANDA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0468177.037
CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESCOLAR/EE. ICUI LARANJEIRAS/
ANANINDEUA
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIAL. EM SUPERV.
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA PUC/MG
PERÍODO: 13.01.2000 A 01.02.2000, O PARTICIPANTE DEVERA APRESENTAR
NO REGRESSO, NA UNIDADE ONDE ESTA LOTADO COMPROVANTE DE
FREQUENCIA, PARA FINS DE CONTROLE.

DISPENSAR DO EMPREGO
PORTARIA Nº 1246/2000 DE 01/01/2000
NOME: ANTONIO DAMASCENO COSTA
MATRICULA: 5241804/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. ROSA ROCHA ALMEIDA/SÃO CAETANO DE
ODIVELAS
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/01/2000

PORTARIA Nº 1297/2000 DE 27/01/2000
NOME: RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO MILEO DE M BANDEIRA
MATRICULA: 0758175/017
CARGO/LOT.: ESCR. DATILOG. REIII/ERC. EDUC. JESUS DE
NAZARE/BELEM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/01/2000

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº 1301/2000 DE 27/01/2000
NOME: SILVIA SUELI SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 0517747/010
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. INST. EDUC. DO PARA/BELEM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM ARTE-EDUCAÇÃO
LOCAL: PUC/MINAS GERAIS
PERÍODO: 17/01/2000 A 29/01/2000

PORTARIA Nº 1300/2000 DE 27/01/2000
NOME: TERESINHA DE JESUS SCERNI
MATRICULA: 5559839/013
CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC./EE. MARIO C. DE MIRANDA/
BELEM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM ARTE-EDUCAÇÃO
LOCAL: PUC/MINAS GERAIS
PERÍODO: 14/01/2000 A 29/01/2000

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº 0529/2000 DE 17/01/2000
NOME: ELIANA MARIA FONSECA SOUTINHO
MATRICULA: 0290939/011
CARGO/LOT.: AG. DE ARTES PRATICAS/EE. LUIZ N. DIREITO/
ANANINDEUA
PERÍODO: 11/10/99 A 09/11/99

PORTARIA Nº 0527/2000 DE 17/01/2000
NOME: MARIA CATARINA SANTOS GEMAQUE
MATRICULA: 5381142/019
CARGO/LOT.: ESCREV. DATILOG./EE. PROF. MARTA CONCEIÇÃO/
DISTR. DE ICOARACI
PERÍODO: 08/09/99 A 17/09/99

PORTARIA Nº 0528/2000 DE 17/01/2000
NOME: SANDRA SUELY LEDO FERREIRA
MATRICULA: 6037615/010
CARGO/LOT.: ESCREV. VISC. DE S. FRANCO/BELEM
PERÍODO: 16/09/99 A 26/09/99

PORTARIA Nº 0588/2000 DE 17/01/2000
NOME: MARIA PINTO DA SILVA
MATRICULA: 6333150/019
CARGO/LOT.: ESCREV. DATILOGR./EE. INACIO PASSARINHO/
TERRA ALTA
PERÍODO: 28/03/99 A 30/11/99

PORTARIA Nº 0596/2000 DE 17/01/2000
NOME: MARIA MADALENA DE JESUS REIS
MATRICULA: 0266876/016
CARGO/LOT.: AG. ADMINIST./EE. PROF. ALUISIO L. MARTINS/
SANTAREM
PERÍODO: 21/09/99 A 20/10/99

PORTARIA Nº 0587/2000 DE 17/01/2000
NOME: MARIA RAIMUNDA REBOUÇAS MORAES
MATRICULA: 05834480/031
CARGO/LOT.: PROF. AD. J. E. FRANCISCO N. ALMEIDA/M. ALEGRE
PERÍODO: 10/05/99 A 04/06/99

PORTARIA Nº 0586/2000 DE 17/01/2000
NOME: TIMOTEO ATAÍDE FAVACHO
MATRICULA: 0215767/019
CARGO/LOT.: PROF. ASSIST./EE. PROF. G. DE CAMPOS/CURUÇA
PERÍODO: 06/11/99 A 20/11/99

PORTARIA Nº 0585/2000 DE 17/01/2000
NOME: JOINA NILCE ALVES SILVA
MATRICULA: 0520500/014
CARGO/LOT.: PROF. ASSIT./EE. PROF. ZARAH DE SOUZA TRINDADE/
MARAPANIM
PERÍODO: 09/08/99 A 23/08/99

PORTARIA Nº 525/99 DE 01/09/99
NOME: ALICE BARROS DA COSTA
MATRICULA: 5800757/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. ANT. LEMOS/STA. IZABEL DOPARA
PERÍODO: 10/08/99 A 18/08/99

PORTARIA Nº 119/99 DE 18/08/99
NOME: JACKEANNIE FREIRE DE SOUZA
MATRICULA: 5503345/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. PE VITALINO MARIA VARI/CARPOÇO
PERÍODO: 21/06/99 A 05/07/99

PORTARIA Nº 002/2000 DE 04/01/2000
NOME: MARIA DE NAZARE REIS DOS SANTOS
MATRICULA: 0659908/014
CARGO/LOT.: SERV./EE. M. ALICE G. M. DE CARVALHO
PERÍODO: 15/12/99 A 31/12/99

PORTARIA Nº 007/2000 DE 10/01/2000
NOME: MARIA DO SOCORRO NERI DA SILVA
MATRICULA: 5643155/016
CARGO/LOT.: MERENDEIRA/ERC. PASTOR A. RODRIGUES/
CAPANEMA
PERÍODO: 21/12/99 A 04/01/2000

PORTARIA Nº 592/99 DE 20/12/99
NOME: EDITE RIBEIRO DE SOUSA
MATRICULA: 362022/016
CARGO/LOT.: SERV./EE. PROF. GUILHERME MARTIRES/STA
IZABEL DO PARA
PERÍODO: 29/11/99 A 04/12/99

PORTARIA Nº 001/2000 DE 10/01/2000
NOME: VERA LUCIA RAUJO DA SILVA
MATRICULA: 0651192/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. GUILHERME MARTIRES/
SANTA IZABEL
PERÍODO: 09/09/99 A 10/09/99

PORTARIA Nº 611/99 DE 26/11/99
NOME: ANGELA MARIA PAIVA
MATRICULA: 0681326/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. MARIA AMELIO DE VASCONCELOS/
CAPANEMA
PERÍODO: 08/11/99 A 22/12/99

PORTARIA Nº 159/99 DE 23/12/99
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA PESSOA
MATRICULA: 5192200/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. BELINA C. COUTINHO/CARPOÇO
PERÍODO: 24/11/99 A 23/12/99

PORTARIA Nº 155/99 DE 15/12/99
NOME: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE MENDONÇA
MATRICULA: 0648655/036
CARGO/LOT.: PROF./EE. PE VITALINO M. VARI/CARPOÇO
PERÍODO: 30/11/99 A 14/12/99

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº 0290/2000 DE 17/01/2000
NOME: WALTER ANTONIO GEORGEN

MATRÍCULA: 0286273/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.MEC SEDUC KM 2000/PLACAS
PERÍODO: 08/10/99 A 07/01/2000

PORTARIA Nº 0523/2000 DE 17/01/2000
NOME: HILDA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0360368/018
CARGO/LOT.: AG.DE PORTARIA/EE.PROF.S.NASCIMENTO/
SANTA IZABEL DO PARA
PERÍODO: 06/10/97 06/10/99

PORTARIA Nº 0467/2000 DE 17/01/2000
NOME: RAIMUNDA CELIA DOS REIS BARBOSA
MATRÍCULA: 0350915/013
CARGO/LOT.: INSP./DE ALUNOS/EE.PROFA.REGINA C. DE S.
SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 06/11/99 A 06/01/2000

PORTARIA Nº 0592/2000 DE 17/01/2000
NOME: JOINA NILCE ALVES SILVA
MATRÍCULA: 0520500/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.PROFA.ZARAH DE S. TRINDADE FERREIRA/
MARAPANIM
PERÍODO: 24/08/99 A 24/10/99

PORTARIA Nº 0594/2000 DE 17/01/2000
NOME: LAURA MARIA MENDES SILVA
MATRÍCULA: 0215236/015
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/EE.I. PASSARINHO/TERRA ALTA
PERÍODO: 13/11/99 A 09/01/2000

PORTARIA Nº 0593/2000 DE 17/01/2000
NOME: EMILIANO ALVES DE ASSUNÇÃO FILHO
MATRÍCULA: 0585718/014
CARGO/LOT.: PROF.ASSIT./EE.DR.G.MALCHER/M. ALEGRE
PERÍODO: 16/09/99 A 01/01/99

PORTARIA Nº 0591/2000 DE 17/01/2000
NOME: SONIA MARIA AVILA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5771960/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. ALMT. S. DUTRA/SANTAREM
PERÍODO: 31/10/99 A 31/12/99

PORTARIA Nº 0590/2000 DE 17/01/2000
NOME: SEBASTIANA DEUSARINA DE SOUZA COSTA
MATRÍCULA: 6301649/015
CARGO/LOT.: SERV./EE.PROF.ADEL FIGUEIRA/ORIXIMINA
PERÍODO: 01/07/99 A 30/09/99

PORTARIA Nº 613/99 DE 01/12/99
NOME: JORGE LUIS SANTOS DA COSTA
MATRÍCULA: 0094595/029
CARGO/LOT.: PROF./EE.PROFA. MARIA M. SIDRIM PESSOA/
CAPANEMA
PERÍODO: 26/11/99 A 26/12/99

PORTARIA Nº 624/99 DE 17/01/2000
NOME: IDAURINA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0423807/017
CARGO/LOT.: SERV./14ª URE DE CAPANEMA
PERÍODO: 11/12/99 A 09/01/2000

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 041-B/2000 DE 17/01/2000
NOME: HILDA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0360368/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORT./EE.PROF.SILVIO NASCIMENTO/
SANTA IZABEL DO PARA
T/S/EFEITO A PORT.Nº 281/99 A 05/05/99, QUE CONC. 60 DIAS DE L/SAUDE,
NO PER. DE 05/02/99 A 05/04/99

PORTARIA Nº 040-B/2000 DE 17/01/2000
NOME: HILDA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0360368/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORT./EE.PROF.SILVIO NASCIMENTO/
SANTA IZABEL DO PARA
T/S/EFEITO A PORT.Nº 281/99 A 05/05/99, QUE CONCEDEU 63 DIAS DE
L/SAUDE, NO PER. DE 04/02/99

PORTARIA Nº 039-B/2000 DE 17/01/2000
NOME: HILDA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0360368/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORTARIA/EE.PROF.SILVIO NASCIMENTO/
SANTA IZABEL DO PARA
T/S/EFEITO A PORT.Nº 627/98 DE 11/11/98, QUE CONC. 60 DIAS DE L/
SAUDE, NO PER. DE 04/10/98 A 02/12/98

PORTARIA Nº 038-B/2000 DE 17/01/2000
NOME: HILDA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0360368/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORT./EE. PROF.SILVIO NASCIMENTO/
SANTA IZABEL DO PARA
T/S/EFEITO A PORT.Nº 556/98 DE 02/08/98, QUE CONC. 60 DIAS DE L/
SAUDE, NO PER. DE 03/08/98 A 01/10/98

PORTARIA Nº 037-B/2000 DE 17/01/2000
NOME: HILDA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0360368/018
CARGO/LOTAÇÃO: G.DE PORT./EE.PROF.SILVIO NASCIMENTO/SANTA
IZABEL DO PARA

T/S/EFEITO A PORT.Nº 22/98 DE 13/02/98, QUE CONC. 60 DIAS DE L/
SAUDE, NO PER. DE 21/01/98 A 21/03/98

PORTARIA Nº 036-B/2000 DE 17/01/2000
NOME: HILDA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0360368/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORTARIA/EE.PROF.SILVIO
NASCIMENTO/SANTA IZABEL DO PARA
T/S/EFEITO A PORT.Nº 625/97 DE 23/10/97, QUE CONC. 60 DIAS DE L/
SAUDE, NO PER. DE 06/10/97 A 04/12/97

PORTARIA Nº 010-B/2000 DE 17/01/2000
NOME: WALTER ANTONIO GEORGEN
MATRÍCULA: 0286273/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSIT./EE.MEC SEDUC KM 2000/PLACAS
T/S/EFEITO A PORT.Nº 4654/99 DE 28/04/99, QUE CONC. 92 DIAS DE L/
SAUDE, NO PER. DE 07/04/99 A 06/07/99

RETIFFICAR PORTARIA Nº 0502/2000 DE 17/01/2000
NOME: EUNICE PINHEIRO PINTO
MATRÍCULA: 5359198/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.JOAO CARLOS BATISTA/ANANINDEUA
RETIFFICAR NA PORT. 1973/96 DE 27/02/96, QUE CONC. L.SAÚDE, O PER.
DE 23/08/95 A 21/09/95, 30 DIAS, PARA 24/08/95 A 21/09/95, 29 DIAS.

LICENÇA ASSISTENCIA PORTARIA Nº 042000 DE 21/01/2000
Nº DE DIAS: 30
NOME: ANA MARIA CARVALHO
MATRÍCULA: 5477891/013
CARGO/LOT.: PROF./ERC.ANTONIO V. A. DE LIMA/CAPPOÇO
PERÍODO: 01/12/99 A 30/12/99

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTENCIA PORTARIA Nº 0595/2000 DE 17/01/2000
Nº DE DIAS: 63
NOME: MARIA ONETE SENA FRANCO
MATRÍCULA: 5593484/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.S.RAIMUNDO NONATO/SANTAREM
PERÍODO: 20/12/99 A 20/02/2000

LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº 0773/2000 DE 19.01.00
NOME: ANA ARLETE SANTOS CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0413860.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. A MONTEIRO/ P. DE PEDRAS
PERÍODO: 13.10.99 A 11.11.99

PORTARIA Nº 0774/2000 DE 19.01.00
NOME: ANGELA MARIA GUEDES DOS REIS
MATRÍCULA: 0776190.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. R. DE SOUZA/ TUCURUI
PERÍODO: 13.10.99 A 21.11.99

PORTARIA Nº 0772/2000 DE 19.01.00
NOME: ANA ROSA PENICHE RIBEIRO
MATRÍCULA: 5109973.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. MA. DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/
IRITUIA
PERÍODO: 01.08.99 A 30.12.99

PORTARIA Nº 0770/99 DE 19.01.00
NOME: WILMA BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 0232009.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. R. RIBEIRO/GURUPA
PERÍODO: 14.09.99 A 28.09.99

PORTARIA Nº 0769/2000 DE 19.01.00
NOME: ROSA BIA DE LIMA
MATRÍCULA: 5512972.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. MARICOCAY/ GURUOA
PERÍODO: 23.09.99 A 21.12.99

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº 0782/2000 DE 19.01.00
NOME: RAIMUNDA MARIA LOBO GAVINHO
MATRÍCULA: 0569844.027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. E GONÇALVES/SOURE
PERÍODO: 30.10.99 A 30.12.99

PORTARIA Nº 0781/2000 DE 19.01.00
NOME: MARIA VERA LUCIA DA PAIXÃO SILVA
MATRÍCULA: 6033865.031
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. L. SCOTT/ MÃE DO RIO
PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99

PORTARIA Nº 0780/2000 DE 19.01.00
NOME: RAIMUNDA ARAUJO MARTINS
MATRÍCULA: 5651239.012
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE. D DE QUEIROZ/REDENÇÃO
PERÍODO: 04.11.99 A 01.02.00

PORTARIA Nº 0779/2000 DE 19.01.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE MATOS GAVELARINHO
MATRÍCULA: 0556491.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. CEL. CÂNCIO BRABO/ MUAÑA
PERÍODO: 01.12.99 A 29.01.00

PORTARIA Nº 0778/2000 DE 19.01.00

NOME: MARIA DO ROSAIO FURTADO ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0413631.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A MONTEIRO/ P. DE PEDRAS
PERÍODO: 10.10.99 A 30.11.99

PORTARIA Nº 0777/2000 DE 19.01.00
NOME: SILVIA CARMO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5490065.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A CARVALHO/PIXUNA
PERÍODO: 23.11.99 A 21.01.00

PORTARIA Nº 0776/2000 DE 19.01.00
NOME: ALCINA CANDIDA FIGUEIREDO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0534137.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D LEÃO/ C. DO ARIRI
PERÍODO: 29.09.99 A 27.12.99



SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves,
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

FÉRIAS

PORTARIA Nº 024 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000

RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias
regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Cléia Maria de Sousa Ferreira	2000	01.03.2000 a 30.03.2000
João Bosco Pereira Braga	2000	01.03.2000 a 30.03.2000
Rafaela Teixeira Chaves	2000	17.03.2000 a 15.04.2000
Vera Lúcia dos Reis Monteiro	2000	09.03.2000 a 07.04.2000
Charbel Hage Saade	1999	17.03.2000 a 15.04.2000
Waldecy Guité Pires	2000	17.03.2000 a 15.04.2000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, em 04 de fevereiro de 2000.



SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

PORTARIA Nº 320, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas
atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Parecer da DIJUR n.º 003 de 28.01.2000 e Despacho do Exm.
Sr. Secretário Executivo de Justiça, folha 05, datado de 31.01.2000, referente ao
Mem.º 01/2000-CAFIN-SEJU, de 27.01.2000.

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionado, lotados nesta SEJU, pela
viagem a Porto de Moz e Altamira, no período de 12 a 20.11.99, para execução da
Operação Documentos Cidadania.

SERVIDOR	DIA	VALOR
OBERLIM LIRA DA SILVA	09	8,5x50,=425,00
FERNANDO JOSÉ BAHIA JÚNIOR	09	8,5x60,=510,00
MANOEL MOURÃO DA SILVA	09	8,5x50,=425,00
EMIRALDO LOBO RAIOL	09	8,5x50,=425,00
JOSÉ DE RIBAMAR S. DE SOUZA	09	8,5x50,=425,00
ANA MARIA PEREIRA PEREIRA	09	8,5x50,=425,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 de fevereiro de 2000.

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 327, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer da DIJUR n.º 003 de 28.01.2000 e Despacho do Exm.
Sr. Secretário Executivo de Justiça, folha 05, datado de 31.01.2000, referente ao
Mem.º 01/2000-CAFIN-SEJU, de 27.01.2000.

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta SEJU, pela viagem
à Afacéio/AL, no período de 18 a 21.11.99, para participar da II Conferência Nacional
de Secretários de Justiça.

SERVIDOR	DIA	VALOR
LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ	09	3,5x152,=532

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 de fevereiro de 2000
LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Secretário Executiva de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 309, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer da DIJUR n.º 003 de 28.01.2000 e Despacho do Exm.
Sr. Secretário Executivo de Justiça, folha 05, datado de 31.01.2000, referente ao
Mem.º 01/2000-CAFIN-SEJU, de 27.01.2000.

RESOLVE:

NOME	QTD	VALOR
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO	04	3,5x172,=602,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 02 de fevereiro de 2000.
LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Secretário Executivo de Justiça, em exercício

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA - SEJU e AUTO POSTO AÇAÍ LTDA.

OBJETO: Prorrogar pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar de 01.01.2000 a 01.03.2000, o contrato assinado entre as partes no dia 01.01.1999

ASSINANTES: ZENO VELOSO pela SEJU e JAIR DE SOUZA pelo AUTO POSTO AÇAÍ LTDA.

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. n° 29.145, de 04.02.2000.



SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 223-1257

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 227970/99

OBJETO: Pagamento de honorários, visando a Contratação para o Projeto de gestão de alto risco a capacitação na área de obstetrícia para médicos obstetras envolvidos nos Pólos Belém/Santarém/Altamira/Altamira CONTRATANTE/ADQUIRENTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SUS-PA CONTRATADO/FORNECEDOR: MAURÍCIO GUILHERME CAMPOS VIGLIANO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 8.666/93, Art. 25, INC. II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional/Programática : 10.302.0070.1173 (Implementação de Unidades do Sistema Estadual de Referência Hospitalar à Gestante de Alto Risco/Maria-Maria); Natureza da Despesa: 3490.36- Fonte de Recursos: 033. RATIFICAÇÃO: POR VALRY BITTENCOURT FERREIRA, Secretário Executivo de Saúde Pública, em, 04 de Fevereiro de 2000.



SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

RESOLUÇÃO N° 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2000.

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB, no uso da competência que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 e a Portaria 0840/99, da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, e em conformidade com a deliberação da reunião realizada no dia 28/01/2000, e considerando:

A necessidade de cumprir a determinação da Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 para habilitação/adequação dos municípios à gestão municipal;

A análise do Quadro Demonstrativo da partilha dos recursos destinados aos Serviços de Ação Continuada - SAC, para atendimento à criança de 0 a 6 anos, apoio a pessoa idosa e ao portador de deficiência, no ano 2000, resolve:

Art. 1° Aprovar a distribuição de recursos apresentada pela Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, com base nas justificativas dadas e no critério de prioridade aos municípios carentes de serviços e equipamentos sociais, cabendo à SETEPS aprofundar estudos e apresentar o resultado até o mês de junho deste ano à Comissão Intergestora Bipartite - CIB e Conselho Estadual de Assistência Social, a fim de referendar a distribuição relativa ao ano 2001.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rita De Cássia Dos Santos Facundo
SETEPS
Raimundo Augusto Lobato De Lima
FONGEMAS

1 TERMO ADITIVO
CONVÊNIO N° 009/99

Objeto do Convênio Originário: Constitui objeto do presente convênio o repasse financeiro para implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-Peti/Bolsa Criança Cidadã no município de Abaetetuba conforme Plano de trabalho aprovado pelo Ministério de Previdência e Assistência Social através da Portaria n 5.401 de 01.07.99, parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.

Valor do Convênio Originário: R\$ 103.500,00
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Objetivo do Aditamento: O presente instrumento visa alocar recursos adicionais ao Convênio original, para implantação do Programa de erradicação ao trabalho infantil/Peti/Bolsa Criança Cidadã no Município de Abaetetuba.

Valor: R\$ 41.900,00

Dotação Orçamentária: 23.101-08243-0064-2176-34909900-Fonte:039

Vigência: 27.01.2000 a 30.06.2000-02-04

Data de Assinatura: 27.01.2000-02-04

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO N° 001/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia.

Objeto do Convênio Originário: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para a execução do programa e serviços socio-educativos para crianças e adolescentes carentes visando seu desenvolvimento integral, incluindo permanência e sucesso escolar e integração na família e comunidade observando-se as diretrizes contidas no "Programa Brasil Criança Cidadã", Projeto Criança Feliz.

Valor: R\$ 6.250,00

Dotação Orçamentária: 23.101-08243-0064-2176-34909900- Fonte: 039

Vigência: 27.01.2000 a 30.06.2000

Data de Assinatura: 27.01.2000

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

PORTARIA N° 326 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer da DIJUR n° 003 de 28.01.2000 e Despacho do Exm° Sr. Secretário Executivo de Justiça, folha 05, datado de 31.01.2000, referente ao Mem° 01/2000-CAFIN-SEJU, de 27.01.2000.

CONCEDER a servidora VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA, suprimento de Fundos conforme abaixo discriminado, para pagamento de despesas iniciais desta SEJU.

349034-30 - Material de Consumo - R\$-400,00,

349034-36 - Pessoa Física - R\$-200,00,

349034-39 - Pessoa Jurídica - R\$-1.192,08

CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE FEVEREIRO DE 2000.

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 339, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer da DIJUR n° 003 de 28.01.2000 e Despacho do Exm° Sr. Secretário Executivo de Justiça, folha 05, datado de 31.01.2000, referente ao Mem° 01/2000-CAFIN-SEJU, de 27.01.2000.

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria n° 002, de 01.01.89/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDNA MARIA MARQUES DA COSTA suprimento de Fundos conforme abaixo discriminado, para pagamento de despesa de pronto pagamento da Operação Documentos Cidadania, nos Municípios de Tailândia, Moju, Igarapé-Miri e Barcarena no período de 05 a 22.12.99.

349034-30 - Material de Consumo - R\$-300,00

349034-36 - Pessoa Física - R\$-100,00

CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após esta período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 de fevereiro de 2000.

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 341, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer da DIJUR n° 003 de 28.01.2000 e Despacho do Exm° Sr. Secretário Executivo de Justiça, folha 05, datado de 31.01.2000, referente ao Mem° 01/2000-CAFIN-SEJU, de 27.01.2000.

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria n° 002, de 01.01.89/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CLARA MENDONÇA SOARES, suprimento de Fundos conforme abaixo discriminado, para pagamento de despesa de pronto pagamento da Operação Documentos Cidadania, no Município de Itaituba, no período de 06 a 16.12.99.

349034-30 - Material de Consumo - R\$-200,00,

349034-36 - Pessoa Física - R\$-200,00.

CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE FEVEREIRO DE 2000.

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 341-A DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer da DIJUR n° 003 de 28.01.2000 e Despacho do Exm° Sr. Secretário Executivo de Justiça, folha 05, datado de 31.01.2000, referente ao Mem° 01/2000-CAFIN-SEJU, de 27.01.2000.

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria n° 002, de 01.01.89/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA, suprimento de Fundos conforme abaixo discriminado, para pagamento de despesa de pronto pagamento desta SEJU

349034-30 - Material de Consumo - R\$-248,00,

349034-39 - Pessoa Jurídica - R\$-172,00

CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da prestação de contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE FEVEREIRO DE 2000.

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 342/A DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer da DIJUR n° 003 de 28.01.2000 e Despacho do Exm° Sr. Secretário Executivo de Justiça, folha 05, datado de 31.01.2000, referente ao Mem° 01/2000-CAFIN-SEJU, de 27.01.2000.

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria n° 002, de 01.01.89/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA NERY, suprimento de Fundos conforme abaixo discriminado, para pagamento de despesas iniciais das Operações de Fiscalização do PROCON

349034-30 - Material de Consumo - R\$-300,00

CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE FEVEREIRO DE 2000.

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 344-A DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer da DIJUR n° 003 de 28.01.2000 e Despacho do Exm° Sr. Secretário Executivo de Justiça, folha 05, datado de 31.01.2000, referente ao Mem° 01/2000-CAFIN-SEJU, de 27.01.2000.

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria n° 002, de 01.01.89/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CLARA MENDONÇA SOARES, suprimento de Fundos conforme abaixo discriminado, para pagamento de despesa de pronto pagamento da Operação Documentos Cidadania, nos Municípios de Itaituba, Santarém e Belém.

349034-39 - Pessoa Jurídica - R\$-900,00

CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 de fevereiro de 2000.

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 346 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer da DIJUR n° 003 de 28.01.2000 e Despacho do Exm° Sr. Secretário Executivo de Justiça, folha 05, datado de 31.01.2000, referente ao Mem° 01/2000-CAFIN-SEJU, de 27.01.2000.

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria n° 002, de 01.01.89/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EMERALDO LOBO RAIOLO suprimento de Fundos conforme abaixo discriminado, para pagamento de despesas iniciais da Operação Documentos do Projeto Cidadania.

349034-30 - Material de Consumo - R\$-300,00

349034-36 - Pessoa Física - R\$-100,00

CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE FEVEREIRO DE 2000.

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 247, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer da DIJUR n° 003 de 28.01.2000 e Despacho do Exm° Sr. Secretário Executivo de Justiça, folha 05, datado de 31.01.2000, referente ao Mem° 01/2000-CAFIN-SEJU, de 27.01.2000.

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA N° 002, DE 01.01.89/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA, suprimento de Fundos conforme abaixo discriminado, para pagamento de despesa de pronto pagamento da Operação Documentos Cidadania, no Município de Altamira, localidade Castelo dos Sonhos no período de 02 a 10.10.99.

349034-30 - Material de Consumo - R\$-84,50;

349034-36 - Pessoa Física - R\$-306,00;

349034-39 - Pessoa Jurídica - R\$-78,00.

CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da prestação de contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE FEVEREIRO DE 2000.

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 351, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer da DIJUR n° 003 de 28.01.2000 e Despacho do Exm° Sr. Secretário Executivo de Justiça, folha 05, datado de 31.01.2000, referente ao Mem° 01/2000-CAFIN-SEJU, de 27.01.2000.

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria n° 002, de 01.01.89/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO AUGUSTO VULÇÃO GAMA, suprimento de Fundos conforme abaixo discriminado, para pagamento de despesas iniciais da Operação Documentos do Projeto Cidadania.

349034-30 - Material de Consumo - R\$-200,00,

349034-36 - Pessoa Física - R\$-100,00.

CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da prestação de contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 de fevereiro de 2000.

LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

Secretário Executivo de Justiça, em exercício

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. n° 29.145, de 04.02.2000.

CONVÊNIO N° 002/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Fundação Curro Velho.

Objeto do Convênio Originário: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para a execução do programa e serviços socio-educativos para crianças e adolescentes carentes visando seu desenvolvimento integral, inclusão permanente e sucesso escolar e integração na família e comunidade observando-se as diretrizes contidas no "Programa Brasil Criança Cidadã", Projeto Nada, tudo, então como é que é?

Valor: R\$ 90.000,00

Dotação Orçamentária: 23101-08243.0064 2176-34909900- Fonte: 039

Vigência: 27.01.2000 à 30.06.2000

Data de Assinatura: 27.01.2000

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO N° 003/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Vigia.

Objeto do Convênio Originário: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para a execução do programa e serviços socio-educativos para crianças e adolescentes carentes visando seu desenvolvimento integral, inclusão permanente e sucesso escolar e integração na família e comunidade observando-se as diretrizes contidas no "Programa Brasil Criança Cidadã", Projeto Campanha de Combate à exploração Sexual.

Valor: R\$ 12.000,00

Dotação Orçamentária: 23101-08243.0064 2176-34909900- Fonte: 039

Vigência: 27.01.2000 à 30.06.2000

Data de Assinatura: 27.01.2000

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

RESOLUÇÃO N° 021/2000- CEAS

A Coordenação Colegiada do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/Pa, com base no parecer técnico avaliador do "II Processo Especial de Seleção de Projetos", para o Programa Brasil Criança Cidadã/2000, e levando em consideração os projetos apresentados pelas Prefeituras Municipais de São Miguel do Guamá e Itaituba, resolve:

1. Aprovar "ad referendum" do plenário, os projetos: "Droga é uma droga, gosto mais de mim" - Município de São Miguel do Guamá e "Mãe, Mãe" - Município de Itaituba.

2. Para financiamento de forma continuada, através do Programa BCC.

MUNICÍPIOS	GESTÃO		ENTIDADE/PREFEITURA	META
	MUN	EST.		
São Miguel do Guamá	X		Prefeitura de São Miguel do Guamá	100
Itaituba	X		Prefeitura de Itaituba	100
Belém, 31 de janeiro de 2000				
SULEIMA FRAIHA PEGADO				
Presidente do CEAS/Pa				



**SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA**

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA N° 0061 DE 03.02.2000 - PROTOCOLO N° 1514 DE 05.01.2000.
REMOVER, a pedido, da 15ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, o servidor CARLOS AUGUSTO ALVES CORREIA, Agente Tributário, Matrícula n° 5132550-012.

PORTARIA N° 0062 DE 03.02.2000

Ofício n° 352/99/GAB-DEL-9ª R.F de 07.12.99 protocolado sob n° 226582 de 09.12.99.

DESIGNAR, o servidor REGINALDO DE SOUZA LIMA, Motorista, Matrícula n° 5701163-012, para exercer a função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Divisão Regional de Administração Geral - 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-2.

PORTARIA N° 0063 DE 03.02.2000

Ofício n° 010/2000/GAB-DEL-8ª R.F de 12.01.2000, protocolado sob n° 7331 de 14.01.2000.

DESIGNAR, o servidor RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n° 0052973-0011, para exercer a função de Chefe da Assistência Técnica da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, Símbolo FG-3.

PORTARIA N° 0064 DE 03.02.2000 - PROTOCOLO N° 14248 DE 26.01.2000.

REMOVER, a pedido, da 7ª para a 3ª Região Fiscal, o servidor CARLOS ALBERTO MARTINS FERREIRA, Auxiliar Técnico, Matrícula n° 0027367-013.

PORTARIA N° 0065 DE 03.02.2000 - PROTOCOLO N° 13084 DE 25.01.2000.

REMOVER, a pedido, da 12ª para a 7ª Região Fiscal, o servidor ANTÔNIO CECIM ABRAÃO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n° 0048313-014.

PORTARIA N° 0066 DE 03.02.2000 - PROTOCOLO N° 5157 DE 11.01.2000.

REMOVER, a pedido, da Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos para a 1ª Região Fiscal, o servidor TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n° 5519829-012.

PORTARIA N° 0067 DE 03.02.2000 - PROTOCOLO N° 224871 DE 07.12.99.

REMOVER, a pedido, da 10ª para a 1ª Região Fiscal, o servidor MARCO AURÉLIO DE ATHAÍDE CARVALHO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n° 2052130-023.

PORTARIA N° 0068 DE 03.02.2000 - PROTOCOLO N° 12782 DE 25.01.2000

REMOVER, a pedido, da 3ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Itinga, o servidor RONALDO DURANS DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico, Matrícula n° 3252043-011.

PORTARIA N° 0069 DE 03.02.2000 - PROTOCOLO N° 6914 DE 13.01.2000.

DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Ulionópolis - 8ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor JOSÉ CARVALHO MAGALHÃES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n° 0046507-019.

PORTARIA N° 0070 DE 03.02.2000 - PROTOCOLO N° 6914 DE 13.01.2000.

REMOVER, a pedido, da 8ª para a 7ª Região Fiscal, o servidor JOSÉ CARVALHO MAGALHÃES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n° 0046507-019.

PORTARIA N° 0071 DE 03.02.2000 - MEM. N° 07/2000/DCCI DE 25.01.2000.

DISPENSAR, da função de Chefe Setorial de Contabilidade e Controle Interno junto à SEDUC, Símbolo FG-4, a servidora ROSANA MARIA DA MOITA ALCANTARA, Auxiliar Técnico, Matrícula n° 3247112-010.

PORTARIA N° 0072 DE 03.02.2000 - MEM. N° 07/2000/DCCI DE 25.01.2000.

DISPENSAR, da função de Chefe da Contabilidade Setorial junto à SEAD, Símbolo FG-4, o servidor JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO, Contador, Matrícula n° 0049867-017.

PORTARIA N° 0073 DE 03.02.2000 - MEM. N° 07/2000/DCCI DE 25.01.2000.

DISPENSAR, da função de Chefe da Contabilidade Setorial junto à SEGUP, Símbolo FG-4, a servidora ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, Matrícula n° 3245799-015.

PORTARIA N° 0074 DE 03.02.2000 - MEM. N° 07/2000/DCCI DE 25.01.2000.

DISPENSAR, da função de Chefe Setorial de Contabilidade e Controle Interno junto à SEICOM, Símbolo FG-4, a servidora DIOCÉLIA DO SOCORRO PEREIRA NERY DA COSTA, Técnico, Mat. n° 5052610-020.

PORTARIA N° 0075 DE 03.02.2000 - PROTOCOLO N° 10813 DE 20.01.2000

REMOVER, a pedido, da 15ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, a servidora MARIA SUELY SANTOS DA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, Mat. n° 5570360-016.

PORTARIA N° 0076 DE 03.02.2000 - REQUERIMENTO DATADO DE 01.12.99.

REMOVER, a pedido, da Seção de Controle da Receita - Capital / DIRET / CARR / DAIF para a Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINP / DAIF, a servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, Agente Administrativo, Matrícula n° 5417244-019.

PORTARIA N° 0077 DE 03.02.2000 - PROTOCOLO N° 6729 DE 13.01.2000.

REMOVER, a pedido, da 15ª para a 1ª Região Fiscal, o servidor ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO, Fiscal de Tributos Estaduais, Mat. n° 0028690-020.

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA N° 177 DE 02.02.2000
PROTOCOLO N° 342/2000/15ª R.F.**

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n° 5.810 de 24.01.94, a servidora SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA, Agente Tributário, Matrícula n° 0054267-031, lotada na 15ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02 a 01.03.2000, referente ao triênio de 02.04.93 a 30.03.96.

**PORTARIA N° 179 DE 03.02.2000
P.V.N° 02/2000/G.S ADJUNTO.**

AUTORIZAR, ao servidor PAULO FERNANDO MACHADO, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 03 a 04.02.2000, em virtude de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, em Curitiba.

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de Fevereiro de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 258 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PETRÓLEO SABBÁ S/A, I. E. n° 15.065.208-9, advogada TEREZA CRISTINA LEAL RODRIGUES BESSA, registro n° 66973 - OAB/RJ, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIME SOARES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 04 de fevereiro de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de Fevereiro de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 361 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MICROLITE S/A, I. E. n° 15.192.890-8, advogado ANTÔNIO VENÂNCIO DE SOUSA, registro n° 7603 - OAB/PE, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÉS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 04 de fevereiro de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de Fevereiro de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 410 - DE OFÍCIO, em que é recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessada AMACOCO-ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA LTDA., I. E. n° 15.181.890-8, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 04 de fevereiro de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de Fevereiro de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 178 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, I. E. n° 15.077.822-9, advogada ELIZABETH M. P. FALEI, registro n° 20.758 - OAB/SP, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR, Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 04 de fevereiro de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de Fevereiro de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 284 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA., I. E. n° 15.103.556-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 04 de fevereiro de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de Fevereiro de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 131 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CEMEX-COMERCIAL MADEIRAS EXP S/A, I. E. n° 15.092.342-2, advogado ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO, registro n° 530 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÉS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 04 de fevereiro de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de Fevereiro de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 180 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente JCM DIAS, I. E. n° 15.183.411-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÉS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 04 de janeiro de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de Fevereiro de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 278 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SUPERMERCADO KI-PREÇO LTDA., I. E. n° 15.180.838-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 04 de janeiro de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de Fevereiro de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 274 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente REQUINTE METALÚRGICA LTDA., I. E. n° 15.135.276-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 04 de janeiro de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de Fevereiro de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 163 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO, I. E. n° 15.067.748-0, advogado JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUZA, registro n° 4559 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÉS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 04 de janeiro de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de Fevereiro de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 485 - DE OFÍCIO, em que é recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e interessada IMIFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS, I. E. n.º 15.161.972-7, sendo relator o Conselheiro CEZAR MATTAR.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 04 de janeiro de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
 Chefe da Secretaria Geral

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
 ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de fevereiro de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 287 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., I. E. n.º 15.077.571-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 03 de fevereiro de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de fevereiro de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 293 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes JOSÉ FARIAS RIBEIRO, I. E. n.º 15.073.072-1, e a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 03 de fevereiro de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de fevereiro de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 540 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, I. E. n.º 15.098.182-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 03 de fevereiro de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de fevereiro de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 110 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES, I. E. n.º 15.085.897-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira NORMA MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 03 de fevereiro de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
 Chefe da Secretaria Geral

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
 HOMOLOGAÇÃO
 CONVITE N.º 008/99**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de instalações elétricas, hidráulicas e execução de serviços gerais (marcenaria e carpintaria).
 Após decorrido o prazo recursal da fase de classificação das propostas, homologo o Convite n.º 008/99-SEPA, de acordo com relatório da Comissão Especial de Licitação.

Belém, 04 de Fevereiro de 2000.
Antônio Duarte Lopes
 Diretor de Administração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª REGIÃO FISCAL
 O ILMO. SR. DR. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS,**

MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ANF	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
30155	Distribuidora de Beb. Marajó Com. Rep. Ltda.	15.182556-4
13313	H. E. Gomes da Conceição	15.200.090-9

Belém (PA), 02 de fevereiro de 2000.
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
 Delegado Regional - 9ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 15ª REGIÃO FISCAL

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 15ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 65, 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 334, 335 e 336 do RICM, anexo ao Decreto n.º 2.393/82, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados.

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registros de Saídas; Registro de Apuração do ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Documentos Fiscais.

Notas fiscais: de Entrada e Saídas.
 DAE's - Comprovantes de Recolhimento do ICMS
 GIEF - GIDEC - DAME

Período: Desde o início das atividades

Local da entrega da documentação solicitada:

Trav. Castelo Branco, 923 - Bairro: São Brás - SEFA: 15ª RF

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a aplicação das penalidades cabíveis, consoante que dispõe o artigo 78, inciso VIII, alínea "e" da Lei 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

INSC. EST.	CONTRIBUINTE	O.S.
15.195.885-8	M.S.A.REIS COMERCIAL LTDA	0146
15.175.947-2	M.S.A.REIS COMERCIAL LTDA	0146

Belém (Pa), 21 de janeiro de 2000
IRAN ATAÍDE DE LIMA
 Delegado Regional - 15ª R.F.

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
 FINANCEIRO****EXTRATO DE PORTARIA
 FÉRIAS****PORTARIA N.º 035/2000 DE 02.02.2000.**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares para os servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	PERÍODO
		AQUIS.	GOZO
0028215-024	João Lopes de Barros. Filho	98/99	07.02.00 a 07.03.00
5721539-024	Clara Nazaré N. C. Oliveira	99/00	01.02.00 a 01.03.00
0631930-011	Selma Pantoja Damasceno	98/99	01.02.00 a 01.03.00
0182508-010	Lucival Nascimento. Bezerra	99/00	14.02.00 a 14.03.00
3209326-029	Adelino Carvalho. Monteiro	98/99	01.02.00 a 01.03.00
0075060-058	Antônio Hermilo da C. e Silva	97/98	01.02.00 a 01.03.00

ERRATA DA PORTARIA**PORTARIA N.º 033/2000 DE 02.02.00.**

publicada no DOE n.º 29.144 do dia 03.02.00.

Onde se lê: Santa Izabel e Castanhal dia 08.02.2000.

Leia-se: Cameté dia 10.02.2000.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAF

**SECRETARIA EXECUTIVA
 DE ESPORTE E LAZER****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA N.º 020/2000-SEEL, DE 31.01.2000**

Nome: Carlos Alberto Angelim
 Mat.: 3190285-036 - CPF nº 002.366.082-15

Cargo: Assessor
 N.º de Diárias: 05 (Cinco) diárias
 Origem: Belém

Destino: Tucuruí

Período: 31.01 à 04.02.2000

Objetivo: Verificar as instalações da área para a implantação do Projeto Navegar.

PORTARIA N.º 021/2000-SEEL, DE 31.01.2000

Nome: Amato Barreto da Rocha Klautau
 Mat.: 3002489-042 - CPF 038.997.802-72

Cargo: Secretário Executivo
 N.º de Diárias: 03 (Três) diárias
 Origem: Belém

Destino: Brasília

Período: 02. à 04.02.2000

Objetivo: Viagem de serviço, a fim de reunir com técnicos do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto-INDESP, para tratar sobre assuntos de interesse desta Secretaria.

PORTARIA N.º 022/2000-SEEL, DE 03.02.2000

Nome: Edinalda Souza Barbosa
 Mat.: 5812909-018 - CPF: 448.415.152-91

Cargo: Assessora
 N.º de Diárias: 03 (Três) diárias
 Origem: Belém

Destino: Soutre

Período: 19 à 21.01.2000

Objetivo: Entrega oficial de material confeccionado pelo Projeto "Pintando a Liberdade".

PORTARIA N.º 023/2000-SEEL, DE 03.02.2000

Nome: Edinalda Souza Barbosa
 Mat.: 5812909-018 - CPF: 448.415.152-91

Cargo: Assessora
 N.º de Diárias: 01 (uma) diárias
 Origem: Belém

Destino: São Domingos do Capim

Período: 27.01.2000

Objetivo: Triagem dos adolescentes que irão participar do Projeto Navegar.

PORTARIA N.º 024/2000-SEEL, DE 03.02.2000

Nome: Edinalda Souza Barbosa
 Mat.: 5812909-018 - CPF: 448.415.152-91

Cargo: Assessora
 N.º de Diárias: 03 (Três) diárias
 Origem: Belém

Destino: São Domingos do Capim

Período: 03 à 05.02.2000

Objetivo: Triagem dos adolescentes que irão participar do Projeto Navegar.

PORTARIA N.º 025/2000-SEEL, DE 03.02.2000

Nome: Edinalda Souza Barbosa
 Mat.: 5812909-018 - CPF: 448.415.152-91

Cargo: Assessora
 N.º de Diárias: 01 (Uma) Diária
 Origem: Belém

Destino: São Domingos do Capim

Período: 08.01.2000

Objetivo: Representar o Senhor Secretário Executivo, na 10ª Reunião do CINP - Consórcio Intermunicipal do Nordeste Paraense

PORTARIA N.º 026/2000-SEEL, DE 03.02.2000

Nome: Itamar Carlos Pacífico da Silva
 CPF: 430.900.362-15

Cargo: Motorista colaborador
 N.º de Diárias: 01 (Uma) Diária
 Origem: Belém

Destino: São Domingos do Capim

Período: 08.02.2000

Objetivo: Conduzir Técnico aquele município

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA N.º 027/2000-SEEL, 03.02.2000**

Nome: Carlos Alberto Angelim
 Mat.: 31.902.85-036 - CPF 002.366.082-15

Cargo: Assessor

Valor do Suprimento: R\$ - 400,00 (Quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: 27.812.0095.1235

Elemento de Despesa: 3490.34

Fonte: 045

Período de Aplicação: Será de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento do numerário, destinados a custear despesas de acompanhamento do Projeto Navegar no Município de Tucuruí, prazo para encaminhamento da prestação de contas e de 30 (trinta) dias, após o período de aplicação.

PORTARIA DE CESSÃO**PORTARIA N.º 028/2000-SEEL, DE 03.02.2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER-SEEL, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 02 de 22.07.97, que disciplina a cessão de Servidores Públicos Estaduais, previsto no Decreto Estadual n.º 2.235, de 16.07.97

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria n.º 0859/99-SETEPS, de 02.06.99, que colocou a disposição desta Secretaria a servidora MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA, Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, a partir de 1º de fevereiro de 2000.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, em 03 de fevereiro de 2000.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA N.º 029/2000-SEEL, DE 03.02.2000**

Nome: Raimundo Nonato Tavares Ampuero
 Mat.: 2015137-015 - CPF: N.º 081.199.102-49

Cargo: Assessor

N.º de Diárias: 15 (Quinze) diárias

Origem: Belém

Destino: Santarém

Período: 10 à 24.01.2000

Objetivo: Acompanhamento das atividades do Projeto Navegar, no município de Santarém.

PORTARIA N.º 030/2000-SEEL, DE 03.02.2000

Nome: Raimundo Nonato Tavares Ampuero
 Mat.: 2015137-015 - CPF: 081.199.102-49

Cargo: Assessor

N.º de Diárias: 02 (Duas) diárias

Origem: Belém

Destino: São Domingos do Capim

Período: 27 à 28.01.2000

Objetivo: Visita a locais para definição da Sede do Projeto Navegar e seleção da Mão de Obra local.

PORTARIA N.º 031/2000-SEEL, DE 03.02.2000

Nome: Raimundo Nonato Tavares Ampuero
 Mat.: 2015137-015 - CPF: 081.199.102-49

Cargo: Assessor

N.º de Diárias: 03 (Três) diárias

Origem: Belém

Destino: São Domingos do Capim

Período: 03 à 05.02.2000

Objetivo: Acompanhamento da triagem dos alunos a implantação do Projeto Navegar.

PORTARIA Nº 032/2000-SEEL, DE 03.02.2000
 Nome: Raimundo Nonato Tavares Ampuero
 Mat.: 2015137-015 - CPF: 081.199.102-49
 Cargo: Assessor
 Nº de Diárias: 02 (Duas) diárias
 Origem: Belém
 Destino: Soure
 Período: 07 à 08.02.2000
 Objetivo: Visitar locais para definição da Sete para implantação do Projeto Navegar.

PORTARIA Nº 033/2000-SEEL, DE 03.02.2000
 Nome: Raimundo Nonato Tavares Ampuero
 Mat.: 2015137-015 - CPF: 081.199.102-49
 Cargo: Assessor
 Nº de Diárias: 07 (Sete) diárias
 Origem: Belém
 Destino: Santarém
 Período: 09 à 15.02.2000
 Objetivo: Acompanhar Técnico do INDESP, para Aulas de Capacitação no Projeto Navegar.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
 PORTARIA Nº 032/2000/PGE-G, DE 02.02.2000
 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 Considerando a convocação desta Procuradoria Geral do Estado para a Reunião Extraordinária do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais de Estados e Distrito Federal a ser realizada na cidade de Salvador-BA nos dias 03,04 e 05.02.00
RESOLVE
 Designar a Dra. Soniya Fernandes da Silva Leitão, Subprocuradora Geral do Estado para representar este Procurador Geral do Estado no evento antes referido, devendo o Departamento de Administração Geral desta Procuradoria tomar as providências de estilo.
PUBLIQUE SE CUMPRAR SE.
 JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
 Procurador Geral do Estado

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA Nº 003/2000-CGAF, DE 28.01.2000 - DIÁRIAS
 Nome e Cargo do Servidor: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Presidente do IAP Local: Orissimuna/Santarém-PA. Período: 29.01 a 01.02.2000. Motivo: participar de reunião com várias autoridades para definir a programação do IAP em Orissimuna e participar do início do Curso Livre de Música e 1ª Oficina de Expressão Teatral em Santarém. Nº de Diárias: 04 (quatro).

RESUMO DE PORTARIA Nº 010/2000-IAP, DE 03.02.2000 - DIÁRIAS
 Nome e Cargo do Servidor: MARIA SÔNIA DA COSTA MASSOUD, Gerente Geral de Artes Cênicas e Musicais. Local: Abaetetuba/PA. Período: 14.02 a 15.02.2000. Motivo: participar da abertura do 1º Curso Livre de Música. Nº de diárias: 01 (uma).

RESUMO DE PORTARIA Nº 011/2000-IAP, DE 03.02.2000 - DIÁRIAS
 Nome e Cargo do Servidor: MARIA SÔNIA DA COSTA MASSOUD, Gerente Geral de Artes Cênicas e Musicais. Local: Bragança/PA. Período: 21.02 a 23.02.2000. Motivo: participar da abertura do 1º Módulo de Dança. Nº de diárias: 02 (duas).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2000-IAP
 Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CGC nº 03319513/0001-58
 POSTO INVENCIVEL LTDA - CGC nº 04901294/0001-83
 Objeto do Contrato: fornecimento anual de combustível.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 012/99-CGAF/IAP
 Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
 Valor do Contrato: R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais)
 Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.2901 - 34904
 Data de assinatura do Contrato: 01-02-2000
 Ordenador de Despesas: João de Jesus Paes Loureiro
 Foro: Belém

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
 PORTARIA Nº 135/00-DS/DAF/CA/DRH
 Considerando os resultados obtidos no trabalho de fiscalização coordenado pela servidora Maria Célia Cardoso Leitão.
Resolve:
 Elogiar a servidora Maria Célia Cardoso Leitão, Auxiliar Técnico/05, lotada na Coordenação de Controle de Trânsito, pela sua valiosa colaboração, eficiência, honestidade e excelente desempenho no cumprimento de suas funções.
 Gabinete da Superintendência, em 27 de janeiro de 2000.
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente

ERRATA
 Errata de DOE nº 29.144 do dia 03.02.2000, referente às Portarias de nºs 157,158 e

160/2000-DS/DCC - Onde se lê: Art.º 2.º O registro que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta Portaria, salvo determinação contrária do DENATRAN - Leia-se corretamente: Art.º 2.º O registro que se refere o artigo anterior, terá validade até o dia 20.03.2000, a contar da data de publicação desta Portaria, salvo determinação contrária do DENATRAN
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 7º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 087/97.
 Partes: IPASEP e a Bis Rent a Car
 CGC Nº 63.871.990/0001-53
 Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de Locação de Veículos para o IPASEP
 Modalidade: Tomada de Preço
 Valor do Contrato Original: R\$ 95.748,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º TA - 05.01.98
 2º TA - 20.03.98
 3º TA - 28.10.98 à 27.10.99 - R\$ 109.668,00
 4º TA - 26.01.99
 5º TA - 23.09.99 à 27.10.99 - R\$ 4.499,00
 6º TA - 26.10.99 à 25.10.2000 - R\$ 4.499,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2000.
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2901.34.90.33.061
 Data da Assinatura: 27/01/2000
 Ordenador Responsável:
 ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
 Presidente do IPASE em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 5º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 128/97.
 Partes: IPASEP e Hospital das Clínicas de Capanema
 CGC Nº 05.180.351/0001-45
 Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços Médicos, Hospitalar à Beneficiários do IPASEP.
 Modalidade: Credenciamento 002/97.
 Valor do Contrato Original: R\$ 100.000,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º TA - 26.01.98
 2º TA - 27.11.98 à 26.11.99 - R\$ 100.000,00
 3º TA - 20.01.99
 4º TA - 25.11.99 à 24.11.2000 - R\$ 20.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2000.
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.302.0008.2025.34.90.39.061
 Data da Assinatura: 27/01/2000
 Ordenador Responsável:
 ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
 Presidente do IPASE em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 5º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 130/97.
 Partes: IPASEP e o Hospital e Maternidade Dr. Hélio Alves da Silva S/C Ltda. Ananindeua/PA
 CGC Nº 01.507.380/0001-18
 Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de Auxílio Diagnóstico à Beneficiários do IPASEP.
 Modalidade: Credenciamento 001/97.
 Valor do Contrato Original: R\$ 44.000,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º TA - 19.01.98
 2º TA - 27.11.98 à 26.11.99 - R\$ 48.000,00
 3º TA - 19.01.99
 4º TA - 25.11.99 à 24.11.2000 - R\$ 15.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2000.
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.302.0008.2025.34.90.39.061
 Data da Assinatura: 27/01/2000
 Ordenador Responsável:
 ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
 Presidente do IPASE em exercício

Tornar sem efeito o Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/98, publicado com incorreção no DOE nº 29.132 do dia 18.01.2000

Errata do Extratos dos Termos Aditivos aos Contratos nºs 003/99, 016/98, 011/98, publicados no DOE nº 29.125 do dia 07.01.2000
 Onde se lê: Dotação Orçamentária: 24.201.15.007.0021.4084.34.90.39.062
 Leia-se: Dotação Orçamentária: 54.201.09.302.0008.2025.34.90.39.061

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 8º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 167/96.
 Partes: IPASEP e Beneficente Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará
 CGC Nº 04.928.479/0001-81
 Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços Médicos, Hospitalar à Beneficiários do IPASEP.
 Modalidade: Dispensa.
 Valor do Contrato Original: R\$ 200.000,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º TA - 27.01.97
 2º TA - 24.03.97 à 23.09.97
 3º TA - 22.09.97 à 21.09.98 - R\$ 400.000,00
 4º TA - 28.01.98
 5º TA - 18.09.98 à 12.09.99 - R\$ 400.000,00
 6º TA - 20.01.98
 7º TA - 16.09.99 à 15.09.2000 - R\$ 400.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2000.
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.302.0008.2025.34.90.39.061
 Data da Assinatura: 27/01/2000
 Ordenador Responsável:
 ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
 Presidente do IPASE em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 5º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 133/97.
 Partes: IPASEP e a Clínica João Paulo 1º - Capitão poço
 CGC Nº 10.252.179/0001-28
 Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços Médicos, Hospitalar à Beneficiários do IPASEP.
 Modalidade: Credenciamento 002/97.
 Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º TA - 19.01.98
 2º TA - 27.11.98 à 26.11.99 - R\$ 30.000,00
 3º TA - 20.01.99
 4º TA - 25.11.99 à 24.11.2000 - R\$ 20.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2000.
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.302.0008.2025.34.90.39.061
 Data da Assinatura: 27/01/2000
 Ordenador Responsável:
 ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
 Presidente do IPASE em exercício

PORTARIA Nº 044 DE 28.01.2000
 CONCEDER, a servidora LUCIEDNA SANTIAGO LOPES, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3153100-016, lotada no Departamento de Previdência e para o Motorista AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Departamento de Administração/DISERG, Matrícula Nº 6120024-010, duas diárias para cada servidor, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada, no Município de Capanema e Santa Luzia, no Período de 22.01 e 23.01.2000, a fim de realizar verificação In Loco para Instaurar o Processo Nº 225772/2000, de interesse de Angelma Monteiro Reis. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.01.2000.

PORTARIA Nº 045 DE 31.01.2000
 CONCEDER, a servidora SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 5007593-013, lotada no Departamento de Administração/DISERG, 30 (TRINTA) dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01.02 a 01.03.2000, devendo retornar ao serviço no dia 02.03.2000. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.02.2000.

PORTARIA Nº 046 DE 31.01.2000
 CONCEDER, a servidora MARIA ISANILSA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula nº 6120890-019, lotada na Coordenadoria Regional/CAPANEMA, 30 (TRINTA) dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01.02 a 01.03.2000, devendo retornar ao serviço no dia 02.03.2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.02.2000.

PORTARIA Nº 055 DE 04.02.2000
 DISPENSAR, a servidora ANA CLAUDIA SANTIAGO PINHEIRO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 2009277-010, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Boaventura, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Administrativo, Código DA1-02.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.01.2000.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 012/2000-DP-G, DE 02.01.2000
 LOTAR A AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NORMA DA GLÓRIA MOREIRA, MATRÍCULA Nº 6120717-013, NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, A CONTAR DE 02.02.2000, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 048/2000-DP-G, DE 02.01.2000
 COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL - SUSIPE O DEFENSOR PÚBLICO PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, MATRÍCULA Nº 3084710-012, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 21.01.2000, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 049/2000-DP-G, DE 03.01.2000
 CONCEDER 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO DEFENSOR PÚBLICO HUMBERTO HENRIQUE CONTENTE DE BARROS, MATRÍCULA Nº 3084400-010, LOTADO NA DIRETORIA METROPOLITANA, REFERENTE AOS PERÍODOS ACQUISITIVOS 91/94 E 94/97, PARA GOZAR NO PERÍODO DE 15/02/2000 À 14/04/2000.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO DE ADMISSÃO SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS NO EXAME PSICOTÉCNICO CURSO: 01-FORMAÇÃO DE OFICIAIS - FEM. (BELEM)

ORDEM-NOME	INSCRI	SITUAÇÃO
1 ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO	01565	APTA
2 CILEA SILVA MESQUITA	00539	APTA
3 FLAVIA SIQUEIRA CORREA	03411	APTA
4 GISELLE CRISTINA FRANCO NAZARE OLIVEIRA	00561	APTA
5 ISOLENE DA COSTA CORREA	03074	APTA
6 JUANITA DA CRUZ GELABERT	03207	APTA
7 MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES	03933	APTA
8 MONICA FIGUEIREDO VELOSO	06682	APTA
9 RUTELENE CELINA ALCANTARA VILHENA	04766	APTA
10 VIVIAN ROSA MACHADO	07336	APTA

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS NO EXAME PSICOTÉCNICO CURSO: 02-FORMAÇÃO DE OFICIAIS - MASC. (BELEM)

ORDEM-NOME	INSCRI	SITUAÇÃO
1 ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA	01207	APTO
2 ANDERSON DA SILVA VIANA	01256	APTO
3 ANTONIO FERNANDO DA POSSA PANTOJA	08219	INAPTO
4 CARLOS MICHEL FERREIRA BARATA	00636	INAPTO
5 DANIEL DEIVID ALMEIDA BRAGA	03569	APTO
6 ELILDO ANDRADE FERREIRA	05580	APTO
7 ENOCK DE SOUZA RABELO JUNIOR	01722	INAPTO
8 FABIO CARDOSO DE MORAES	06805	APTO
9 FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO	05642	APTO
10 GERSON LIMA DOS REIS	08007	APTO
11 JACOB CRISTOVAO MACHEIRA	00797	APTO
12 JAIR SILVA OLIVEIRA	15648	APTO
13 JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA	06814	APTO
14 JOSE EDI CASTRO RIBEIRO	05408	INAPTO
15 JOSUE CONCEICAO ALVES	01200	INAPTO
16 KEDYSON BRUNO DE SOUZA FERREIRA	00634	APTO
17 LUIZ ANTONIO AGUIAR LIMA	08567	INAPTO
18 MAICO GAVINHO MONTORIL	01427	APTO
19 MARCELO MORAES NOGEEIRA	08147	APTO
20 MARCIO JAYMERSON DUDA ROCHA	08326	INAPTO
21 MARCIO LELIS DIAS DE VILHENA	03424	APTO
22 MICHEL NUNES REIS	06057	APTO
23 MICHEL ROMAN VIEIRA	06033	INAPTO
24 ORLANDO FARIAS PINHEIRO	01444	APTO
25 SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES	03477	APTO
26 WALCLIR FERREIRA TRAVASSOS	06843	INAPTO
27 WELLINGTON ALEX DOS SANTOS FONSECA	00853	INAPTO
28 WENDEL DE MORAES BARBOSA	00910	APTO

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS NO EXAME PSICOTÉCNICO CURSO: 03-FORMAÇÃO DE SOLDADOS (BELEM)

ORDEM-NOME	INSCRI	SITUAÇÃO
1 ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHAES	01465	APTO
2 ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	03530	APTO
3 ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	02809	APTO
4 ANDERSON CLEYTON DE SOUZA TAVARES	06910	INAPTO
5 ANDERSON LEMOS CARVALHO DA SILVA	04689	APTO
6 ANDRE WILSON MOURA RAIOI	04599	APTO
7 ANDRISON DE SOUZA RIBEIRO	06980	APTO
8 ANTONIO MARCOS SILVA TAVARES	07414	APTO
9 ANTONIO NELSON LIMA BATALHA	01567	FALTOU
		AO
		EXAME
10 ARMANDO VIANA DE SOUZA	16155	INAPTO
11 BALDUINO DE JESUS RABELO DA COSTA	07507	APTO
12 CARLOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	08038	INAPTO
13 CELSO RICARDO DA SILVA	04821	APTO
14 CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA	01117	APTO
15 CLEBER MARQUES DA ROSA	04506	APTO
16 CLEITON CLOVIS DE CASTRO GONCALVES	00430	APTO
17 DAYVISON DANIEL CARACIOLO FERNANDES	04336	APTO
18 DELSO VOLNEI DOS SANTOS BENTES	04320	APTO
19 EDILSON DE JESUS BAIA FERREIRA	01231	APTO
20 ELIONAI DA LUZ SOUSA	06158	INAPTO
21 EMERSON NASCIMENTO TAVARES	07511	APTO
22 ERNANE DOS SANTOS BATISTA	06310	APTO
23 EULLER CICERO LOUREIRO DOS SANTOS	03451	FALTOU
		AO
		EXAME
24 EVANDRO DE SOUSA DIAS	00682	APTO
25 EZEQUIAS TRINDADE LIMA	03450	APTO
26 FABIO ANDRE DOS SANTOS RIBEIRO	05407	APTO
27 FERNANDO JUNIOR LIMA DA SILVA	05571	APTO
28 FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR	06142	APTO
29 FRANCISCO CRISTIANO CHAVES DA SILVA	04416	APTO
30 FRANKLIN RAMOS RIBEIRO	02588	APTO
31 GLAUCO MOURAO DE AQUINO	05976	APTO
32 GUNNAR VINGREN ANDRADE BITENCOURT	03786	APTO
33 HEBER DE SOUZA XAVIER	04870	FALTOU
		AO

ORDEM-NOME	INSCRI	SITUAÇÃO
34 HEIDER ALBERTO COSTA	05836	APTO
35 HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	06400	APTO
36 IDBAS RIBEIRO DE ARAUJO	00938	APTO
37 JADER DOS SANTOS SILVA	06315	INAPTO
38 JOAO CARLOS LIMA TEIXEIRA	00397	INAPTO
39 JOAO LUIS GONCALVES FERREIRA	05538	APTO
40 JOAO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA	04802	APTO
41 JOCLEMIR BARRA LIMA	04027	APTO
42 JOELDESON FARINHA DA SILVA	07519	APTO
43 JOELMIR NUNES DE CASTRO	00437	INAPTO
44 JOELSON FARINHA DA SILVA	07518	APTO
45 JONAS DO NASCIMENTO MONTEIRO	04687	INAPTO
46 JONATHAS JARDIM SOUZA	07270	INAPTO
47 JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	00528	APTO
48 JOSE EDUARDO CARREIRA ARAUJO	05451	APTO
49 JOSE FLAURO CARVALHO JUNIOR	03452	INAPTO
50 JOSE HAELTON SOUZA DA COSTA	05779	APTO
51 JOSUE DA COSTA ROCHA	05634	APTO
52 JOVIANO PEREIRA ALVES JUNIOR	01748	APTO
53 LAURO DE ARAUJO SILVA	02969	APTO
54 LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL	05931	APTO
55 MAGNO HENRIQUE MOUSINHO CASTRO	06316	INAPTO
56 MANOEL DA CONCEICAO MORAES JUNIOR	04410	APTO
57 MANOEL LUCIVAL DA SILVA OLIVEIRA	07333	APTO
58 MARCELO DAYVS LOPES CAVALCANTE	05901	APTO
59 MARCLEY FEIO LIMA	01587	APTO
60 MARCIO DENNY MACHADO RODRIGUES	03422	APTO
61 MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	04765	APTO
62 MARCOS ROBERTO FARIAS	05598	INAPTO
63 MAURO PACHECO DA SILVA	07607	APTO
64 NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	00891	FALTOU
		AO
		EXAME
65 OSNY DIAS DE MORAIS	03837	APTO
66 RAIMUNDO DILCINEI LIMA DE BRITO	00398	APTO
67 RAUL NICOLAU DAS NEVES GOES	05353	APTO
68 RICARDO ROGERIO BRANDAO DE MORAES	01709	APTO
69 RICHARDS SOUSA MARQUES	05897	APTO
70 ROGERIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA	04777	INAPTO
71 ROMULO BATISTA MAGALHAES LIRA	04846	APTO
72 ROSINALDO DO SOCORRO FERREIRA BARBOSA	05459	INAPTO
73 ROSIVALDO FERREIRA BARBOSA	05469	FALTOU
		AO
		EXAME
74 SILVIO ALESSANDRO MOREIRA	03488	APTO
75 VALDECI MELO PEREIRA	03755	APTO
76 VANCLER DO ESPIRITO SANTO MIRANDA	04834	INAPTO
77 WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA	08329	APTO
78 WAGNER CANTANHEDE RODRIGUES	06110	APTO
79 WALDSON AGUIAR DA SILVA	08180	APTO
80 WIBSON DA COSTA VEIGA	03226	APTO

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS NO EXAME PSICOTÉCNICO CURSO: 04-FORMAÇÃO DE SOLDADOS (SALINOPOLIS)

ORDEM-NOME	INSCRI	SITUAÇÃO
1 ADENILSON FARIAS FERREIRA	02412	INAPTO
2 ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	02431	APTO
3 ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	03288	APTO
4 ANDERSON BENITO OLIVEIRA DO AMARAL	02432	APTO
5 ANDERSON LIMA MARINHO	15404	INAPTO
6 ANTONIO DE JESUS DE SOUSA FERREIRA	05547	FALTOU
		AO
		EXAME
7 ANTONIO JORGE DA CAMARA SILVA	04666	APTO
8 ANTONIO MARCIO ALMEIDA RODRIGUES	07322	APTO
9 ARLEN CESAR DE BRITO SERRAO	02500	INAPTO
10 CARLOS ANDRE MENINO DE O. CARVALHO	04736	APTO
11 CARLOS ANGELO MACHADO LOPES JUNIOR	02093	APTO
12 CLAUDIO LOPES DOS SANTOS	00266	APTO
13 CLEBERSON MONTAIO DA SILVA	02105	APTO
14 CLENILTON RIBEIRO DOS SANTOS	02305	APTO
15 DAMARCIOS FERNANDES MONTEIRO	02417	APTO
16 DANIEL DE OLIVEIRA BARROS	02403	APTO
17 DARIELSON DOS SANTOS ROCHA	05050	FALTOU
		AO
		EXAME
18 EDER CLEY FERNANDES DA SILVA	03690	APTO
19 EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE	05882	APTO
20 EDVALDO DA SILVA FREITAS	04703	FALTOU
		AO
		EXAME
21 ELIELSON DOS ANJOS	16052	APTO
22 ELIO CORDEIRO LIMA	03883	INAPTO
23 EULER COSTA PALHEIRA	03689	APTO
24 FABIO DINIZ LIMA DE MENEZES	03817	APTO
25 FABIO MAR UES BARATA	04329	INAPTO
26 GEANDRE HARLISSON FILGUEIRA DOS SANTOS	04632	INAPTO
27 HADAILTON GOMES SILVA	02116	INAPTO
28 HILTON RAIMUNDO VIANA DE VASCONCELOS	15337	INAPTO
29 IGO LUCIANO CAVALCANTE DE LIMA	02656	INAPTO
30 JARDESSON DE JESUS MONTEIRO	16251	APTO
31 JOAO ANTONIO GALVAO FLORENZANO	16435	APTO
32 JOAO ZALOI BARROS ALMEIDA	01468	APTO
33 JOCEVALDO PEREIRA TAVARES	08166	INAPTO
34 JOEL DA SILVA VAZ	01904	APTO
35 JORGE TOMÉ DA SILVA	01870	APTO

ORDEM-NOME	INSCRI	SITUAÇÃO
36 JOSE DA CRUZ VIEIRA	02336	APTO
37 JOSE ELIAS SANTOS DA SILVA	04704	APTO
38 JOSE ELISANGELO SOUSA DA ROCHA	02413	APTO
39 JOSE IVONALDO BARRETO DA SILVA	02074	INAPTO
40 JOSE RICARDO NUNES DO NASCIMENTO	15052	INAPTO
41 JOSIAS LIMA RODRIGUES	02408	APTO
42 KARLUCIVALDO DA SILVA NASCIMENTO	02439	INAPTO
43 LUCIANO NAZARENO DE FURTADO SEWNARINE	03828	APTO
44 LUCIVALDO VIEIRA PINHEIRO	15027	INAPTO
45 LUIZ VIEIRA MARTINS JUNIOR	00566	APTO
46 MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	02443	APTO
47 MARCELO SAVIO DE OLIVEIRA WANZELLER	05444	INAPTO
48 MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS	05548	INAPTO
49 MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS	04308	INAPTO
50 MARCIO JOSE VIEIRA CABRAL	04903	APTO
51 MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA RODRIGUES	02693	APTO
52 MARCOS PAULO VARELA DE LIMA	02175	APTO
53 MAURO MONTEIRO E MONTEIRO	02233	APTO
54 NATANAEL BORGES FERREIRA	00166	APTO
55 NELSON TEIXEIRA MONTEIRO JUNIOR	15178	APTO
56 PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS	03267	APTO
57 RAIMUNDO SIDNEY DA SILVA ARAUJO	02056	APTO
58 REGINALDO OLIVEIRA DOMINGOS	15145	APTO
59 ROGERIO DE ARAUJO ELERES	02838	APTO
60 SERGIANO DE AQUINO CARVALHO	05072	APTO

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS NO EXAME PSICOTÉCNICO CURSO: 05-FORMAÇÃO DE SOLDADOS (SUL DO PARA)

ORDEM-NOME	INSCRI	SITUAÇÃO
1 ADEILTON XAVIER DA NOBREGA	15742	APTO
2 ADRIANO DE AVIZ BARBOSA	08121	APTO
3 ALBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO	15765	APTO
4 ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS	04497	INAPTO
5 ALEXANDRE TENORIO DO NASCIMENTO	16231	APTO
6 ANANIAS LIMA REBOUCAS	04367	APTO
7 ANDERSON ARAUJO ALVES	15758	APTO
8 ANDERSON MARIO CUNHA DO NASCIMENTO	15403	INAPTO
9 ANDREY COELHO GUIMARAES	08509	APTO
10 ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA	15638	APTO
11 ANTONIO MARCIO MOREIRA CARDOSO	06860	INAPTO
12 CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR	07506	APTO
13 CARLOS FRANCISCO MACEDO ARAUJO	15863	INAPTO
14 CHARLES DA SILVA SIRQUEIRA	16795	INAPTO
15 CHARLES ELIAS MATOS	16371	APTO
16 CHARLES HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO	16663	INAPTO
17 CHIRLEY SANTOS DOS REIS	07710	INAPTO
18 CICERO SABINO DE OLIVEIRA SILVA	15655	APTO
19 CLAUDECY FERNANDES DA LUZ	15860	APTO
20 CLEITON MOTA DA COSTA	16284	INAPTO
21 DANILLO HERENIO DE SOUSA	15539	APTO
22 DELSON PINTO RODRIGUES FILHO	04972	INAPTO
23 EDI FERREIRA DE SOUZA	15707	APTO
24 EDVALDO ALVES CARVALHO	16944	APTO
25 ELIANAI TEIXEIRA FREITAS	15370	INAPTO
26 ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	08507	APTO
27 ELYLSON PEDROSO QUINTINO	07625	APTO
28 FABIANO COSTA SILVA	16736	APTO
29 FABIO SANTOS MAIA	08506	INAPTO
30 FABIO SOUSA DOS SANTOS	16032	INAPTO
31 FRANCISCO JECIMAR ACIOLI COSTA	15205	INAPTO
32 FRANK NEY ANTUNES PINTO	15785	APTO
33 GEDEON JOSE BISPO DA SILVA	07803	APTO
34 GENESIO DOS SANTOS FILHO	15776	APTO
35 GENESIO MOURAO FIGUEIREDO FILHO	16682	APTO
36 GENIVAL ALVES DE SOUZA	15729	APTO
37 HADSON COSTA DA LUZ	16530	APTO
38 HELTON PIMENTEL DA SILVA	16832	APTO
39 IDEGILDO DE MIRANDA NASCIMENTO	15397	INAPTO
40 IDELFRAN BRITO CAVALCANTE	15811	APTO
41 IDENILDO CAMPOS DA SILVA	16349	APTO
42 ILCIONE GOMES DA SILVA	15812	APTO
43 ITAMAR BORGES DE OLIVEIRA	16763	APTO
44 IVANILDO DA COSTA BRASIL	08587	FALTOU
		AO
		EXAME
45 JACIEL MARQUES PEREIRA	05332	APTO
46 JAIR PEREIRA DUARTE	16441	INAPTO
47 JARDEONOR PEREIRA ARAGAO	15713	APTO
48 JECIVALDO TRINDADE DA SILVA	16025	INAPTO
49 JEFF KIELPYS DOS SANTOS MESQUITA	16621	APTO
50 JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE	15757	APTO
51 JENILSON SANTOS DE ALENCAR	15723	INAPTO
52 JOCEVALDO VIEIRA DA SILVA	15442	INAPTO
53 JOELSON SILVA MACHADO	16490	APTO
54 JONIELSON GASPAR DOS SANTOS	15299	INAPTO
55 JOSE ALBERTO FONSECA PAES	05671	APTO
56 JOSE DA SILVA RODRIGUES	16697	APTO
57 JOSE DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE	15201	APTO
58 JOSE FERNANDO GLEB DOS PRAZERES	03134	APTO
59 JOSE MARQUEIDE FELIX DOS SANTOS	05387	FALTOU
		AO
		EXAME
60 JURACY RIBEIRO DA COSTA	16830	APTO
61 KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO	03098	APTO
62 KLEYSON JOSE SILVA RIBEIRO	02766	APTO

63 LAEDSON JALIO ALVES ROCHA	15371	INAPTO
64 LEONCIO BARROS SOUSA	16027	INAPTO
65 LEONILSON CONCEICAO VASCONCELOS SANTOS	16103	APTO
66 LUCIO MAURO DA SILVA PINHEIRO	16548	INAPTO
67 LUIZ CARLOS DA SILVA MARTINS	16834	APTO
68 MACLEAN DE ARAUJO SANTOS	16260	APTO
69 MARCELO MATOS BORGES	15766	INAPTO
70 MARCIO NELHOMAR MARTINS DE SOUZA	01400	APTO
71 MARCO ANTONIO NEVES DA SILVA	16242	INAPTO
72 MARCOS ANDRE DA ROCHA AMAZONAS	16403	INAPTO
73 MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA	16871	APTO
74 MARCOS LUIZ DOS SANTOS COSTA	16443	APTO
75 MARLEILTON ALMEIDA SOUSA ANDRADE	15777	INAPTO
76 MAURICIO DIOGENES OLIVEIRA DE MORAES	07749	FALTOU AO EXAME
77 MOISES LIVIO SA DA SILVA	16220	APTO
78 MOISES TAVARES MORAES	07580	APTO
79 MOUZAEEL FERNANDES DE LACERDA	16698	APTO
80 NEILSON DOS REIS PIMENTA	16156	APTO
81 NEWTON FERREIRA PINHEIRO	15322	INAPTO
82 OLAVO NAPOLEAO PEREIRA FIGUEIRA	16390	INAPTO
83 OLINTO VIANA NOBRE	15460	INAPTO
84 PAULO MARCELO DE SOUSA PIRES	07626	APTO
85 PAULO MEDEIROS SILVA	03966	APTO
86 PEDRO DA SILVA DAMASCENO	16300	APTO
87 RAIMUNDO EDIVALDO SAMPAIO	15471	INAPTO
88 RAIMUNDO PIRES DA SILVA	16889	INAPTO
89 RAYONE WELBY GO CALVES LEAO	16127	APTO
90 RIGELE CARDOSO DOS SANTOS	16496	APTO
91 ROCK HUDSON DE SOUZA LIMA	16954	APTO
92 RODRIGO DA SILVA ARAUJO	16574	INAPTO
93 RONILDO PEREIRA RIBEIRO	01534	INAPTO
94 SAMUEL DO CARMO TAPAJOS	16286	APTO
95 SILAS LOPES BATISTA	05956	APTO
96 SILVANEY DE ALMEIDA	15418	FALTOU AO EXAME
97 UZLAN PINTO MACHADO	16890	FALTOU AO EXAME
98 WAGNER COSTA TAVARES	16629	APTO
99 WALIRES DA SILVA BATISTA	16083	APTO
100 WILSON PEREIRA CUNHA	15914	APTO

DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

TERMO ADITIVO AO EDITAL 002/1999 - DO CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BM - 2000

O presente Termo Aditivo ao Edital de nº 002/1999, do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Soldados BM, rege sobre as Inspeções de Saúde, Exame de Suficiência Física e Habilitação, executados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, realizados nas localidades de inscrição do Concurso, observadas as peculiaridades do Curso, conforme estabelecido abaixo:

1. DO PROCESSO SELETIVO

Os Candidatos classificados na prova objetiva (conhecimentos gerais) e exame psicotécnico, serão submetidos às seguintes provas sob responsabilidade de execução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará:

- Inspeção de Saúde;
- Exame de Suficiência Física;
- Habilitação.

2. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

2.1. Serão chamados para Inspeção de Saúde os candidatos que forem considerados APTOS no Exame Psicotécnico, no limite do dobro da disponibilidade de vagas.

2.2. LOCALIDADES/DATA/HORA:

Ao Curso de Formação de Soldados BM/2000:

a.1) CFSD/BM/2000 - Belém:

Policlínica Bombeiro Militar - POLIBOM
Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros
Rua João Diogo, 236 - Comércio
Belém - Pará
Fone: 241 8503.

Data: 11 de fevereiro de 2000

Hora: 8h

a.2) CFSD/BM/2000 - Salinópolis:

Quartel do 4º Subgrupamento Bombeiro Militar/ Independente
PA 124, s/nº - Bairro Bom Jesus, Prox. COSANPA
Salinas - Pará
Fone: 823 2462

Data: 14 e 15 de fevereiro de 2000

Hora: 8h

a.3) CFSD/BM/2000 - Sul do Pará:

Quartel do 2º Subgrupamento Bombeiro Militar/Independente
Rodovia Transamazônica, KM 01, s/nº - Bairro Cidade Nova
Marabá - Pará
Fone: 324 2100

Data: 17 e 18 de fevereiro de 2000

Hora: 8 h

2.3. Os candidatos deverão apresentar-se para a Inspeção de Saúde no dia, hora e local acima especificados, para apresentar os resultados recentes dos seguintes exames:

- Raio X do tórax em PA;
- Sorologia para Lues - VDRL;
- Reação Machado Guerreiro;
- Hemograma completo;
- Tipo sanguíneo e fator Rht;
- Parasitológico das fezes;
- Exame de urina (rotina);
- Eletroencefalograma;
- Reação de Mantoux (PPD);

- Eletrocardiograma;
- Pesquisa de BAAR;
- Exame audiométrico;
- Sorologia Anti-HIV;
- Laudo Oftalmológico com resultado de acuidade visual.

- Laudo Odontológico.

OBS: A critério da Junta de Saúde Especial, poderão ser solicitados outros exames complementares aos candidatos habilitados para um melhor juízo de entendimento.

2.4. Constituem causas de INAPTIDÃO física ou de saúde para frequentar os Cursos de Formação de Soldados BM/2000:

- a) peso desproporcional à altura, tomando-se por base a diferença por mais de 10 (dez) entre a altura (número de centímetros acima de 01 (um) metro e o peso (em quilogramas), para candidatos com altura inferior a 1,75 m (um metro e setenta e cinco centímetros), e de mais de 15 (quinze) para os candidatos de altura igual ou superior a 1,75 m (um metro e setenta e cinco centímetros). Estas diferenças, entretanto, por si só não constituem em elemento decisivo para a junta de saúde, a qual as analisará em relação ao biotipo e outros parâmetros do exame físico, tais como massa muscular, constituição óssea, perímetro torácico, etc.;
- b) deformidades dos pés incompatíveis com o exercício das atividades militares;
- c) presença de tatuagens em partes expostas do corpo;
- d) campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentarem vestígios de lesões anteriores;
- e) agudeza visual de 0,3 sem correção e sem tolerância abaixo de 0,5 em ambos os olhos. Será, contudo, tolerada a baixa visão em um dos olhos, até 0,3 quando o outro tiver pelo menos 0,7 de acuidade, ou ainda, a baixa de até 0,2 em um dos olhos, quando o outro tiver visão igual a 01 (um), tudo sem correção;
- f) acromatopsia ou discromatopsia absolutas em quaisquer de suas variedades;
- g) estrabismo com desvio superior a 10 (dez) graus;
- h) audibilidade inferior a 35 (trinta e cinco) decibéis ISSO, nas frequências de 250 a 6000 C/S, em ambos os ouvidos. Na impossibilidade de audiometria, na percepção de voz cochichada à distância de 05 (cinco) metros, em ambos os ouvidos;
- i) desvio de septo, pólipos nasais ou hipertrofia de cornetos quando provocarem diminuição sensível de permeabilidade nasal;
- j) varizes acentuadas nos membros inferiores;
- l) tensão arterial sistólica superior a 140 mm/hg e diastólica superior a 90 mm/hg, em caráter permanente;
- m) dentes cariados ou com lesões periapicais;
- n) menos de seis molares opostos dois a dois, tolerando-se dentes artificiais, em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis), que assegurem mastigação perfeita;
- o) ausência de qualquer dente de bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam a estética;
- p) periodontopatias;
- q) o candidato que não preencha o número de elementos dentários, conforme regulamento, os mesmos poderão ser substituídos por aparelhos protéticos (protodônticos) que restitua as condições anatomo-físio-biológica e estética;
- r) cicatrizes que, por sua natureza e localização, possam, em face do uso de equipamento militar e do exercício das atividades bombeiros militares, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou ulcerar-se;
- s) imperfeita mobilidade funcional das articulações e, bem assim, quaisquer vestígios anatômicos e funcionais de lesões ósseas ou articulares anteriores;
- t) eletroencefalograma com anormalidade compatível com a doença do sistema nervoso relacionada como incapacitante;
- u) distúrbios da fala;
- v) demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitam o candidato para o serviço militar obrigatório, previstas no regulamento das juntas de Inspeção de Saúde do Exército Brasileiro;

2.5. Nos dias de Inspeção de Saúde, os Candidatos deverão comparecer aos respectivos locais de exames, com o mínimo de 30 (trinta) minutos de antecedência, do horário de início, munidos de: Cartão de Inscrição, Carteira de Identidade e Exames solicitados no item 2.3.

2.6. O candidato que faltar à Inspeção de Saúde não terá direito a uma segunda chamada, ficando automaticamente, eliminado do concurso.

2.7. O candidato apto em Inspeção de Saúde estará sujeito a reexame, a critério do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, no ato de sua apresentação, no caso de não comprovação do laudo probatório, será considerado inapto.

2.8. O candidato que for considerado INAPTO pela junta de saúde do Corpo de Bombeiros estará eliminado do concurso, não sendo submetido ao exame de Suficiência Física.

3. DO RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

3.1. CFSD/2000: Até o dia 21 de fevereiro de 2000 nos seguintes locais:

Belém:

Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros
Rua João Diogo, 236 - Comércio
Belém - Pará
Fone: 241 8503

Salinópolis:

Quartel do 4º Subgrupamento Bombeiro Militar/ Independente
PA 124, s/nº - Bairro Bom Jesus, Prox. COSANPA
Salinas - Pará
Fone: 823 2462

Sul do Pará:

Quartel do 2º Subgrupamento Bombeiro Militar/Independente
Rodovia Transamazônica, KM 01, s/nº - Bairro Cidade Nova
Marabá - Pará
Fone: 324 2100

Data: 13 de março de 2000

Hora: 9 h

6. DA HABILITAÇÃO

a) Ao Curso de Formação de Soldados BM/2000:

a.1) CFSD/BM/2000 - Belém:

Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros
Rua João Diogo, 236 - Comércio
Belém - Pará
Fone: 241 8503

Data: 13 de março de 2000

Hora: 9 h

a.2) CFSD/BM/2000 - Salinópolis:

Quartel do 4º Subgrupamento Bombeiro Militar/ Independente

PA 124, s/nº - Bairro Bom Jesus, Prox. COSANPA

Salinas - Pará

Fone: 823 2462

Data: 13 de março de 2000

Hora: 9 h

a.3) CFSD/BM/2000 - Sul do Pará:

Quartel do 2º Subgrupamento Bombeiro Militar/Independente

Rodovia Transamazônica, KM 01, s/nº - Bairro Cidade Nova

Marabá - Pará

Fone: 324 2100

Data: 13 de março de 2000

Hora: 9 h

6.1. Perderá o direito a habilitação o candidato selecionado que não se habilitar no prazo estabelecido neste Termo Aditivo, divulgado no Diário Oficial do Estado e Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros e, locais de realização dos Exames de Suficiência Física.

6.2. A habilitação consta da apresentação do candidato selecionado, a Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, para entrega dos seguintes documentos:

- a) Registro de Nascimento;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º Grau), Histórico Escolar e Boletim do 1º ano do Ensino Médio (2º grau) concluído, devidamente autenticados pelo Departamento de Inspeção de Documentos Escolares da SEDUC-PARÁ;
- c) Comprovante de regularidade de situação militar (Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Diploma de Conclusão do CPOR/NPOR ou documento equivalente);
- d) Carteira de Identidade;
- e) Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;
- f) Cadastro de Pessoa Física;
- g) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Justiça Comum Estadual;
- h) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Justiça Militar Estadual;

i) Declaração assinada pelo candidato e duas testemunhas, com firmas reconhecidas e endereços, de que o mesmo é solteiro, viúvo, separado judicialmente, divorciado, sem descendentes ou dependentes, não sendo arrimo de família. Quando o candidato for divorciado, separado judicialmente ou viúvo deverá comprovar tal situação com documentos.

6.3. Os documentos acima especificados deverão ser entregues em 03 (três) cópias autenticadas em cartório, devendo o candidato portar os originais na ocasião da entrega.

6.4. Não serão aceitos documentos que apresentem rasuras, emendas ou outras irregularidades. As fotocópias somente serão aceitas se conservarem, rigorosamente, fidelidade aos textos de seus originais.

6.5. O candidato que não se apresentar a Diretoria de Ensino e Instrução, para a Pré-matricula, no período previsto em Edital próprio, será eliminado do Processo Seletivo 2000 do Corpo de Bombeiros Militar.

6.6. Uma vez publicado em Diário Oficial o resultado final do concurso, o candidato deverá adquirir as peças do envelope conforme abaixo:

- Para todos os Candidatos:
- 02 Calças Jeans
- 02 Camisas brancas de manga curta
- 02 Camisetas brancas sem manga
- 02 Shorts vermelhos em brim
- 02 pares de meias brancas
- 01 Tênis preto
- Roupas íntimas e material de higiene pessoal
- Para os Candidatos de Salinópolis e Sul do Pará:
- 01 jogo de roupa de cama - solteiro
- 01 toalha de banho

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Caso o candidato deseje interpor recurso contra o resultado da Inspeção de Saúde e dos Exames de Suficiência Física, deverá dirigir-se aos Quartéis onde foram realizadas as inscrições. Para tal fim, o candidato disporá de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final. O recurso terá de ser interposto e assinado pelo próprio candidato.

7.2. Não será aceito recurso por via postal ou por fax, assim como interposto por procurador.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. CPSD/2000: No dia 17 de março de 2000 nos seguintes locais:

- Belém:
- Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros
 - Rua João Diogo, 236 - Comércio
 - Belém - Pará
 - Fone: 241 8503
 - Salinópolis:
 - Quartel do 4º Subgrupamento Bombeiro Militar/ Independente
 - PA 124, s/nº - Bairro Bom Jesus, Prox. COSANPA
 - Salinas - Pará
 - Fone: 823 2462
 - Sul do Pará:
 - Quartel do 2º Subgrupamento Bombeiro Militar/Independente
 - Rodovia Transamazônica, KM 01, s/nº - Bairro Cidade Nova
 - Marabá - Pará
 - Fone: 324 2100

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

7.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado do Pará, a homologação do resultado final do presente concurso, devidamente aprovada pelo Exmº Sr Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Belém - Pa, 04 de fevereiro de 2000.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO TERMO ADITIVO AO EDITAL 001/1999 - DO CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM COMBATENTES - 2000

O presente Termo Aditivo ao Edital de nº 001/1999, do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais BM Combatentes, rege sobre as Inspeções de Saúde, Exame de Suficiência Física e Habilitação, executados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, realizados nas localidades de inscrição do Concurso, observadas as peculiaridades do Curso e conforme estabelecido abaixo:

1. DO PROCESSO SELETIVO

Os Candidatos classificados na prova objetiva (conhecimentos gerais) e exame psicotécnico, serão submetidos as seguintes provas sob responsabilidade de execução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará:

- Inspeção de Saúde;
- Exame de Suficiência Física; e
- Habilitação.

2. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

2.1. Serão chamados para Inspeção de Saúde os candidatos que forem considerados APTOS no Exame Psicotécnico, no limite do dobro da disponibilidade de vagas.

2.2. LOCALIDADES/DATA/HORA:

- a) Ao Curso de Formação de Oficiais BM Combatentes/2000:
- Policlínica Bombeiro Militar - POLIBOM
 - Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros
 - Rua João Diogo, 236 - Comércio
 - Belém - Pará
 - Fone: 241 8503
 - Data: 10 de fevereiro de 2000
 - Hora: 8h

2.3. Os candidatos deverão apresentar-se para a Inspeção de Saúde no dia, hora e local acima especificado para apresentarem os resultados recentes dos seguintes exames:

- Raio X do tórax em PA;
- Sorologia para Lues-VDR, L.
- Reação Machado Guerreiro;
- Hemograma completo;
- Tipo sanguíneo e fator Rh;

- Parasitológico das fezes;
- Exame de urina (rotina);
- Eletroencefalograma;
- Reação de Mantoux (PPD);
- Eletrocardiograma;
- Pesquisa de BAAR;
- Exame audiométrico;
- BHCG (feminino);
- Sorologia Anti-HIV;
- Laudo Oftalmológico com resultado de acuidade visual.
- Laudo Odontológico.

OBS: A critério da Junta de Saúde Especial, poderão ser solicitados outros exames complementares aos candidatos habilitados para um melhor juízo de entendimento.

2.4. Constituem causas de INAPTIDÃO física, ou de saúde para frequentar os Cursos de Formação de Oficiais BM Combatentes/2000:

- a) peso desproporcional à altura, tomando-se por base a diferença por mais de 10 (dez) entre a altura (número de centímetros acima de 01 (um) metro e o peso (em quilogramas), para candidatos com altura inferior a 1,75 m (um metro e setenta e cinco centímetros), e de mais de 15 (quinze) para os candidatos de altura igual ou superior a 1,75 m (um metro e setenta e cinco centímetros). Estas diferenças, entretanto, por si só não constituem em elemento decisivo para a junta de saúde, a qual as analisará em relação ao biótipo e outros parâmetros do exame físico, tais como massa muscular, constituição óssea, perímetro torácico; etc.;
- b) deformidades dos pés incompatíveis com o exercício das atividades militares;
- c) presença de tatuagens em partes expostas do corpo;
- d) campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentarem vestígios de lesões anteriores;
- e) agudeza visual de 0.3 sem correção e sem tolerância abaixo de 0.5 em ambos os olhos. Será, contudo, tolerada a baixa visão em um dos olhos, até 0.3 quando o outro tiver pelo menos 0.7 de acuidade, ou ainda, a baixa de até 0.2 em um dos olhos, quando o outro tiver visão igual a 01 (um), tudo sem correção;
- f) acromatopsia ou discromatopsia absolutas em quaisquer de suas variedades;
- g) estrabismo com desvio superior a 10 (dez) graus;
- h) audibilidade inferior a 35 (trinta e cinco) decibéis ISSO, nas frequências de 250 a 6000 C/S, em ambos os ouvidos. Na impossibilidade de audiometria, na percepção de voz cochichada à distância de 05 (cinco) metros, em ambos os ouvidos;
- i) desvio de septo, pólipos nasais ou hipertrofia de cornetos quando provocarem diminuição sensível de permeabilidade nasal;
- j) varizes acentuadas nos membros inferiores;
- l) tensão arterial sistólica superior a 140 mm/hg e diastólica superior a 90 mm/hg, em caráter permanente;
- m) dentes cariados ou com lesões periapicais;
- n) menos de seis molares opostos dois a dois, tolerando-se dentes artificiais, em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis), que assegurem mastigação perfeita;
- o) ausência de qualquer dente de bateria labial (incisos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam a estética;
- p) periodontopatias;
- q) o candidato que não preencha o número de elementos dentários, conforme regulamento, os mesmos poderão ser substituídos por aparelhos protéticos (protodônticos) que restitua as condições anatomo-físio-biológica e estética;
- r) cicatrizes que, por sua natureza e localização, possam, em face do uso de equipamento militar e do exercício das atividades bombeiros militares, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou ulcerar-se;
- s) imperfeita mobilidade funcional das articulações e, bem assim, quaisquer vestígios anômicos e funcionais de lesões ósseas ou articulares anteriores;
- t) eletroencefalograma com anormalidade compatível com a doença do sistema nervoso relacionada como incapacitante;
- u) distúrbios da fala;
- v) demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitam o candidato para o serviço militar obrigatório, previstas no regulamento das Juntas de Inspeção de Saúde do Exército Brasileiro;
- x) resultado positivo no exame BHCG para o candidato do sexo feminino.

2.5. Nos dias de Inspeção de Saúde, os Candidatos deverão comparecer aos respectivos locais de exames, com o mínimo de 30 (trinta) minutos de antecedência, do horário de início, munidos de: Cartão de Inscrição, Carteira de Identidade e Exames Solicitados no item 2.3.

2.6. O candidato que faltar à Inspeção de Saúde não terá direito a uma segunda chamada, ficando automaticamente, eliminado do concurso.

2.7. O candidato apto em Inspeção de Saúde estará sujeito a reexame, a critério do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, ao se apresentar para o Período de Adaptação. No caso de não comprovação do laudo probatório, será considerado inapto.

2.8. O candidato que for considerado INAPTO pela junta de saúde do Corpo de Bombeiros estará eliminado do concurso, não sendo submetido ao exame de Suficiência Física.

3. DO RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

3.1. CFO/2000: Até o dia 14 de fevereiro de 2000 no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros (Rua João Diogo, 236 - Centro - Belém).

4. DO EXAME DE SUFICIÊNCIA FÍSICA

4.1. O candidato apto na Inspeção de Saúde será submetido ao Exame de Suficiência Física, em dia, hora e local, conforme estabelecidos abaixo:

- a) Ao Curso de Formação de Oficiais BM Combatentes/2000:
- Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP
 - Rodovia BR 316 KM 13, s/nº - em frente a passarela de Marituba
 - Marituba - Pará
 - Data: 17 e 18 de fevereiro de 2000
 - Hora: 8 h 30min

4.2. Para a realização do Exame de Suficiência Física, o candidato deverá trazer calção de ginástica, maiô (candidatos femininos) camiseta, tênis e calção de natação.

4.3. O candidato será considerado APTO se conseguir atingir o mínimo desejável em todos os exercícios, sendo:

4.3.1. Para Candidato MASCULINO:

- a) Correr 2000 (dois mil) metros, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, sem interpolação;
- b) Nadar 50 (cinquenta) metros, no tempo máximo de 2 (dois) minutos e 10 (dez)

seguidos, sem interpolação;

c) Fazer, no mínimo, 36 (trinta e seis) abdominais, tipo remador, no tempo máximo de 01 (um) minuto, sem interpolação;

d) Fazer, no mínimo, 20 (vinte) apoios de frente ao solo, sem interpolação;

4.3.2. Para Candidato FEMININO:

a) Correr 1400 (um mil e quatrocentos) metros, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, sem interpolação;

b) Nadar 50 (cinquenta) metros, no tempo máximo de 2 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos, sem interpolação;

c) Fazer, no mínimo, 31 (trinta e um) abdominais, tipo remador, no tempo máximo de 01 (um) minuto, sem interpolação;

d) Fazer, no mínimo, 21 (vinte e um) apoios de frente ao solo, sem interpolação;

4.4. O candidato deverá realizar os testes do Exame de Suficiência Física em dois dias consecutivos, sendo-lhe permitido realizar 02 (duas) tentativas em cada teste, com intervalo mínimo de 60 minutos para descanso.

4.5. O candidato, não atingindo o mínimo desejável em cada exercício, será considerado INAPTO, e não poderá prosseguir com a realização dos exercícios restantes.

4.6. O candidato inapto no Exame de Suficiência Física será eliminado do Concurso de Admissão aos Cursos de Formação de Oficiais BM Combatentes - 2000.

5. DO RESULTADO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA FÍSICA

5.1. CFO/2000: Até o dia 21 de fevereiro de 2000 no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros (Rua João Diogo, 236 - Centro - Belém).

6. DA HABILITAÇÃO

- a) Ao Curso de Formação de Oficiais BM Combatentes/2000:
- Diretoria de Ensino e Instrução
 - Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros
 - Rua João Diogo, 236 - Comércio
 - Belém - Pará
 - Fone: 241 8503

Data: 02 de março de 2000
Hora: 8 H 30MIN

6.1. Será eliminado do Concurso, o candidato selecionado que não se habilitar no prazo estabelecido conforme este Termo Aditivo, divulgado no Diário Oficial do Estado e Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros e, locais de realização dos Exames de Suficiência Física.

6.2. A habilitação consta da apresentação do candidato selecionado, a Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, para entrega dos seguintes documentos:

- a) Registro de Nascimento;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e Histórico Escolar, devidamente autenticados pelo Departamento de Inspeção de Documentos Escolares da SEDUC-PARÁ;
- c) Comprovante de regularidade de situação militar (Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Diploma de Conclusão do CPOR/NPOR ou documento equivalente);
- d) Carteira de Identidade;
- e) Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;
- f) Cadastro de Pessoa Física;
- g) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Justiça Comum Estadual;
- h) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Justiça Militar Estadual;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Justiça Comum Federal;
- j) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Justiça Militar Federal;
- l) Declaração assinada pelo candidato e duas testemunhas, com firmas reconhecidas e endereços, de que o mesmo é solteiro, viúvo, separado judicialmente, divorciado, sem descendentes ou dependentes, não sendo arrimo de família. Quando o candidato for divorciado, separado judicialmente ou viúvo deverá comprovar tal situação com documentos.

6.3. Os documentos acima especificados deverão ser entregues em 03 (três) cópias autenticadas em cartório, devendo o candidato portar os originais na ocasião da entrega.

6.4. Não serão aceitos documentos que apresentem rasuras, emendas ou outras irregularidades. As fotocópias somente serão aceitas se conservarem, rigorosamente, fidelidade aos textos de seus originais.

6.5. O candidato que não se apresentar a Diretoria de Ensino e Instrução, para a habilitação, no período previsto NESTE Termo Aditivo, será eliminado do concurso.

6.6. Uma vez publicado em Diário Oficial o resultado final do concurso, o candidato deverá adquirir as peças do envelope conforme abaixo:

- 02 Calças Jeans
- 02 Camisas vermelha de meia manga
- 02 Camisetas brancas sem manga
- 02 Shorts em brim branco, com uma listra lateral vermelha
- 02 pares de meias brancas
- 01 Tênis preto
- Roupas íntimas e material de higiene pessoal
- 01 jogo de roupa de cama - solteiro
- 01 toalha de banho

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Caso o candidato deseje interpor recurso contra o resultado da Inspeção de Saúde e dos Exames de Suficiência Física, deverá dirigir-se aos locais onde foram realizadas as inscrições. Para tal fim, o candidato disporá de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final. O recurso terá de ser interposto e assinado pelo próprio candidato.

7.2. Não será aceito recurso por via postal ou por fax, assim como interposto por procurador.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. CFO/2000: No dia 03 de março de 2000 no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros (Rua João Diogo, 236 - Centro - Belém).

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

9.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado do Pará, a homologação do resultado final do presente concurso, devidamente aprovada pelo Exmº Sr Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Belém - Pa, 04 de fevereiro de 2000.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º DO TERMO ADITIVO: 1º

N.º do Contrato Originário: 04/99 - Projeto Una - COSANPA.
 Parte Contratante: ESTACON ENGENHARIA S.A., CGC/MF n.º 04.946.406/0001-12.
 Objeto do Contrato Originário: Execução de obras, serviços e fornecimentos - Obras Emergenciais relativas ao Lote III, referente a CI n.º 02/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/99, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV E 26, I, II, III DA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93.
 Valor do Contrato Originário: R\$ 28.923.609,92.
 Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.
 Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 27/01/2000 a 20/05/2000
 Dotação Orçamentária: Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Contratos n.º 649/OC - BR e 869/SF - BR e contrapartida do Governo do Estado do Pará.
 Data da Assinatura: 27/01/2000
 Ordenador Responsável: Ramiro Jayme Bentes
 Diretor Presidente
 Maurício Otávio de Almeida
 Diretor de Planejamento, Adm. e Negócios
 Belém, 03 de fevereiro de 2000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º DO TERMO ADITIVO: 13º

N.º do Contrato Originário: 181/93 - Projeto Una - COSANPA.
 Parte Contratante: ESTACON ENGENHARIA S.A., CGC/MF n.º 04.946.406/0001-12.
 Objeto do Contrato Originário: Execução de obras, serviços e fornecimentos necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém, referente ao Lote III de acordo com os desenhos e Especificações Técnicas constantes dos documentos da Concorrência Internacional n.º 02/93 - COSANPA, conforme Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 02/93, COM FUNDAMENTO NO ART. 23, § 3º DA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93.

Valor do Contrato Originário: CR\$ 1.027.932.898.695,86 data base maio/93, convertida para Real: R\$ 27.470.581,58 referenciado a 31/03/94.

Data e Valor de Aditivos Anteriores:

1º TA - Data: 25/06/99

Valor convertido: R\$ 27.470.581,58

2º TA - Data: 27/12/95

Valor do Reajustamento: R\$ 6.496.792,54

3º TA - Data: 27/12/96

Objetivo: Prorrogação de Prazo

4º TA - Data: 27/03/97

Valor do Reajuste: R\$ 7.282.605,02

5º TA - Data: 16/08/98

Repactuação - Valor do Desconto: R\$ 16.159.794,35

6º TA - Data: 16/08/98

Valor aditado: R\$ 866.924,08

7º TA - Data: 27/04/99

Objetivo: Prorrogação de Prazo

8º TA - Data: 25/06/99

Objetivo: Prorrogação de Prazo

9º TA - Data: 27/08/99

Objetivo: Prorrogação de Prazo

10º TA - Data: 28/09/99

Objetivo: Inserir alterações e disposições, acrescentar serviços e corrigir preços unitários, definir critérios de medição, estabelecer prazos e consolidar todo o contrato e seus aditivos num único documento.

11º TA - Data: 20/10/99

Objetivo: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, atualização do valor contratual e retificação de cláusula contratual.

12º TA - Data: 24/01/2000

Objetivo: Acréscimo e decréscimo de quantitativo

Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 27/01/2000 a 31/01/2001

Dotação Orçamentária: Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Contratos n.º 649/OC - BR e 869/SF - BR e contrapartida do Governo do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 27/01/2000

Ordenador Responsável: Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente

Maurício Otávio de Almeida

Diretor de Planejamento, Adm. e Negócios

Belém, 03 de fevereiro de 2000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º DO TERMO ADITIVO: 14º

N.º do Contrato Originário: 180/93 - Projeto Una - COSANPA.
 Parte Contratante: ESTACON ENGENHARIA S.A., CGC/MF n.º 04.946.406/0001-12.
 Objeto do Contrato Originário: Execução de obras, serviços e fornecimentos necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém, referente ao Lote II de acordo com os desenhos e Especificações Técnicas constantes dos documentos da Concorrência Internacional n.º 02/93 - COSANPA, conforme Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 02/93, COM FUNDAMENTO NO ART. 23, § 3º DA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93.

Valor do Contrato Originário: CR\$ 1.051.895.825.735,62 data base maio/93, convertida para Real: R\$ 28.110.969,24 referenciado a 31/03/94.

Data e Valor de Aditivos Anteriores:

1º TA - Data: 29/08/94

Valor convertido: R\$ 28.110.969,24

2º TA - Data: 11/11/94

Valor aditado: R\$ 3.345.728,13

3º TA - Data: 18/01/96

Valor acrescido: R\$ 657.089,32

Valor diminuído: R\$ 657.089,32

4º TA - Data: 28/06/96

Valor incluído: R\$ 1.467.117,64

Valor excluído: R\$ 1.467.117,64

5º TA - Data: 27/01/97

Objeto: Prorrogação de Prazo

6º TA - Data: 27/03/97

Valor do Reajustamento: R\$ 8.480.226,58

7º TA - Data: 27/03/97

Repactuação - Valor do Desconto: R\$ 14.576.800,26

8º TA - Data: 27/04/99

Objeto: Prorrogação de Prazo

9º TA - Data: 25/06/99

Objeto: Prorrogação de Prazo

10º TA - Data: 27/08/99

Objeto: Prorrogação de Prazo

11º TA - Data: 28/09/99

Objeto: Inserir alterações e disposições, acrescentar serviços e corrigir preços unitários, definir critérios de medição, estabelecer prazos e consolidar todo o contrato e seus aditivos num único documento.

12º TA - Data: 20/09/99

Objeto: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, atualização do valor contratual e retificação de cláusula contratual.

13º TA - Data: 24/01/2000

Objeto: Acréscimo e decréscimo de quantitativo.

Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo

Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 27/01/2000 a 31/01/2001

Dotação Orçamentária: Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Contratos n.º 649/OC - BR e 869/SF - BR e contrapartida do Governo do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 27/01/2000

Ordenador Responsável: Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente

Maurício Otávio de Almeida

Diretor de Planejamento, Adm. e Negócios

Belém, 03 de fevereiro de 2000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º DO TERMO ADITIVO: 17º

N.º do Contrato Originário: 179/93 - Projeto Una - COSANPA.

Parte Contratante: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A., CGC/MF n.º 17.262.213/0880-98.

Objeto do Contrato Originário: Execução de obras, serviços e fornecimentos necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém, referente ao Lote I de acordo com os desenhos e Especificações Técnicas constantes dos documentos da Concorrência Internacional n.º 02/93 - COSANPA, conforme Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 02/93, COM FUNDAMENTO NO ART. 23, § 3º DA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93.

Valor do Contrato Originário: CR\$ 2.463.288.287,81 data base maio/93, convertida para Real: R\$ 65.829.160,45 referenciado a 31/03/94.

Data e Valor de Aditivos Anteriores:

1º TA - Data: 29/08/94

Valor convertido: R\$ 65.829.160,45

2º TA - Data: 11/11/94

Valor aditado: R\$ 2.677.823,26

3º TA - Data: 06/12/95

Valor aditado: R\$ 8.491.520,20

4º TA - Data: 28/06/96

Valor incluído: R\$ 5.054.359,40

Valor excluído: R\$ 5.054.359,40

5º TA - Data: 03/12/96

Valor aditado: R\$ 2.426.762,16

6º TA - Data: 27/01/97

Objeto: Prorrogação de Prazo

7º TA - Data: 27/03/97

Valor do Reajustamento: R\$ 20.502.464,00

8º TA - Data: 07/03/97

Repactuação - Valor do Desconto: R\$ 19.138.955,05

9º TA - Data: 03/02/98

Valor incluído: R\$ 2.937.428,97

Valor excluído: R\$ 2.937.428,97

10º TA - Data: 11/09/98

Valor incluído: R\$ 318.655,98

Valor excluído: R\$ 318.655,98

11º TA - Data: 27/04/99

Objeto: Prorrogação de Prazo

12º TA - Data: 25/06/99

Objeto: Prorrogação de Prazo

13º TA - Data: 27/08/99

Objeto: Prorrogação de Prazo

14º TA - Data: 28/09/99

Objeto: Inserir alterações e disposições, acrescentar serviços e corrigir preços unitários, definir critérios de medição, estabelecer prazos e consolidar todo o contrato e seus aditivos num único documento.

15º TA - Data: 20/10/99

Objeto: Acréscimo e decréscimo de quantitativos e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato original.

16º TA - Data: 24/01/2000

Objeto: Acréscimo e decréscimo de quantitativos.

Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.
 Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 27/01/2000 a 31/07/2000
 Dotação Orçamentária: Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Contratos n.º 649/OC - BR e 869/SF - BR e contrapartida do Governo do Estado do Pará.
 Data da Assinatura: 27/01/2000
 Ordenador Responsável: Ramiro Jayme Bentes
 Diretor Presidente
 Maurício Otávio de Almeida
 Diretor de Planejamento, Adm. e Negócios
 Belém, 03 de fevereiro de 2000.

EXTRATO DE CONTRATO N.º DO CONTRATO: 01/2000 - PROJETO UNA

Parte Contratante: Cartório Kós Miranda
 Objeto: Constituiu-se objeto deste contrato, a contratação de cartório para lavratura de 2.095 (Duas mil e noventa e cinco) Escrituras Públicas de doação dos imóveis doados pela COSANPA aos remanejados, para atender ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una
 Termo Inicial e Final do Contrato: 31/01/2000 a 20/02/2000
 Valor: Preço Unitário R\$ 15,40 e Preço Global de R\$ 32.263,00
 Dotação Orçamentária: Contrapartida do Governo do Estado
 Foro: Belém - PA
 Data da Assinatura: 31/01/2000
 Ordenador Responsável: Ramiro Jayme Bentes
 Diretor Presidente
 Maurício Otávio de Almeida
 Diretor de Planejamento, Adm. e Negócios
 Belém, 03 de fevereiro de 2000.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º 001 / 2000

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
 Objeto: Concessão de Uso dos instrumentos de propriedade do CONCEDENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pelo CONCESSIONÁRIO que se responsabiliza pela guarda e proteção dos instrumentos concedidos.
 Prazo: 02 (dois) anos a contar da data da assinatura - 02.02.2000 a 01.02.2002
 Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG e Elquias Nunes da Silva Monteiro - Prefeito Municipal de Portel.

CONVÊNIO N.º 001 / 2000

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
 Objeto: Criação da Escola Municipal de Música de Ourém
 Vigência: 02 (dois) anos - 02.02.2000 a 01.02.2002
 Assinatura: 02.02.2000
 Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG e João Gomes da Silva - Prefeito Municipal de Ourém.

PORTARIA 002 DE 28.01.2000 - FÉRIAS

Servidor: SERGIO SOARES PANTOJA
 Cargo: Agente de Portaria - Temporário
 Período Aquisitivo: 01.04.98 a 31.03.99
 Período de Gozo: 07.02.2000 a 07.03.2000

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATOS DE TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e JOÃO BARROS CAVALCANTE
OBJETO: Resolvem as partes DISTRATAR a partir do dia 16.01.2000 as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário n.º 06.006/96, publicado no DOE n.º 28.224 de 30.05.96.

ASSINATURA: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Contratante

JOÃO BARROS CAVALCANTE

Contratado

PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e ADILSON DA SILVA

OBJETO: Resolvem as partes DISTRATAR a partir do dia 02.02.2000 as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário n.º 06.153/94, publicado no DOE n.º 27.689 de 04.04.94.

ASSINATURA: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Contratante

ADILSON DA SILVA

Contratado

PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e EVERALDO CARLOS CUSTÓDIO DE DEUS

OBJETO: Resolvem as partes DISTRATAR a partir do dia 01.02.2000 as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário n.º 06.008/98, publicado no DOE n.º 28.827 de 23.10.98.

ASSINATURA: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Contratante

EVERALDO CARLOS CUSTÓDIO DE DEUS

Contratado

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 002/2000-DAF/DRH DE 06.01.2000

NOME: PEDRO VIEIRA DE OLIVEIRA
 MOTIVO: I-REMOVER, da SEZET para a Casa de Passagem SOS Criança, a partir de 06.01.2000.
 II- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 003/2000-GP DE 10.01.2000

MOTIVO: I-INSTAURAR, Comissão de Sindicância, designando para compô-la DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA, ANGELINA FALCÃO VALENTE e SHIRLEY LUIZA SOUSA BRÁS, que sob a Presidência da primeira procederão as investigações.
 II- A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias.
 III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 005/2000-DAF/DRH DE 10.01.2000

NOME: ATELENA MARIA FERREIRA NUNES
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2000 a 01.03.2000, referente ao triênio 90/93.

PORTARIA Nº 007/2000-DAF/DRH DE 10.01.2000

NOME: MARIA VIEIRA DOS SANTOS
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2000 a 01.03.2000, referente a complementação do triênio 92/95.

PORTARIA Nº 008/2000-DAF/DRH DE 10.01.2000

NOME: RAIMUNDO MORAES RAIOL
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2000 a 01.03.2000, referente ao triênio 89/92.

PORTARIA Nº 009/2000-DAF/DRH DE 10.01.2000

NOME: JOÃO DE BARROS MOUZINHO JÚNIOR
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2000 a 01.03.2000, referente a complementação do triênio 89/92.

PORTARIA Nº 010/2000-DAF/DRH DE 10.01.2000

NOME: CÉLIA MARIA DE MATOS PINHEIRO
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2000 a 01.03.2000, referente a complementação do triênio 96/99.

PORTARIA Nº 012/2000-DAF/DRH DE 10.01.2000

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados lotados no EREC.
 NOME TRIÊNIO
 CÉLIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA 88/91
 MANOEL DOS SANTOS GOMES 94/97

PORTARIA Nº 013/2000-DAF/DRH DE 10.01.2000

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados lotados no EAPI.
 NOME TRIÊNIO
 NAIR SOARES MIRANDA 96/99
 JOSÉ WILSON CLÁUDIO BORGES 89/92

PORTARIA Nº 014/2000-DAF/DRH DE 10.01.2000

NOME: MARIA OLÍVIA FARIAS CONCEIÇÃO
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02 a 01.03.2000, referente a complementação do triênio 95/98.

PORTARIA Nº 015/2000-DAF/DRH DE 10.01.2000

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados lotados na Casa de Passagem-SOS-Criança.
 NOME TRIÊNIO
 ALFREDO RODRIGUES DE ALMEIDA 91/94C
 ELZA MARIA DA SILVA SANTOS 95/98

PORTARIA Nº 016/2000-DAF/DRH DE 10.01.2000

NOME: MARIA IRANDIR DA SILVA SOUZA
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2000 a 01.03.2000, referente ao triênio 94/97.

PORTARIA Nº 017/2000-DAF/DRH DE 10.01.2000

NOME: MARIA ASSUNÇÃO DOS REIS
 MOTIVO: PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias a Licença Saúde no período de 01.01.2000 a 29.02.2000, conforme Laudo Médico nº 9483/99-IPASEP

PORTARIA Nº 018/2000-DAF/DRH DE 10.01.2000

NOME: PAULO ROBERTO DA SILVA
 MOTIVO: REMOVER, do Programa Direito de Ter Família, para o Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, a partir de 10.01.2000.

PORTARIA Nº 019/2000-GP DE 10.01.2000

MOTIVO: I-REVOGAR a Portaria nº 471/99-GP de 04.10.99, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar.
 II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 21.10.99

PORTARIA Nº 020/2000-GP DE 17.01.2000

NOME: LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA
 MOTIVO: I-REVOGAR a Portaria nº 2092-SEAD, que colocou à disposição da SETRANS.
 II- COLOCÁ-LA, à disposição da Auditoria Geral do Estado, com ônus para o órgão solicitante.
 III- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 021/2000-DAF/DRH DE 19.01.2000

NOME: MARIA ASSUNÇÃO DOS REIS
 MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 62 (sessenta e dois) dias, a Licença Saúde, conforme Laudo Médico nº 7941/99-IPASEP.
 II- Esta Portaria tem efeito retroativo à 31.10.99.

PORTARIA Nº 022/2000-DAF/DRH DE 19.01.2000

NOME: ANTONIO DA SILVA RODRIGUES
 MOTIVO: I-CONCEDER, 58 (cinquenta e oito) dias de Licença Saúde, no período de 03.01.2000 a 29.02.2000, conforme Laudo Médico 0163/99-IPASEP
 II- Esta Portaria tem efeito retroativo à 03.01.2000.

PORTARIA Nº 023/2000-DAF/DRH DE 21.01.2000

NOME: MARIA DOS ANJOS FARIAS ASSUNÇÃO
 MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a Licença Saúde, no período de 07.01 a 21.01.2000, conforme Laudo Médico nº 0234/2000-IPASEP.
 II- Esta Portaria tem efeito retroativo à 07.01.2000.

PORTARIA Nº 024/2000-DAF/DRH DE 21.01.2000

NOME: LUCIVALDO DE JESUS GONÇALVES
 MOTIVO: I-CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias de Licença Saúde, no período de 03.01 a 31.01.2000, conforme Laudo Médico nº 0164/2000-IPASEP.
 II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 03.01.2000.

PORTARIA Nº 026/2000-DAF/DRH DE 21.01.2000

NOME: ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA
 MOTIVO: REMOVER, do CLAM para DSG, a partir de 21.01.2000

PORTARIA Nº 027/2000-DAF/DRH DE 21.01.2000

NOME: MARIA DE LOURDES RABELO DA SILVA
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02 a 01.03.2000, referente a complementação do triênio 94/97.

PORTARIA Nº 028/2000-GP DE 21.01.2000

NOME: RUY CLAUDIO DOS SANTOS ANCHIETA
 MOTIVO: DESTITUIR, da Função de Chefe de Monitoria do EREC, a partir de 01.02.2000.

PORTARIA Nº 029/2000-GP DE 21.01.2000

NOME: MAURICIO MONTEIRO DA SILVA
 MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Chefia de Monitoria do EREC, a partir de 01.02.2000.

PORTARIA Nº 030/2000-DAF/DRH DE 21.01.2000

NOME: MIGUEL CARNEIRO CORRÊA
 MOTIVO: I-EXCLUIR, da Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01.01.2000.
 II- Esta portaria tem efeito retroativo à 01.01.2000.

PORTARIA Nº 031/2000-DAF/DRH DE 21.01.2000

NOME: SONIA MARIA MELO CORRÊA
 MOTIVO: REMOVER, do EAP-I para o CSEM, a partir de 21.01.2000.

PORTARIA Nº 032/2000-DAF/DRH DE 21.01.2000

NOME: FRANCISCO DIAS DA SILVA
 MOTIVO: REMOVER, da Seção de Convênio para DSG, a partir de 21.01.2000.

PORTARIA Nº 033/2000-DAF/DRH DE 21.01.2000

NOME: ELZA MARIA DA SILVA SANTOS
 MOTIVO: I- CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 10.01 a 08.02.2000, conforme Laudo Médico 0377/2000-IPASEP.
 II- Esta Portaria tem efeito retroativo à 10.01.2000.

PORTARIA Nº 034/2000-GP DE 20.01.2000

NOME: WILSON LUIS RIBEIRO DA COSTA
 MOTIVO: I- REVOGAR, a Portaria 2681-SEAD, que colocou à disposição da SETRANS.
 II- LOTAR, na Presidência.
 III- Esta Portaria tem efeito retroativo à 12.01.2000.

PORTARIA Nº 036/2000-GP DE 25.01.2000

MOTIVO: I-REVOGAR, a portaria nº 471/99 de 04.10.99 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
 II- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 037/2000-DAF/DRH DE 25.01.2000

NOME: MAURO JOSÉ SANTOS LIMA
 MOTIVO: I-SUSPENDER, por 10 (dez) dias por infração ao Art. 178 inciso XIV da Lei 5.810/94-RJU, convertida em multa na base de 50% por dia trabalhado conforme disposto no Art. 189 inciso III da Lei 5.810/94-RJU.
 II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 038/2000-DAF/DRH DE 25.01.2000

NOME: FERNANDO VARELA
 MOTIVO: I-SUSPENDER, por 01 (hum) dia por infração ao Art. 178 inciso XIV da Lei 5.810/94-RJU, convertida em multa na base de 50% por dia trabalhado, conforme disposto no Art. 189 inciso III da Lei 5.810/94-RJU.
 II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 039/2000-DAF/DRH DE 25.01.2000

NOME: JOSE SABINO FILHO
 MOTIVO: I-REPREENDER, por infração ao Art. 177 inciso IV da Lei 5.810/94-RJU.
 II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 040/2000-GP DE 25.01.2000

MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 496/99-GP de 07.10.99.
 II- Esta Portaria entra em vigor a partir de 28.01.2000.

PORTARIA Nº 041/2000-GP DE 25.01.2000

NOME: WALDINEY REIS NEGRÃO
 MOTIVO: I-DESIGNAR, para responder pela Chefia de Monitoria do EREC, a partir de 16.12.99.
 II- Esta portaria tem efeito retroativo a 16.12.99

PORTARIA Nº 042/2000-DAF/DRH DE 25.01.2000

NOME: MANOEL DOS SANTOS MOREIRA
 MOTIVO: CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02 a 30.04.2000, referente a complementação do triênio 84/87 e triênio 87/90.

PORTARIA Nº 043/2000-DAF/DRH DE 25.01.2000

NOME: ELIZETE LEAL DA COSTA
 MOTIVO: I-CONCEDER, 42 (quarenta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 03.01.2000 a 13.02.2000, conforme Laudo Médico nº 0519/2000-IPASEP.
 II- Esta portaria tem efeito retroativo a 03.01.2000.

PORTARIA Nº 044/2000-GP DE 26.01.2000

NOME: ROSANA MENDES ELERES DE FIGUEIREDO
 MOTIVO: I-REVOGAR, a Portaria nº 076/98 de 28.01.98 que concedeu 02 (dois) anos de Licença com Vencimentos.
 II- Esta portaria tem efeito retroativo a 01.01.2000.

PORTARIA Nº 045/2000-GP DE 26.01.2000

NOME: JOSÉ MARIA DE LIMA MOURA
 MOTIVO: I-DESTITUIR, da Chefia de Monitoria do EREC.
 II- Esta portaria tem efeito retroativo a 01.11.99.

PORTARIA Nº 050/2000-DAF/DRH DE 27.01.2000

NOME: LÚCIO ANDRÉ DE BARROS MOUZINHO
 MOTIVO: I-CONCEDER, 18 (dezoito) dias de Licença Saúde, no período de 14.01.2000 a 31.01.2000, conforme Laudo Médico nº 0549/2000-IPASEP.
 II- Esta portaria tem efeito retroativo a 14.01.2000.

PORTARIA Nº 051/2000-DAF/DRH DE 27.01.2000

NOME: HELOÍSA DE OLIVEIRA SILVA
 MOTIVO: I-CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 07.01.2000 a 05.05.2000, conforme Atestado Médico de 12.01.2000.
 II- Esta portaria tem efeito retroativo a 07.01.2000.
 RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO
 Diretora Administrativa e Financeira

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO da publicação feita no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 29.143 de 02.02.00, relativa ao Mapa de Doação datado de 28.01.00, com referência ao nome do interessado no processo nº 1998/137130-AGOSTINHO DE BRIZIDO MUNIZ, ONDE SE LÊ: APOSTINHO DE BRIZIDO MUNIZ, LEIA-SE: AGOSTINHO DE BRIZIDO MUNIZ.
 DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta
 Belém(PA), 04.02.00

TERMO DE RETIFICAÇÃO da publicação feita no Diário Oficial do Estado - DOE nº 29.143 de 02.02.00, relativa ao Mapa de Doação datado de 28.01.00, com referência a área do processo nº 1998/147512-RAIMUNDA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS, ONDE SE LÊ: Processo nº 1998/149512, com Área de 55ha.94a.91ca., LEIA-SE: Processo nº 1998/147512, com área de 55ha.94a.01ca.
 DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta
 Belém(PA), 04.02.00

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 095/00 - BELÉM(PA), 27 DE JANEIRO DE 2000.

Servidor: RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA
 Matrícula: 3168140-018
 Período: 01.02 a 01.03.00
 Servidor: RUY GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA
 Matrícula: 3169847-011
 Período: 03.02 a 03.03.00
 DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

PORTARIA Nº 102/00 - BELÉM(PA), 02 DE FEVEREIRO DE 2000.

Servidor: OZETE COSTA DE MENDONÇA
 Matrícula: 3167640-010
 Período: 02.02 a 02.03.00
 Servidor: MARIA CRISTINA MARÇAL CAVALCANTE
 Matrícula: 3168859-018
 Período: 03.02 a 03.03.00
 DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 109/00 - BELÉM(PA), 03.02.2000

Objeto: Considerando o que dispõe a Portaria nº 762/99 de 07.12.99, prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estipulado na Portaria acima mencionada, para que a referida Comissão possa concluir seus trabalhos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 015/00 DE 26-01-00

MOTIVO: Artigo 1º: Conceder Licença para Tratamento de saúde ao servidor Paulino Nunes Rodrigues Júnior, matrícula nº 5631742-026, Assistente do Reg. Merc., no período de 18-01 a 28-01-00.
 Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais a partir do dia 18-01-00.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO****CITAÇÃO - 009/2000**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Ex-Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/50907-4, que trata da prestação de contas da Secretaria de Estado de Transportes, em face do Convênio SEPLAN nº 43/96, assinado em 31.07.96 e seus termos aditivos.

Belém, 21 de janeiro de 2000.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 010/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Luiz dos Reis Carvalho, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/50598-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Anapu, em face do Convênio SEPLAN nº 001/97, assinado em 03.03.97.

Belém, 26 de janeiro de 2000.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS****PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2000, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 19992934-00

Responsável: Fernando Pereira dos Santos

Origem: Instituto de Previdência Social do Município de Medicilândia

Assunto: Prestação de contas de 1998

Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2000.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

**UNIVERSIDADE DO ESTADO
DO PARÁ****EDITAL Nº 020/2000 - UEPA**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA com base nas normas do PRISE SUBPROGRAMA I e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, convida para matrícula no dia 04/02/2000, de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, os candidatos de acordo com os quadros abaixo:

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - Campus V (Trav. Enéas Pinheiro S/N)

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME PONTUAÇÃO

03797-4/Walber Otávio Xavier da Silva 628,5

Centro de Ciências Sociais e Educação - Campus I (Trav. Djalma Dutra S/N)

PEDAGOGIA VESPERTINO - BELÉM

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME PONTUAÇÃO

01159-2/Oswaldo Avila de Carvalho Neto 553,5

PEDAGOGIA NOTURNO - BELÉM

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME PONTUAÇÃO

06271-5/Kadja de Castro Ribeiro 518,0

05613-8/Denise Rosário de Carvalho 512,0

Belém, 03 de fevereiro de 2000

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº 021/2000 - UEPA

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA com base nas normas do Concurso Processo Seletivo/2000 e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, convida para matrícula e Exame Específico do Curso de Educação Física no dia 04/02/2000, de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, os candidatos de acordo com os quadros abaixo:

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus II (Trav. Perebebuí, 2623)

MEDICINA

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME PONTUAÇÃO

03695-1/Elielson da Silva Andrade 160,0

FISIOTERAPIA

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME PONTUAÇÃO

03373-1/Verena de Nazaré Batista Butzko 149,5

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus III - Educação Física (Av. 1ª de

Dezembro, 817)

EDUCAÇÃO FÍSICA - VESPERTINO

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME PONTUAÇÃO

02063-0/Danielle da Costa Cardoso 111,0

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus IV - Enfermagem (Av. José

Bomfácio, 1289)

ENFERMAGEM VESPERTINO - BELÉM

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME PONTUAÇÃO

09410-2/Fernanda Rafaela Pereira da Costa 126,0

06567-6/Rodrigo da Silva Pinto 126,0

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - Campus V (Trav. Enéas Pinheiro S/N)

ENGENHARIA AMBIENTAL - BELÉM

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME PONTUAÇÃO

01126-6/Sérvio Tludio do Espírito Santo Chaves 98,0

DESENHO INDUSTRIAL - BELÉM

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME PONTUAÇÃO

12047-2/Emanuel Feitosa Pamplona da Silva 115,5

10867-7/Regina Cely Martins da Silva Figueiredo 114,0

02528-3/Marcelo Souza Martins 113,0

01992-5/Katrynny de Jesus Favacho Souza 112,5

Centro de Ciências Sociais e Educação - Campus I (Trav. Djalma Dutra S/N)

PEDAGOGIA VESPERTINO - BELÉM

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME PONTUAÇÃO

09076-0/Victor Hugo Pinheiro Piani 99,0

Centro de Ciências Sociais e Educação - Campus I (Trav. Djalma Dutra S/N)

PEDAGOGIA NOTURNO - BELÉM

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME PONTUAÇÃO

01211-4/Adisson Pires da Silva 101,0

18389-0/Amilton Saupia de Farias 100,5

13164-4/Eduardo Alessandro de Castro 100,0

17639-6/José Galafre Belém da Costa 99,5

01213-0/Liliane Barbosa de Oliveira 99,5

05419-4/Cristiane Alves da Silva 99,5

Belém, 03 de fevereiro de 2000

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº 022/2000 - UEPA

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA com base nas normas do Concurso Processo Seletivo/2000 e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, convida para matrícula no dia 07/02/2000, de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, os candidatos de acordo com os quadros abaixo:

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus II (Trav. Perebebuí, 2623)

TERAPIA OCUPACIONAL

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME PONTUAÇÃO

03016-3/Laila Cristina Pereira Pinto 129,5

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - Campus V (Trav. Enéas Pinheiro S/N)

TECNOLOGIA AGRO-INDUSTRIAL - BELÉM

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME PONTUAÇÃO

01600-4/Aline Corecha Santos 101,5

Belém, 04 de fevereiro de 2000

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Reitora da Universidade do Estado do Pará

ERRATA

ERRATA, publicada no D.O.E. Nº 29.144 do dia 03.02.2000.

EDITAL Nº 008/2000

Onde se lê: Maria Magalhães de Alencar

Leia-se: Maira Guimarães de Alencar

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANANINDEUA****CONCURSO PÚBLICO
EXTRATO DO EDITAL 001/2000**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Concurso Público que visa o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura, conforme relação a seguir, por escolaridade exigida:

I - NÍVEL SUPERIOR: Médico (36 vagas), Enfermeiro (12), Psicólogo (01), Nutricionista (01), Farmacêutico-Bioquímico (02), Odontólogo (09), Assistente Social(03), Administrador (02) - Vencimento Inicial: R\$ 805,00

II - ENSINO MÉDIO: a) Assistente de Administração (11) - R\$ 239,05

b) Técnico em Laboratório(08), Técnico em Higiene Dental(06) - R\$ 305,04. III - ENSINO FUNDAMENTAL: Auxiliar de Administração (11), Auxiliar de Enfermagem(43), Agente de Bem Estar Social(08) - R\$ 187,30.

INSCRIÇÕES: efetivação - 21 de fevereiro a 17 de março de 2000 em Agências do BANPARÁ e confirmação - 10 a 15 de abril no 3º piso do Castanheira Shopping

INFORMAÇÕES: Na Sec. Municipal de Saúde - fone: 255 0201 ou na CONED - Consultoria e Assessoria Educacional: 242.4255 / 984.1111.

OBS: O Edital, na sua íntegra, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ananindeua, na Sede da Associação de Deficientes, a rua Arterial 18, esquina com SN-23 - Cidade Nova IV, na AMBEL, com sede na BR-316, 1.851 (altos)-Km 03 e na FAMEP, em Belém, a Trav. Piedade esquina com Gov. José Malcher.

Ananindeua, 04 de fevereiro de 2000

MANOEL CARLOS ANTUNES

Prefeito Municipal

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PLÁSTICOS MARAPÁ S.A.**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MARAPÁ S.A. CNPJ 02.698.542/0001-05 e I.E. 15.200.789-0 c/ sede à Rod. PA 136, KM 02, em Castanhal. Torna público que recebeu da SECTAM a L. Inst. nº 144/99 válida até 30.12.00 para fabricar e comercializar embalagens e descartáveis de plásticos.

S.A. BITAR IRMÃOS. CNPJ/MF 04.920.450/0001-53. AVISO AOS ACIONISTAS. S.A. BITAR IRMÃOS avisa aos acionistas que se encontram à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social à Rodovia BR 316 Km 04 - Ananindeua, os documentos que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Ananindeua-Pa, 7 de fevereiro de 2000. A DIRETORIA

**AGROPECUÁRIA
BELO MONTE S.A.**

AGROPECUÁRIA BELO MONTE S/A. CGC nº 02.740.219/0001-52. Extrato da AGE de 31.01.2000. As 08:00 horas do dia 31.01.2000, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 1.465.300,00 para R\$ 2.067.000,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 601.700 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 601.700,00 em moeda corrente. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 2.067.000,00 representado por 2.067.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 31.01.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000001594 do dia 04.02.2000. a) Dilemardo Guedes Cabral - Secretário Geral

**AGROINDUSTRIAL NOSSA
SENHORA DE FÁTIMA S.A.**

AGROINDUSTRIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/A. CGC nº 02.906.425/0001-90. Extrato da AGE de 31.01.2000. As 08:00 horas do dia 31.01.2000, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 900.000,00 para R\$ 1.580.000,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 680.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 680.000,00 em moeda corrente. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 1.580.000,00 representado por 1.580.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 31.01.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000001597 de 04.02.2000. a) Dilemardo Guedes Cabral - Secretário Geral

**AGROPECUÁRIA
PEDRA ROXA S.A.**

AGROPECUÁRIA PEDRA ROXA S/A. CGC nº 02.609.102/0001-34. Extrato da AGE de 31.01.2000. As 08:00 horas do dia 31.01.2000, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 4.810.000,00 para R\$ 5.500.000,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 690.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 690.000,00 em moeda corrente. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 5.500.000,00 representado por 5.500.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 31.01.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000001595 do dia 04.02.2000. a) Dilemardo Guedes Cabral - Secretário Geral

**AGROPECUÁRIA
SANTA EFIGÊNIA S.A.**

AGROPECUÁRIA SANTA EFIGÊNIA S/A. CGC nº 02.699.711/0001-21. Extrato da AGE de 31.01.2000. As 08:00 horas do dia 31.01.2000, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 2.219.067,00 para R\$ 2.970.000,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 750.933 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 750.933,00 em moeda corrente. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 2.970.000,00 representado por 2.970.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 31.01.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000001596 do dia 04.02.2000. a) Dilemardo Guedes Cabral - Secretário Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2000 - PMP**

PARTES: Prefeitura Municipal de Paragominas e Sindicato Rural de Paragominas. OBJETO: A transferência por parte da Prefeitura para o Sindicato Rural de Paragominas dos recursos provenientes do Convênio 154/99 firmado em 10/12/99 entre a Prefeitura de Paragominas e secretaria de Agricultura de Estado para "Conjuração de Esforços para apoiar o Programa de Produção de Grãos no Município de Paragominas, mediante a modernização do processo produtivo, incorporando uma área de 1000 há do processo produtivo, inclusive com realização de eventos para promoção e divulgação da Região como polo de desenvolvimento. VIGÊNCIA: 25/01/2000 a 30/05/2000. FORO: Paragominas-PA. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2000. Assinatura: Rosa - Prefeito Municipal / Arnaldo Betzel - Pres. do Sindicato Rural de Paragominas.



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.146

DIÁRIO OFICIAL

0165

1

Belém, segunda-feira,
07 de fevereiro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 001/2000

A Dr.ª. Roma Keiko Kobayashi, Juíza da 73ª Zona Eleitoral, em exercício, desta cidade de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, a quem interessar possa, que foram deferidos os pedidos de INSCRIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, REVISÃO e SEGUNDA VIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES:	
Adelson Miranda da Silva	4133114317
Adriana Maria Aquino de Oliveira	42426331325
Adriano Rodrigues de Almeida	42431261333
Adrielly Canto da Silva	42426141368
Adriene Brito de Oliveira	42426151341
Alberto da Rosa Lima	42425711392
Alberto Nonato Trindade da Silva	42426661392
Alcineide da Conceicao Gomes	42426121309
Aldeir Fonseca Lopes	41329491309
Alene Christine Viana da Silva	42426871317
Alessandra Bezerra dos Santos	41332141384
Alessandro Ribeiro dos Santos	42426481309
Alessandro Sidney Monteiro Veloso	42431381376
Alex Fabricio de Melo Fagundes	41329971309
Alexandre de Freitas Fernandes	42425891317
Aline de Oliveira Martins	42427071309
Allan Richard Dantas de Carvalho	42425831325
Almir Alves do Carmo Junior	41331311317
Alicia Leal de Assuncao	41330151333
Ana Carla Ribeiro da Silva	42425881333
Ana Carolina Costa da Costa	42424941317
Ana Claudia da Cruz Miranda	41329931376
Ana Maria Costa Reis	42426361376
Ana Marta da Cruz Feitosa	41330631333
Ana Paula Moraes da Cunha	41330091392
Ana Paula Silva Vasconcelos	42425221309
Ana Paula Soares de Souza	42426211392
Anderson da Silva Lisboa	40222411317
Anderson Gonçalves Garcia	41332081333
Andrea Cristina Cavalcante Angelim Mendes	41330451350
Andrea Cristina de Oliveira Lima	42426541350
Andrex Augusto Silva da Veiga	42425791341
Angela dos Santos Costa	42426931368
Aniele de Paula Ferreira da Conceicao	41332001384
Anna Carla Borges de Oliveira	42426751384
Anna Carolina Borges de Oliveira	42426781325
Antonia Adriana da Silva	41331101392
Antonio Benedito dos Santos Silva	41332121317
Antonio Carlos Gomes do Nascimento	41329721341
Antonio Carlos Menezes dos Santos	41331991309
Antonio Carlos Pereira Sampaio	42426171309
Antonio da Costa Santo	41330921376
Armando Moura Carrera Junior	42427041350
Beatriz da Mota Knez	42427091368
Brenda Belize da Silva Santos	41331011309
Brenda Paula Silva e Silva	42426181392
Bruno Daniel Ferreira	41329521309
Carla Cristiane Barata Santos	41330413350
Carlos Gilberto Teixeira dos Santos	41331491341
Carlos Henrique da Silva	41331601350
Carlos Marley Oliveira do Nascimento	42426321384
Carlos Roberto Teixeira da Rocha	42431321384
Carolina Rocha de Oliveira	04133181384
Carolina Santos Pessoa de Mello	41329821317
Cayon Jose de Araujo Silva	40222141341
Celso Adonay da Silva Lameira	42426981376
Celso Ricardo Araujo Favacho	41331911350
Cesar Augusto Miranda Santos	41330471317
Christiane Sayuri Taniyama	4022261384
Chresther Matheus Gonçalves Caldas	41330061341
Christiano Elias Mello da Silva	42426071333
Cilene Nogueira Silva	42426321341
Claudemir Cazassa Junior	41332021341
Claudio Saburo Namazawa	42425701309
Cleciane do Carmo Reis	42426951325
Cleidiene Peres Monteiro	41330051368
Cressealdo Pereira da Silva	42425861376
Cristiane da Silva Lopes	41331351341
Cristina Correa de Abreu	41330501317
Danielle Maria Roque Almeida	41330081309
Danielle da Conceicao Souza da Silva	41330691325
Danielle Regina Lima Barbosa	42425251350
Dario Barata Gomes Junior	41332151368
Delorizano Vilhena Amoras	42426451368
Denilton da Silva Galvao	41330841368
Diego Eduardo Priegue	42426941341
Dolores Vitorio Costa	41330561309
Edilene Matias Moura	41331581333
Edimar Reis de Jesus	42426161325
Edinaldo Albuquerque da Costa	41332421333
Edjane Baia Lima	40222231333
Edmundo Karol Wojtylla Brito	41331401309
Ednilson de Souza Carneiro	42426961309
Edson Paiva Soares Neto	42425761309
Eduardo Mercedes dos Santos	41331451317
Elaine do Socorro Ribeiro dos Reis	42426831392

Elaine Nonato Brito dos Santos	4133211333
Elcia Sayaka Mimori	42426601309
Elcimar Assuncao Coimbra	41330271376
Elicio Nonato Costa Ferreira	41332841392
Elenilce Pinon Siqueira Rocha	42424971368
Elias Farias da Silva Junior	41331131333
Elerson da Silva Machado	41331241392
Elineusa da Silva Barbosa	41330991341
Elson Pantoja da Silva	41330411325
Elton Luiz Lins da Silva	42426461341
Emanuela de Melo Ferreira	42426201309
Erica Cristina Martins Monteiro	42426631341
Erickson Ferreira das Neves	42426661350
Erika Araujo Costa	42426011341
Esmeralda Rodrigues	4133261392
Euler Brito Menezes	41329701384
Evany Oliveira Ferraz	41330591350
Ewerton Rodrigues Saavedra	41330421309
Fabricao Fernando Soares Santos	42426271384
Fernanda Gabriella de Lima Silva	41332481325
Fernando Barata Rodrigues	41332391333
Fernando Carlos Felix Pacheco	41331181341
Flavio Ramos de Souza	41332261317
Francisca Ivansydo do Nascimento	41331961368
Francisca Serna Rodrigues	41332451384
George Danilo Bento da Costa	42425801384
Geraldo Fabricio Pinto de Almeida	42427031376
Gercy Costa do Rosario	41330751376
Getulio Moraes Machado	41330351384
Geziel Figueiredo dos Santos	42426101333
Gilmara Cris Nascimento da Silva	41330771333
Giselle Bastos Salman	41331521341
Giselle Ferreira Fernandes Redman	41331121350
Gleice Annie Ferreira Rodrigues	42426971392
Gleiciane Emi da Silva Kikuchi	41329791317
Gleidson Bezerra de Souza	41331151309
Gracilene Barroso de Souza	41330241325
Gracilene Melo de Freitas	41331261350
Gracinete Miranda da Silva	41331171368
Graziella Costa Nascimento	41331691392
Guilherme Marques Bastos	42426491392
Hamilton Ricardo de Souza Ferreira	42425681392
Helotiza Helena de Silva e Santos	41330571392
Igo Eduardo dos Santos Silva	42425191309
Ina Franklin Reis Maia	41331511368
Iranilde Alves Sousa	41332051392
Iranilde Andrade da Silva	41332061376
Iris Sampaio Monteiro	41330361368
Isadora Fernandes de Franca	41331551392
Ismael Alves de Oliveira Junior	42426401350
Ivoneze Nazare Amaral de Menezes	41332291368
Izabel Ana da Conceicao	41330601392
Jaciane Cristina Brito de Lima	41331191325
Jainaina Oliveira Jomar	41329911309
Jandira Pereira dos Santos	42426031309
Jandyr Ferreira de Araujo	41330721325
Janice de Carvalho Rosa	42426861333
Janne do Espirito Santo Brasil	41330511309
Jaqueline Souza dos Santos	42426111317
Jesse Mendonca Chaves	41331231309
Jean Goulart Rodrigues	42426691333
Joana Erondina de Oliveira Lima	42426511309
Joao Costa Aranha	41331851309
Joel Nazareno dos Reis	42425031341
Joelma Tavares Matos	41330201309
Johab Jose Silva Salomao	41330891376
Joji Ishigki	42426891384
Jonas Eduardo Rodrigues Soares	42426291341
Josao Goulart Rodrigues da Costa	42426721333
Jose de Ribamar da Costa Brito Junior	42425281309
Jose Jacob Alves de Lima	41331321309
Jose Rogerio Silva	42426521392
Josiane dos Santos Rodrigues	41331281317
Josiane Modesto Lima	41332171325
Josyleny Sousa Silva	41331371309
Jucimar Leal de Souza	41331021384
Judan Ferreira Amaral	42425771384
Julio Cesar Nascimento de Souza Costa	42425161368
Karina Christina Neves de Souza	41330331317
Karla Cordeiro Molina	42425921317
Karla Nascimento Alves de Vasconcelos	40222441368
Katia Cilene Souza Pacheco	40222291325
Keila Silva Melo	41331461309
Kelly Iolanda Melo Martins	41331161384
Leandro Augusto Gonçalves Galvao	42425731350
Leda Maria Aristides	41330961309
Liane de Fatima da Luz Ribeiro	41329641333
Ligia Silva Martins	41332091317
Lima Rosa Silva Barbosa	41330531368
Livia Monteiro Melo	41329691341
Lorena Costa do Nascimento	41331481368
Luciana Andrade Pereira	41329781333
Luciane Fernandes Menezes	41329991368
Lucidivalva Garcia do Carmo	41331721392
Luis Carlos de Mello Junior	41330831384
Luis Carlos dos Santos Lima	41330101376
Luiz Lima Leal	41330801333
Luiz Cristina Alvao Moyses	41331071392
Lya Monteiro Campos	41329761376
Magno Brito e Silva	41330661384
Maissa Christina Santos Nunes	41331931317
Manoel Carlos Siqueira da Silva	41332361392
Manoel Marcio Nepomuceno da Conceicao	42425971325
Manoel Maria Santiago Nogueira	42425001309

Manoel Vicente de Paula Neto	4133211333
Manuelle Fiel de Almeida Guimaraes Goncalves	42426601309
Marcelle Tavares Serra	41330271376
Marcelo de Jesus Correa	41332841392
Marcelo Tadeu Ferreira Fernandes Redman	42424971368
Marcia Cristina de Oliveira Penha	41331131333
Marcia Eliana de Araujo da Silva	41331241392
Marcia Regina Sousa Almeida	41330991341
Marcilene de Oliveira E. Silva	41330411325
Marcio Aurelio Tapajós Araujo	42426461341
Marcio Roberto Gomes Teixeira	42426201309
Marco Aurelio Souza de Oliveira	42426631341
Marco Henrique Chaves Novas	42426661350
Marcos Roberto Silva de Almeida	42426011341
Marcos Roberto Souza Braz	4133261392
Maria Antonia Santos Melo	41329701384
Maria Barbosa Pimentel	41330591350
Maria das Graças Luz Nishiya	41330421309
Maria de Mello Lima	42426271384
Maria de Nazare Pinheiro Lima	41332481325
Maria do Carmo Miranda Sanches	41332391333
Maria do Socorro Leal dos Santos	41331181341
Mario do Socorro Santos Cunha	41332261317
Maria Ivanete Matias de Souza	41331961368
Maria Natalina Soares de Oliveira	41332451384
Maria Nilza da Costa Nascimento	42425801384
Maria Odilha Bandeira da Silva	42427031376
Maria Telma Araujo	41330751376
Marielza Ataíde Mendes	41330351384
Mario Lucio Conte Monteiro	42426101333
Max Roberto Guimaraes	41330771333
Michele Oliveira da Costa	41331521341
Michele Suelly da Silva e Silva	41331121350
Michellle Gleice Monteiro dos Santos	42426971392
Michellle Tavares Serra	41329791317
Moacir Iran do Nascimento Moraes Filho	41331151309
Moacir Vitorio de Souza	41330241325
Nadia Cordeiro Nunes	41331261350
Nadia Pantoja de Brito	41331171368
Neide de Lima Leal	41331691392
Nilce Ferreira de Oliveira	42426491392
Odeinea do Nascimento Barbosa	42425681392
Olinda Castanheira Goncalves	41330571392
Otaniel Mesquita do Mar	42425191309
Patricia Pollhuber Gama	41331511368
Paula Souza Borges	41332051392
Paulo Moreira de Sousa	41332061376
Paulo Roberto Lima de Almeida Junior	41330361368
Paulo Romero da Silva Rosa	41331551392
Pedro da Silva Maciel	42426401350
Pedro Nolasco Ferreira Neto	41332291368
Priscila Fogaca	41330601392
Priscila Maia Risenho	41331191325
Priscila Pereira da Silva	41329911309
Rachel Anchieta da Rocha	42426031309
Raimunda Cleonicy Lopes dos Santos	41330721325
Raimunda Nonata Vieira de Jesus Nascimento	42426861333
Raimundo Benedito Mota Sa	41330511309
Raimundo Mauro Sampaio dos Santos	42426111317
Raimundo Nonato Moreira	41331231309
Raphael Kleber Lima dos Santos	42426691333
Raynilton Fernandes Goncalves	42426511309
Reginaldo da Silva Meireles	41331851309
Rejane da Conceicao Pinho	42425031341
Renata Carneiro	41330201309
Ricardo Pinheiro Quadra	41330891376
Rilbe Freitas de Castro	42426891384
Roberto Tostes Maracaja	42426291341
Roberto Fabricio Silva Nantes	42426721333
Roberto Pinheiro Araujo	42425281309
Robson Diego dias da Costa	41331321309
Robson Tostes Maracaja	42426521392
Rodolfo Jose Ferreira Cirino da Silva	41331281317
Rodrigo Barroso Gadelha	41332171325
Rodrigo Tavares de Miranda	41331371309
Rogério de Sousa Correa Nunes	41331021384
Ronolfo Martins de Sousa	42425771384
Rosana Ferreira da Silva	42425161368
Rosana Yumi Watanabe	41330331317
Rosângela Cohen Lima	42425921317
Rosemuro da Silva Cruz	40222441368
Rosilene Gomes da Costa	40222291325
Rubem Francinei Mendes Rodrigues	41331461309
Rubens Alves de Lima Junior	41331161384
Ruth Helena Carrera	42425731350
Sandra Petronila Saraiva dos Santos	41330961309
Shirley Cristina Monteiro Pinheiro	41329641333
Silvana Maria Nunes dos Passos	41332091317
Sinara do Socorro Gomes de Almeida	41330531368
Solange Vieira de Matos	42425251350
Sonia Yara Gouvea do Amaral	41329691341
Soraia Greice Silva Aranha	41331481368
Surrelle Carneiro Simoes	41329781333
Tamara Luciana Ferraro Araujo	41329991368
Tatiana Pereira Guerra	41331721392
Tatiana de Souza Lima	41330831384
Tayssa Bernardo Alves	41330101376
Thays Correa Rocha	41330801333
Thiago Ferreira Pereira	41331071392
Thiago Glayson Rodrigues dos Passos	41329761376
Thiago Paredes Frota e Silva	41330661384
Thiago Coutinho Saverda Guimaraes	41331931317
Valda Alves Pereira	41332361392
Valdenise Fernandes da Silva	42425971325

42426351392
41331201368
41331081376
41331541309
41331091350
41330981368
4242701309
41330211384
41331901376
41329581392
4133021317
41330901309
42425091333
42425741333
41332031325
41330441376
42426231350
41330951317
41330861325
42431351325
41330871309
41331881350
41330391309
41330321333
41331781384
41331661341
41331291309
42427061317
41331871376
42426051376
41330231341
4133081325
41331821368
41332321368
4133111376
4242621325
4022211309
41331251376
41331431350
41329871325
42427081384
41329661309
42425941384
40222171392
42426301384
42426811325
41330741392
41331381392
41329961317
42425851392
42426091309
42425911333
41329601392
41329901325
41330031309
41331211341
41331051325
40222351376
42426551333
41329461350
42431411376
42427021392
41331341368
40222321325
41331571350
41330111309
42426081317
42426741309
41330931350
42426901317
42426841376
4242671341
41330811317
42425671309
4132981333
41330481309
42425061392
41331041341
42427001325
41331611333
41331221325
41330291333
4133021392
42426261309
40222021392
41332201325
41329941350
41331411392
42426191376
41329851368
42426571309
38152971350
42425981309
41330181384
42425821341
42431291384
41330001350
42425951368
41330541341

Valdomiro Rodrigues da Silva
Vanessa Brenda Silva Coimbra
Vanessa Mara Nascimento Martins
Wagner Almeida Magno
Wallena Zeneida Monteiro Tavares
Wanderson Toshiak Batista
Wellington das Neves Prata
Werdy Alves Osorio
Zaqueu Gomes Costa

42426421317
42426131384
41329551341
41331841325
42426241333
42425131317
42426991350
41329751392
42426801341

TRANSFERÊNCIAS:

Ana Maria Mendes Soeiro
Antonio Fernando da Silva Junior
Antonio Maria Alexandre da Costa
Antonio Paulo de Menezes
Ary Rocha Campos
Benedito Reis Ataíde
Demetrio de Matos Teixeira Correa
Denilce do Rosario Junior
Deroici Borges de Aquilar Oliveira
Dorival dos Santos Sosinho
Edielma do Socorro Araujo Mota
Edmilson Jose Soares Favacho
Eduardo Matos Soeiro
Elaine Cristina Ribeiro de Almeida
Elaine Cristina Ribeiro de Almeida
Emanuel Januario Gomes de Melo
Evandro Lucio Lima Farias
Felicja de Lima
Francisca Moreira das Chagas Santos
Francisco Carlos da Silva Molina
Francisco Pinheiro da Silveira
Helcio Helio Pereira Moura
Heliana Pinheiro de Sousa
Ildo Pereira de Souza
Iradi Ribeiro de Melo
Izaura Costa Matsuzaki
Jetro Eudes Reis Ferreira
Joao de Oliveira Rocha
Jose Antonio Gomes de Oliveira
Jose Edinaldo Fernandes de Quadros
Jose Roberto Martins dias
Luciano do Nascimento Rodrigues
Lucimar Ulian
Mair Ivette Pinto Mello
Maria de Jesus Barros Lopes
Maria do Socorro da Silva Abreu
Maria do Socorro Souza
Maria Jose Souza de Oliveira
Maria Lucia Santos Saldanha
Maria Zuleide Rodrigues da Silva
Mariceli Santana Correa
Maricleia Vieira Ishigaki
Marilda de Souza Barros
Nara Lucia da Cruz
Orlando Maciel Teixeira
Osmarina Pereira da Silva Nakano
Raimunda Brito de Sousa
Raimunda de Fatima Santos de Souza
Raimundo Barbosa de Oliveira Filho
Raimundo Nonato Rodrigues da Silva
Raimundo Sergio dos Santos Magalhães
Regifran Moreira dos Santos
Regina Celia Pereira dias
Regina Conceicao Rozendo Nobre
Rita de Cassia Araujo Pires
Rodrigo Alexandre Borges de Oliveira
Rosa Maria Aquino de Oliveira
Rosa Raimunda da Silva
Rosileide Figueiredo Lago dos Santos
Rosilene Souza da Silva
Rubens Casadei
Sebastiao da Luz E Silva
Silvana de Lima Rocha
Tito Aguinaldo Miranda da Costa
Tomazias do Espirito Santo Brasil
Valdir Guilherme Alves Ribeiro
Vanda Lopes de Oliveira

25335951325
87163040370
23006531368
18965201520
10651681333
17923211325
13126491309
38120761333
10154880302
17103161392
31563631350
02625551350
31989631325
32945011392
32945011392
10384431309
00680191120
00991051384
12630171392
31459750370
12818991325
19804261317
16996711325
17701661309
17161911368
21148081325
10386751309
16590071341
101548830345
27149131376
15145411376
17329062208
21674121341
03015472550
17031041341
19862851171
16459011368
14186231333
02303161376
16970261384
35395021384
33574351392
15020942003
21630701341
17377711341
05589091368
11714261139
17505141333
14186591341
07386011309
00574881309
289753300191
11133561325
25435651350
11109171333
124676270281
10066811309
02466430302
41329881309
19095351600
60042260159
09062941376
39730021368
15481301317
15153851317
01887711384
21651191112

REVISÕES:

Almiralce dos Santos Bezerra
Ana Augusta Carolina de Assis Pinto
Ana Raquel Mata de Sousa
Anderson Bruno Fraga Pinto
Cleber Clay Nascimento de Carvalho
Cosma Marques Aguiar
Edivaldo Leal Gama
Francismary Duarte Almeida
Gilda Rosa Pereira
Giovanne Quadros Nascimento
Graciete Rabelo de Almeida
Josefa Goncalves Torres
Leoncio de Oliveira Pimenta
Mahayna de Oliveira
Marcia Maria dos Santos Aguiar
Marcos Venicios Araujo de Oliveira
Maria Amelia da Silva Santana
Maria de Fatima da Silva Figueiredo
Mary Helen Mendes Silva
Regina do Socorro de Jesus
Shirley Maria Pereira Maia
Simone dias Goncalves
Walter da Costa Siqueira

10668831376
40215551309
28008111317
40222611325
33676011317
10502211317
27299091309
40229811350
10312991341
41316081384
00229942860
21378901384
17514071309
40218471333
18835771350
39749641392
34278871376
10293451309
41315991350
10394981325
40223821350
29444521376
10707671309

2ª VIAS:

Aline Fernanda Alencar Rodrigues
Alzêmira Gomes de Lima
Ana Maria Holanda Vilhena
Andrey da Silva Ferreira
Claudia dos Santos Gomes
Deywison da Silva Machado
Frank Ronald do Rosario Rodrigues Cordeiro
Gilmara Pereira dos Santos
Gustavo Adolfo Nunes da Silva
Ilka Conceicao dos Santos
Jehanny Paiva de Almeida
Jonas Souza Farias
Leony do Socorro da Silva Chaves
Marcelo Bezerra Claudino
Marcio Jose Araujo da Silva
Marcos Ferreira da Silva
Maria de Nazare Mendes Gomes
Marymavel Goncalves Queiroz
Myrian Vanessa do Nascimento Moraes
Roberta Alida Seidel
Rosena Nascimento dos Santos
Sandra Leticia Aragao Machado

37822841350
16747861309
17827401309
33309629451376
40228971350
36638021317
36650091392
33356201333
37330791392
23209031384
31415821325
39742871333
37982291309
33353311368
32885411350
39746561392
26353371376
37822371333
3937731333
37346471341
1055041384
10556301333

Sizenando Sousa Rodrigues
Tatiana Lobo Fernandes
Tony Sebastiao Martins Barbosa
Watson Freitas Spessirits
E, para que não se alegue ignorância, vai este Edital afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil.

@ ROMA KEIKO KOBAYASHI
Juíza da 73ª Zona Eleitoral, em exercício

29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

EDITAL Nº 002/00

A Bacharelá ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,
FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES e SEGUNDAS VIAS dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES ELEITOR(A)

Adriana Brito Silva
Adriana Lidia de Vasconcelos Correa
Adriana Nascimento Trindade
Adriana Pereira Monteiro
Adriane Farias Mendes
Adriano Paiva da Silva
Adrielma de Fatima de Souza
Agata Souza Calderaro
Alaci de Deus e Silva
Alan Rios Costa
Alessandra da Silva Gomes
Alessandra Carvalho Vieira
Alessandra da Cruz Contente
Alessandra Nascimento das Neves
Aletheia Mares da Costa Eleres
Alex dos Santos Costa
Alex dos Santos Pantoja
Alexandre Braga Barata
Alexsandro Souza dos santos
Alicete do Carmo dos Santos Ferreira
Aline do Socorro Santos Alves
Aline Nazare Araujo de Andrade
Amanda Eliane Pinto Marques
Ana Claudia Rodrigues de Oliveira
Ana Angélica Mendes de Araújo
Ana Celia de Jesus Teixeira
Ana Celia Maciel Moraes
Ana Claudia Lobato Vasconcelos
Ana Claudia Ramos Bastos
Ana Kely Saraiva de Souza
Ana Maria Belém Rodrigues
Ana Maria Correa Barbosa
Ana Nilce Rabelo Martins
Ana Paula Mamore Martins
Ana Paula Neves Gilho de Almeida
Ana Paula Trindade Machado
Ana Regina Oliveira Gomes
Anadias Pantoja da Silva
Anderson Barbosa Lima
Anderson Marques Cabral
Andrea Ferreira Dias
Andressa Kelly Lopes de Moura
Antonio Carlos Guimarães da Luz
Antonio de Jesus Nascimento Pina
Antonio do Sacramento
Antonio Santos de Lima Sousa
Aracy Vasco Santos
Arcelina Cardoso Leite
Areltha Duarte da Silveira
Arieldo da Costa Ramos e Silva
Arlison Miguel Bacelar da Costa
Arlinaldo Marques Batista Lopes
Armando Koichiro Kaieda
Aurilene Moreira Lima
Benedito da Silva Castro
Benedito Genival Martins Xavier
Benedito Gilberto Nascimento Costa
Bernardo Junior Leite Napoleos dos Santos
Betania Souza da Silva
Breno Fonseca Leis
Brenda Sobrinho Bezerra
Bruno Cesar Lavor Guedes
Bruno Leonardo Calabreia Pinto
Carla Gisele do Nascimento da Silva
Carla Patricia Cardoso Ribeiro
Carlos Aldy Ribeiro de Sousa
Carlos Augusto da Rosa Alves
Carlos Augusto Silveira Nunes
Carlos Michel Ferreira Barata
Carmen de Jesus Silva Goncalves
Cassia do Socorro Martinez Barbosa
Cassio Vasconcelos de Medeiros
Catarina Cristina Monteiro de Oliveira
Charles Savio da Silva Gomes
Cheila de Sousa Boas
Christiane Martins Melo
Claudia Maria Ferreira Oliveira
Claudio Goncalves Torres
Cleber Goncalves Viana
Cleide Pinheiro Fernandes
Cristiana da Costa
Cristiane Pereira de Souza
Cristiano Alves Goes
Cristina Alves Pereira
Dalcilene Cardoso de Lima
Daniel Pinheiro de Araujo
Daniel Sousa dos Santos
Daniela dos santos Moraes
Daniele Rodrigues de Souza
Danielle Castelo Branco do Couto
Danielle da Silva Vilhena
Danilo Denny da Silva Cantanhede
Darcilene Coutinho da Costa Maciel
Darles Goncalves Martins
David Costa Santos
Davison Siqueira dos santos
Dayse Kelly Goncalves de Freitas
Deborah Campos Navegantes
Delma Sornia de Oliveira Pereira
Deyse Livia Viana Moraes
Deyvid Vanio de Souza Fagundes
Dheyra Cris Lima de Araujo
Diana Vanessa Conceição
Dilma Cavalcante Travassos
Dilson Furtado

25155791325
36634111350
25166381376
10770371325

Nº TITULO

040333591309
040334601309
040334151350
040330311317
040113061309
040333921325
040334571309
040335441350
040334331333
040330391392
040115511384
040335371325
040113001309
040114741309
040113101384
040330201368
040114781333
040112871309
040115261376
040334121309
040115021309
040330351341
040333361317
040333951376
040112881384
040113301325
040115111392
040115171384
040114911309
040333511350
040330371309
040114401368
040112771325
040334921392
040115501309
040115091376
040115721309
040115461317
040334461350
040114361384
040330101392
040115771317
040115001333
040334071341
040334491309
040115801317
040334691341
040334781333
040114931376
040116681392
040333691384
040114621376
040333841317
040333411384
040334021333
040113311309
040114281376
040114211309
040330111376
040114091309
040113351333
040114811333
040334221384
040114641333
040333741341
040115751350
040334041309
040334231368
040333631392
040335461317
040115071309
040114181309
04011561392
040114101341
040335071309
040115441350
040116711392
040115601376
040335051341
040333491333
040333541384
040115611350
040333541309
040330171368
040335471309
040113291392
040115861309
040113241384
040114951333
040330231309
040333501376
040115661368
040113041333
040334711368
040112801325
040113201350
040335811350
040335431376
040330181317
040113321392
040112921368
040333381384
040112971376
04033431309
012650151333

Dilva Martins Antunes
Dina da Silva Belém
Dionho Jose Lopes Leoncio
Docicleia Chaves da Trindade
Dorilene Jesus dos Santos
Dulce Regina Cordeiro de Lira
Eder Rogério Souza de Brito
Ediana do Socorro Travassos Mota
Edielcio Guilherme Sobral Costa
Edilson Quaresma do Nascimento
Edilena Araujo dos Passos
Edivaldo da Cruz Silva
Edmilson Nascimento da Cruz
Edna do Socorro Monteiro Batalha
Edson Luiz Sarmento de Farias
Edson Pereira Barral
Eduardo de Almeida Coelho
Egídio Viggiano Couto da Gama
Elaine Borges Pinheiro
Elaine Daniele Ferreira da Silva
Elcio Fabio Araujo Damasceno
Eliana Araujo da Costa
Eliana Lopes Silva
Eliana Silva de Souza
Elias de Almeida Carvalho Júnior
Elielder Daniel Ferreira da Silva
Eliete de Araujo Guymaraes
Eliide Oliveira da Silva
Eliete de Oliveira Paes
Eliandra do Socorro do Espírito Santo e Silva
Elisselma Rodrigues da Rocha
Elizabeth Passos Gonçalves
Emerson dos Santos Soares
Emmy Francisca Martins Fonseca
Emmy Raphaelle Rodrigues da Silva
Erica de Almeida Barros
Eriane Sheila Ataíde do Nascimento
Esmelinha Castro Meireles
Esmeralda do Socorro Cruz Moraes
Eva Daise Castro Pereira Costa
Fabiano de Oliveira Linhares de Menezes
Fábio Alexandre das Neves Pantoja
Fabio Bentes Pereira
Fabio da Silva Moraes
Fabio Fernandes Ferreira
Fabio Miranda Ferreira
Fabio Tsuneichi Hirakawa Prestes
Fabiola Silva Silveira
Fátima Nascimento Trindade
Fausto António José Feio
Fernanda Cunha de Souza
Fernanda Pereira Maurity
Fernandes Wagner Moreira Ferreira
Fernando Araujo Almeida
Fernando da Silva Assunção
Fernando Rogério Lima Farah
Flavio Manasses Machado Pacifico
Florziro Ferreira da Conceição
Franciele Lira das Chagas
Francisco Marques Correa
Francisco Roberto Rodrigues Lobato
Francisco Silva Lima
Gabriela Irmã dos Santos Correa
Genilson Nascimento Trindade
Gicelenda Silva Monteiro
Gilberto Monteiro da Silva
Gilmara Silva dos Anjos
Gilmara Carlos Pires Maia
Giselle da Silva Ribeiro
Gledson Almeida Serrão
Gleite Santos da Silva
Gleide de Nazare Franco Lobão
Goreti Oliveira Pinheiro
Graciliana Santiago
Guilherme Moreira Ramos
Helcio Bruno Neris de Souza
Helio Henrique Cardoso Ribeiro
Heloise Cleicy da Silva Gomes
Helton Elias Rodrigues
Helton Elias da Silva Melo
Herondina Lima da Silva
Hertz de Souza Pontes
Hugo Dantas da Silva
Igor Cunha Anijar
Ira de Oliveira Lopes
Isaías Noronha do Amaral
Ismael Coentro Costa
Ivanilde da Luz Mathues
Ivanildo da Silva Azevedo
Ivie Marcela da Rocha Cavalcante
Ivone Batista Natividade
Ivone Ferreira dos Santos
Izaías de Lima Moraes
Izaura Sueli Nogueira Monteiro
Jacilene Abreu Correa
Jacqueline Mendonça Freire
Jailton Gomes da Silva
Jair Alves Nunes
Jair Cavalcante dos Santos Neto
Jairo Gomes da Costa
Jairo Manoel de Miranda Modesto
Janio Castro de Aviz
JEAN Aguiar Bernarde
Jeani Maria Trindade do Nascimento
Joacildo Pereira de Araujo
Joana da Conceição Guimarães
João Henrique Martins Vasconcelos
João Leal Ribeiro
João Luiz Souza Savaia
Joel Moura Monteiro
Joel Santos Silva
Joelma Moura Monteiro
Jonilton Silva de Miranda
Jorge Cosme Cardoso Brabo
Jorge Crispim Dias
Jorge Nascimento Silva
Jose Alberto Cerqueira Neto
Jose Luiz Pantoja de Souza
Jose Maranhão Barbosa
José Messias Camarão Lopes
José Santos
Josiany do Socorro Santos Almeida
Jusiele do Socorro Rodrigues Amador
Jucelia Souza da Conceição
Jucilene Moraes Garcia

040113121341
040115401325
040113071384
040334341317
040115631317
040112701350
040333611325
040334961317
040114461350
040114691341
040334321350
040333641376
040112651392
040334091309
040333991309
040114721341
040114531384
04011521341
04033461333
040115651384
040334981384
04033471376
040335401309
040333801392
040334241341
040115621333
040334251325
040114201317
040115421392
040333461392
040330441333
040335401325
040115301350
040333761309
040113051317
040115371335
040115361341
040115521368
040112741384
040112841350
040115681325
040112991333
040114561325
040115711325
040334831309
040335161309
040334951333
040334661309
040334061368
040333571392
040333571341
040115571376
040112821392
040333821350
040117821384
040334031317
040115451333
040114671384
040114941350
040335351368
040114701384
040333911341
040334301392
040333891325
040334051384
040112811309
04033411376
040115011317
040114841384
040114221384
04033481350
04033281333
040334641333
040112951309
040113271325
040112961392
040114341317
040115131350
040115591384
040334401368
040334081325
040334771350
040333971333
040330261350
040115641309
040333831333
040333531317
040115671341
040330161384
040115701341
040116741333
040113111317
040335101341
040115431376
040334871325
040334551341
040115541325
040114441392
040112751368
040330411392
040333581325
040333371309
040333731368
040114681368
040115551309
040114251325
040334141376
040114521309
040334421325
040113331376
040334451376
040333701317
040333451309
040334611392
040333331376
040115481384
040114591376
040112861317
040335311333
040334721341
040114121309
040112941325
040115491368
040114761376

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Julyana Andrade da Mata Resende
 Karen Symone Serruya
 Karina Carvalho Cunha
 Karla Danyelle de Araujo Brandão Barbosa
 Karla Vanessa de Oliveira Lima
 Katia Chaves Almeida
 Katia Cilene de Oliveira Gomes
 Katiane dos Santos Pena
 Katsumi Isuchida Makino
 Keila Nazare de Oliveira Raujo
 Kelly Cristina Farias Gaia
 Keyla Adriana Gadelha Dias
 Kim Soares de Azevedo
 Kleber Fabiano Reis Nascimento
 Laerth Almeida do Amaral
 Lais Maria Martins Santos
 Lauro de Belem Sabba Junior
 Leila Maria Lopes dos Santos
 Leonaldo Emanuel Silva Nascimento
 Leonardo Epifanio Menezes Braga
 Leonice da Silva Nascimento
 Leonice Gomes Ramos
 Leticia Lima Favacho Bezerra
 Lia de Nazare Tavares Melo
 Lidia de Paiva Martins
 Lidiana da Silva Sabathe
 Liduina Pantoja de Sousa
 Liliane Santos Alves
 Lorena da Silva Medeiros
 Luana Leão da Costa
 Luana Maria Nunes de Souza
 Luci Gleusou da Gama Silva
 Luciane da Costa Brito
 Luciano Ludegardes Magalhães Gama
 Lucibela de Oliveira Melo
 Lucilene Pereira dos Santos
 Luiz Claudio Ferreira Campos
 Luiz Gustavo Cavalcante dos Santos
 Luiza de Oliveira
 Luthiano Marques Pereira Brohsko
 Lyliane Cristina de Souza dos Santos
 Magno Junior Oliveira de Jesus
 Manoel Afonso Soares Neto
 Manoel Campelo Rodrigues
 Manoel Nazareno Miranda de Andrade
 Manoel Thalles Loliola Campelo
 Marçal Azulai Rodrigues
 Marcell Goular Araújo
 Marcelo do Carmo dos Santos
 Marcelo Rendeiro da Conceição
 Marcelo Silvo Gonçalves
 Marcelo Teixeira da Silva
 Marcia Cristina da Silva Alexandria
 Marcia Cristina da Silva Cruz
 Marcia Cristina Miranda de Souza
 Marcia do Socorro Rodrigues dos Santos
 Marciel Santos da Conceição
 Marciene da Conceição Lima da Silva
 Marciene Coutinho da Silva
 Marcio Douglas dos Santos
 Márcio José Correia dos Santos
 Marcio Miranda de Sousa
 Marcio Morger Mussi de Albuquerque
 Marcos Adriano do Espírito Santo Gonçalves
 Marcos Antônio Almeida de Oliveira
 Marcos Marcel Moraes Sarmiento
 Marcos Nazareno Soares dos Reis
 Maria Alice Lopes Valente
 Maria Antonia da Costa
 Maria Creuz de Jesus Paz
 Maria da Silva Miranda
 Maria das Mercedes Vanzeler Viana
 Maria de Freitas
 Maria de Lourdes Lobato Batista
 Maria de Nazare Alves de Sousa do Carmo
 Maria de Nazare Cabral Pinheiro
 Maria de Nazare do Espírito Santo Gonçalves
 Maria de Nazare Gonçalves de Oliveira
 Maria do Carmo Ferreira de Oliveira
 Maria do Carmo Oliveira de Jesus
 Maria do Carmo Sousa do Rosario
 Maria do Socorro Carneiro
 Maria do Socorro Santos Almeida
 Maria Francisca Lino Correa
 Maria Gloria Sodre Assunção
 Maria Helina Teixeira Madalena
 Maria Isabel Costa Alves
 Maria Josefa Sozar Martins
 Maria Lizete Rendeiro da Conceição
 Maria Lucia Barbosa dos Santos
 Maria Solome Correa Barbosa
 Mariela Wanzeler Viana
 Marilim de Souza
 Marinalva Marques Barreto
 Mauro Cesar de Oliveira Bezerra
 Maxley Fiel dos Santos
 Melquiades Brito Aliaia
 Merresh Abraão Azevedo Carvalho
 Michelle Cristine Rodrigues
 Michelle da Silva Almeida
 Michelle Greice Braga Failache
 Michellen Lima da Costa
 Milene de Nazare Gazel Fialho
 Mileni de Castro Souza
 Milton Patrick do Socorro da Silva
 Miriam Silva de Azevedo
 Miriam Gomes da Silva
 Moises Miranda de Souza
 Mona Selma Pereira Assunção
 Monica Cristina de Souza Nogueira Monteiro
 Mylene de Souza Magalhães Melo
 Nelcilene de Carvalho Martins
 Nelma dos Santos Lopes
 Nivaldo Campos da Costa
 Odilene do Socorro Souza Santos
 Odileia Martins Caldas
 Odinaldo Pereira Souza
 Oneide Santos de Almeida
 Osvaldo Ribeiro de Souza
 Oziel Paulo Ribeiro do Espírito Santo
 Patricia Cristiane dos Santos Vieira
 Paula Cristina Martins Ramos
 Paula Esther Barbosa Guimarães
 Paulo Sergio Cordeiro
 Pedro Antonio Araujo da Silva

040335231325
 040330251376
 040115331309
 040114581392
 040114431341
 040334841364
 040113091341
 040115181368
 040115081392
 040330341368
 040333661333
 040334371368
 040112661376
 040333751325
 040115841341
 040334011350
 040330431350
 040333561368
 040112681333
 040113081368
 040112671350
 040330321309
 040330141317
 040114611392
 040334671384
 040113261341
 040335381309
 040114991368
 040114471333
 040115391392
 040114421325
 040114191384
 040333651350
 040333351333
 040334751392
 040114131392
 040335111392
 040334271392
 040334741309
 040335011317
 040334191384
 040115811309
 040115121376
 040335171384
 040334901325
 040115761333
 040114331333
 040334391325
 040113151392
 040114971309
 040112781309
 040114371368
 040113361317
 040114821317
 040335261376
 040335321317
 040334801350
 040114831309
 040114291350
 040113021376
 040334281376
 040112831376
 040113341350
 040114351309
 040333851309
 040114161333
 040335141333
 040333401309
 040333791350
 040114771350
 040333521333
 040115351368
 040112851333
 040112721317
 040333961350
 040112711333
 040114551341
 040334541368
 040334001376
 040115781309
 040114411341
 040333341350
 040329801317
 040114241341
 040112901309
 040333411325
 040334511317
 040115211368
 040115161309
 040333551384
 040114431309
 040115471309
 040334521309
 040114891392
 040333871368
 040114231368
 040333681392
 040330131333
 040115201384
 040112691317
 040115271350
 040335221341
 040115831368
 040333981317
 040115741376
 040115051341
 040114141376
 040335291317
 040115151317
 040335101309
 040334631350
 040330221325
 040334201317
 040114871325
 040334101341
 04033391368
 040115031384
 040115191341
 011645101350
 040114391325
 040333811376
 040115311333
 040334111325
 040334381341
 040114861341

Pedro Celestino Soares Júnior
 Pedro Marcio Coelho Vilar
 Penha de Nazare Martins Ferreira
 Priscila Batista Silva
 Priscila de Araujo Guedes
 Rafael Carvalho Rodrigues
 Rafael Maia França
 Raimunda do Socorro Amaral Sales
 Raimunda Rodrigues da Silva
 Raimundo Ferreira Marques
 Raimundo Nonato Gaia dos Santos
 Raphael Lobão Cecim
 Raquel da Costa Macedo
 Raquel Ferreira de Barros
 Regiane Santana Zelerino
 Regineia Ferreira Areno
 Rejane Sueli Souza Caldas
 Renata de Nazare Ramos Maia
 Renato Ely Peres Siqueira
 Renato Mendes
 Rita Antonia do Amaral Gomes
 Rita de Cassia Costa da Cunha
 Rita de Cassia da Silva Moraes
 Roberta Huet de Bacelar Cabral
 Roberto da Silva Junior
 Roberto Masaroni Vale Sato
 Rogerio Rego Alencar
 Ronaldo Alex Nascimento da Costa
 Ronaldo Araujo de Andrade
 Ronaldo Vitorio Gomes
 Ronivaldo Monteiro Rabelo
 Rosa Maria Correa Miranda
 Rosângela Farias Marques
 Rosekely Neves Costa
 Rosilene da Silva Lima
 Rosilene da Silva Menezes
 Rosineide Brito dos Santos
 Rosineide Moura Pessoa
 Rosineide Pena do Nascimento
 Rosivaldo da Silva Pereira
 Rosivaldo de Jesus Farias Ferreira
 Sabrina Pontes Goyana
 Salvelina Barbosa Moutinho
 Sandra Camila Ferreira Moreira
 Sandra Regina Ferreira de Araujo
 Sandra Sueli Nascimento Trindade
 Sarah Costa dos Santos
 Sarah dos Santos Queiroz
 Sarilene da Silva Figueiredo
 Satianna Cassia Ferreira Moreira
 Saulo Lopes Vieira
 Sergio Roberto Oliveira da Conceição
 Sheila Monteiro Botelho
 Sidney Leão dos Santos
 Sílvel Waldir de Souza Braga Chaves
 Silane Rodrigues Lima
 Silvana Silva Chaves
 Sonia Rodrigues Furtado
 Suellen Cordeiro Ferreira
 Suzelane Maria da Silva Lima
 Suzy da Luz Ferreira
 Tatiana Braun Auad
 Tatiana de Assunção Silva
 Tatiana Sampaio Barata
 Taina Rosana Oliveira de Azevedo
 Thiago Canceiro de Oliveira
 Thiago Williams Souza Sobral
 Thiciany Suedy Farias dos Passos
 Thyago Santos Cancele
 Ticianhe Souza dos Santos
 Valdinnei de Figueiredo Reis
 Valdinnei Santana Cravo
 Valdinnei Nazare Elizario Silva
 Valter Pena da Silva
 Vanessa Dantas da Silva
 Vanessa Moreira Guimarães
 Vania Cristina Trindade Lobo
 Ventura Silva Monteiro
 Viane Cristina Guimarães Alves
 Virginia Sousa da Silva
 Vitoriana Barros de Souza
 Waldemir Monteiro Bezerra
 Waldirene do Socorro de Jesus Trindade
 Walter de Medeiros Reis
 Weide Menezes de Carvalho
 Wellen Cardoso Bezerra
 Wellington Nascimento Trindade
 Wellinton Jorge Frazão Pinheiro
 William Pastana dos Santos
 Wuenison da Silva Araujo
 Yonildo Rogério Alves Furtado
 Yuri Anderson Oliveira Farias
 Zacarias da Silva Pantoja
 Zoleise Guimarães Cardoso

TRANFERÊNCIAS

ELEITOR(A)
 Adelson Batista Barreto
 Alessandro Souza Soeiro
 Alvaro Maria Machado Tavares
 Ana Maria da Anunciação
 Ana Maria Trindade Tavares
 Ana Sueli Pereira Meireles
 Angela Cristina da Silva Assunção
 Antonio Helio Jeronimo de Oliveira
 Antonio Pereira Machado
 Benedito da Costa e Silva
 Benice Rabelo Martins
 Celeste do Vale Bouth
 Cleiber Trindade Tavares
 Clodimil Sales dos Santos
 Danielle de Castro Souza
 David Quintino de Barros
 Debora Emiliana Batista dos Santos
 Deuziana Isabel Moraes de Oliveira
 Dioneiro Guimarães da Silva
 Domingos Furtado Carvalho
 Edelcor Santos Evaristo
 Edileusa de Jesus Lima
 Eladio de Santana Brasileiro
 Elias Jacob Sarraf
 Eliete Almeida da Conceição
 Erivaldo Pantoja da Silva
 Fernando Andrade Favacho
 Geraldo Augusto de Holanda Dias

040115251392
 040114851368
 040334361384
 040115691309
 040113131325
 040310951376
 040333421368
 040114791317
 040114501333
 040334261309
 040114171317
 040114151350
 040112891368
 040335251391
 040334991368
 040115321317
 040112911384
 040113181333
 040112931341
 040334351309
 040333771392
 040330401309
 040334291350
 040115411309
 040113141309
 040115851325
 040113231309
 040115101309
 040330291309
 040334931376
 040333861384
 040113011392
 040115381309
 040335201384
 040333431341
 040114751392
 040113211333
 040115591333
 040114321350
 040333721384
 040114381341
 040113251368
 040113031350
 040333901368
 040333941392
 040334181309
 040113191317
 040334811333
 040334131392
 040333931309
 040115141333
 040334481317
 040334861341
 040113161376
 040113281309
 040330191325
 040114311376
 040114961317
 040114801350
 040333681309
 040336031341
 040333781376
 040114881309
 040114981384
 040114111325
 040115881376
 040114491309
 040334581392
 040115871392
 040113111368
 040335131350
 040114261309
 040334891392
 040333671317
 040115341384
 040115241309
 040114921392
 040114731325
 040115291317
 040335021309
 040335411309
 040114271392
 040333711309
 040115041368
 040114901325
 040114301392
 040334211309
 040114651317
 040112981350
 040113171350
 040333881341
 040112761341
 040115281333
 040333621309

Nº TÍTULO
 026207781384
 035767201309
 010463761333
 026267071112
 02036541317
 01250051341
 032712061350
 038513061341
 178724191104
 009124241317
 004360121155
 011779131368
 029359671384
 014817451341
 022785051317
 011774711112
 022524101309
 022351681368
 009956601333
 021822551376
 03534521350
 030102381139
 071685530370
 014958861341
 001366281392
 031315021309
 001341752887
 001851212275

Giuseppe Rotella
 Humberto Carlos Figueiredo Silva
 Jacira Assunção Ferreira
 João Augusto Ribeiro Ferreira
 João Marcos de Loyola
 João Vanzeler Viana
 Jorge do Carmo Contente Tavares
 José Edmilson dos Santos Gomes
 José Rocha Serejo
 Julia Mayumi Yoshino
 Ladi de Souza Passos
 Magda Marcia Guedes da Rocha
 Manoela Vladares Fagundes
 Maria Aldina das Dolores Seabra de Oliveira
 Maria Benedita Conceição
 Maria de Nazare Corrêa de Brito
 Maria do Socorro da Cruz Pereira
 Maria do Socorro Sodre Lima
 Maria Eliana Xavier de Freitas
 Maria Evânildo Miranda Franco
 Maria Filgueiras dos Reis
 Maria José Barros Engelke
 Maria Oliveira da Silva
 Maria Soares Lopes
 Maridalva Dias da Silva
 Marilene da Silva Gomes
 Marinalva Oliveira da Silva
 Marlene Bastos de Abreu
 Marluce Pereira da Silva
 Nery de Lima
 Neusimar da Silva Andrade
 Neyla de Carvalho Santos
 Paulo de Jesus Medeiros Soares
 Paulo Roberto de Oliveira Guimarães
 Pedro Batista Laurido
 Pedro dos Santos Silva
 Pedro Martins do Carmo
 Raimundo da Silva Barbosa
 Raimundo Dias da Silva
 Raimundo Jair da Silva Padilha
 Regina Lucia Silva Gomes
 Ricardo Wanderley do Nascimento
 Roberto Costa da Silva
 Romildo Fonseca Quaresma
 Rosângela Fernandes Silva
 Rosidivalva Xavier Dias
 Rubiomer Menezes Mangabeira
 Ruy Guilherme Santos Pantoja
 Silvana Costa da Costa
 Silvia Cristina Cabral Martins
 Sonia Maria Gomes de Sá
 Suzana Regina Barbosa Coelho
 Tania Maria de Oliveira
 Telma Regina de Souza Aleluia
 Tereza Cristina Jati Bacelar
 Tereza Cristina Rodrigues Trindade
 Vania Socorro Costa Sousa
 Vera Lucia Costa Pereira
 Vicente de Paulo Estumano do Carmo
 Wilson Takashi Yoshino

REVISÕES

ELEITOR(A)
 Adna Silene Viegas de Souza
 Ana Marcia Campos Xerfan
 Angela BARRIGA Mutran
 Antonio Martins Viana
 Aurelio dos Santos Correa
 Benedita Assunção Damasceno
 Carminda Medeiros Nunes
 Denize Santos Goes
 Dulce Neide Pereira Carneiro
 Elen da Silva Paes
 Eliane Aparecida Chagas Leal
 Euzeli Lorangeira Figueiredo
 Evani de Castro Campos
 Francineire Cardoso Gomes
 Janio Serrão Rosario
 João Jorge Lima de Souza
 José Tavares Pires
 Luperincio Sergio Lima de Oliveira
 Marcia Maria Cristina da Conceição Silva Sodre
 Marco Antonio de Souza Maia
 Maria Andrea de Jesus Silva
 Maria Bertolina Caldas
 Maria da Consolação Silveira Assunção
 Maria Gonçalves da Cruz da Siklva
 Mariene Cordeiro Alves
 Marly Sousa Monte
 Patricia de Sousa Nascimento
 Paulo Roberto Silva Batista Junior
 Raimunda Gonçalves Silva
 Raimunda Pires Florindo
 Romilda Nazare Ribeiro
 Ronize Cristina Queiroz Mourão
 Sivaldo Monteiro
 Sonia Maria Pinho Lenherr
 Tatiane Cardoso Sampaio

SEGUNDAS VIAS

ELEITOR(A)
 Araújo Araujo Nascimento
 Abimael Bento da Fonseca
 Afonso Nazareno Souza Baldez
 Ahgara Coutinho Figueiredo
 Airton Arcenio da Silva
 Airton Lobato Luz
 Alberto Vieira de Souza
 Alderico Luis Fernandes Costa
 Alex watrin Coelho
 Alexandre Moraes Lima
 Alexandre de Sales Cardoso Neves
 Alline Drago Magno de Moraes
 Ana Claudia Monteiro Farias
 Ana Cristina LUSTOSA de Lima
 Ana Lucia LUSTOSA de Lima
 Ana Maria Ferreira da Conceição
 Angeliciva Navas Pereira
 Antonio Carlos Oliveira de Lima
 Arivaldo LUSTOSA de Lima
 Benedito Henrique dos Santos
 Benedito Jose Fonseca Magalhães
 Carlos Alberto de Lima Palheta
 Carlos Alberto Medeiros da Costa
 Carlos Alberto Moraes Ferreira

Nº TÍTULO
 011400421309
 033880201341
 023692271384
 028121831309
 011752151376
 033892001384
 024019321317
 017564531309
 019834911384
 023695671368
 034718841325
 038417541350
 038410541309
 012389391309
 012389511309
 011438111384
 038694051309
 018712321309
 028124861333
 013597211333
 023043211309
 01140291350
 011364391341
 011393901341

Carlos Alberto Wanderley Moreira
 Carmem Silvia padilha de Sousa
 Cesarina Pereira Cavias
 Cleber Gomes da Silva
 Cleber Lourinho da Conceição
 Clennice do Socorro de Jesus Silva
 Clodoaldo Nepomuceno dos Santos
 Cristovão Colombo dos Santos
 Debora Oliveira da Vera Cruz
 Denilson Moura ferreira
 Eclair Raimundo da Silva Ferreira
 Edmilson Nizomar Lobato Batista
 Elbi Lucia Pastana da Costa
 Elbina Costa de Oliveira
 Elias Barros Cunha
 Eloisa da Silva Maciel
 Emilio Laercio Gondim Valente
 Flavio Castelo Branco Alalalo
 Flavio Gonçalves da Silva
 Francisco de Sales Araújo Neves
 Francisco José da Conceição
 Giovanni Leno Vieira Batista
 Helena Vania pessoa Pires
 Helio Gomes Araujo de Almeida
 Higleisse de Lima Dantas
 Inah do Carmo Santos
 Isaias damasceno dos Santos
 Izabel Moreno
 Jefferson Moura Cardoso
 Joana Darc Padilha Ferreira
 Joana Santos de Melo
 João Batista Lopes Ramos
 João Correa Brabo
 João Fagundes de Assis
 Jodie kelle Lima Ferreira
 Jony Sergio Amaral Assunção
 Jorge Luiz Silva Santos
 Jose da Silva Costa
 Jose das Mercedes Reis
 Jose de Ribamar de Souza Guedes
 Jose do Carmo Costa Bahia
 Jose Edilson Barbosa Vilhena
 Jose Maria da Gloria Lopes
 Jose Mauricio de Lima Filho
 Jose Ribeiro Junior
 Lamara Lizangela Campos Xefan
 Lauro de Oliveira Esteves
 Leila Maria Rodrigues Favacho
 Leila Lucia Cardoso Baia
 Leonyce Sousa dos Santos
 Luciana da Silva Soares
 Luciane Prado da Silva
 Lucimar Pereira da Silva
 Luzia Machado Vilhena
 Madalena Rodrigues Coelho
 Manoel da Silva Calandrine
 Manoel Soares da Conceição
 Manoel Zacarias Viana
 Manuel sabino Santiago
 Marcia do Socorro Lima
 Marcio Alex Costa da Silva
 Marcos Vinícios da Costa Souza
 Maria Antonia Correa Machado
 Maria da Encarnação Merco do Nascimento
 Maria de Fatima Rosa Araujo
 Maria de Nazare Assad Monrad
 Maria de Nazare Gondim Soares
 Maria do Pilar Cardoso Soares
 Maria do Socorro Alves Lopes
 Maria do Socorro Castilho Bezerra
 Maria do Socorro dos Santos Castro
 Maria do Socorro Santos Soares
 Maria Edna da Silva Manito
 Maria Eliana Moreira
 Maria Helena Paraense Cauper
 Maria Lucileia Conceição de Souza
 Marizete Silva Rodrigues
 Marlene dos Reis Almeida
 Mauro Jose dos Passos Araujo
 Miguel Lima de Aguiar
 Narcio dos Santos Magno
 Nazare de Fatima Oliveira
 Nazareno da Mota Leão
 Nelson Gonçalves
 Neuza Meroles Progenio
 Nivia Nazare ferreira Lobo
 Odivaldo de Albuquerque Moraes
 Osvaldo Rodrigues Monteiro
 Patricia de Freitas Velasco
 Paulo Roberto Lobo Alves
 Paulo Sergio Aragão da Silva
 Pedro Paulo Nepomuceno Ribeiro
 Raimundo Alberto Ferreira Barril
 Raimundo Almada Ludovico
 Raimundo Amaro Pantoja
 Raimundo de Jesus Costa Pinheiro
 Raimundo Farias Dias
 Raimundo Max Bessa Tavares
 Raimundo Moias Silva
 Raimundo Nonato Pereira Monteiro
 Raimundo Paiva da Silva
 Regina da Silva Neves
 Renato de Andrade Godinho neto
 Roberto Teles de Carvalho
 Robson de Souza Jardim
 Rosângela Nazare dos Santos Souza
 Rozylea Moraes Cabral Melo
 Rozivaldo dos Santos Martins
 Saivo Nazareno Paixão Almeida
 Sergio de Oliveira
 Silvia Ribeiro Pereira
 Tarcio Sebastião Garcia Reis
 Terezinha de Almeida Brabo
 Terezinha de Oliveira Bezerra
 Vania Caoneição da Silva Santos
 Virginia Almeida Gusmão
 Walberto Tavares Magno
 Waldinei dos Santos Silva
 Waldir de Souza Ferreira
 Weric Campos Almeida
 Zizeuda do Socorro Soares de Souza

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil.

@ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo: 1°
 Contrato Originário nº: 005/99 MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a Empresa Atlas Schindler S/A. - CGNPJ nº 00.028.986/0167-05
 Objeto do contrato originário: Prestação de serviço de manutenção e assistência técnica em 02 elevadores, instalados nos anexos I e II do Edifício Sede do Ministério Público.
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade (I, Art. 25 da Lei nº 8.666/93)
 Valor do contrato original: R\$-1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do nome do Contratado face a incorporação da Empresa e alteração da dotação orçamentária.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.2902 - Manutenção de Serv. de Adm. Gerais.
 Elementos de Despesa: 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Data da Assinatura: 31.01.2000
 Ordenador da Despesa: Antônio da Silva Medeiros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO VARA DO TRABALHO DE TUCURUI EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 09/2000

O Senhor João Carlos Travassos Teixeira Pinto, juiz do Trabalho substituto, na presidência da Vara do Trabalho de Tucuruí.
 FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADO nos termos do Art. 231, II do Código de Processo Civil, EDELSON SANTOS DA SILVA, agravado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº TU-172/99-7, em que é agravante CONSTRUTORA PIQUETE LIDA E OUTROS, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO AGRAVANTE SUPRAMENCIONADO NO PRAZO LEGAL DE OITO DIAS, ESTANDO OS AUTOS A SUA DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO.
 TUCURUI(PA), 14/01/2000. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Supervisor da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente termo. Eu, WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.
JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
 Juiz do Trabalho substituto
 na presidência da Vara do Trabalho de Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/00 PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Pelo presente Edital, fica notificado o SINDICATO DO COMÉRCIO DE PARAGOMINAS - SINCOMP, atualmente em lugar incerto e não sabido, um dos réus do Processo nº TRT - SE - AA 00092/2000, em que é Autor, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, para apresentar CONTESTAÇÃO, no prazo de 20 (VINTE) dias, querendo, sob as penas da lei. Feito no Gabinete do Juiz VANILSON HESKETH, aos vinte dias do mês de janeiro de 2000.

MARIA HELENA AFONSO FERREIRA GUIMARÃES
 ACESSORA DE JUIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 10/2000

O Doutor João Carlos Travassos Teixeira Pinto, Juiz do Trabalho substituto, na Presidência da Vara do Trabalho de Tucuruí.
 FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADO nos termos do Art. 231, II do Código de Processo Civil, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº TU-2064/99-3, em que é reclamante GILSON DA SILVA FRANÇA, a fim de comparecer à audiência que está designada para o dia 03/02/2000 às 08h35m, que valerá como inaugural.

FICA VS. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS), O NÃO COMPARECIMENTO DE V. S.ª A REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT. FICA, TAMBÉM, CIENTE V. S.ª QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO DE TUCURUI.
 TUCURUI(PA), 14/01/2000. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Supervisor da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente termo. Eu, WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.
JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
 Juiz do Trabalho Substituto
 na Presidência da Vara do Trabalho de Tucuruí

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Titular da MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada a reclamada/executada BRAZ F. COSTA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 4ª VT-1774/98-8, em que figura como reclamante/executor, CELSO DO CARMO GONÇALVES DIAS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-1.488,78 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 02 de fevereiro de 2000. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscreevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO Juíza Titular

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Titular da MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada a

reclamada/executada SEMPER SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A LTDA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 4ª VT-584/98-9, em que figura como reclamante/executor, ALZEMIRA GOMES DE OLIVEIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-16.428,23 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 02 de fevereiro de 2000. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscreevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO Juíza Titular

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 27/2000.

A Doutora AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém., FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 03 de março de 2000, às 13:20 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT-1702/1999-1, em que são partes: MAURICIO NAZARENO DOS SANTOS COSTA, exequente, e KAL PROMOCÕES E EVENTOS, executado, constante de: 1 - 01 (UM) MICROCOMPUTADOR MARCA FIVESTAR PC386-SX SÉRIE 303927, COM TECLADO, MONITOR DE VIDEO EM CORES, MARCA SANSUNG SUPER VGA 14 POLEGADAS Nº 5059504011, COM IMPRESSORA MATRICIAL EPSON, MODELO LX810L, SÉRIE ICJ0075018, COM IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET 600, SÉRIE US56A1D0PT, TUDO NO ESTADO, AVALIADO EM R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS); 2 - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA BRYANT DE 18 BTUS, 220V, Nº 1499349490, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS); 3 - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIRMASTER, 15.000 BTUS, SEM NÚMERO VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 07.02.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreevi. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EXPEDIENTES

Processo nº 3ª JCJ-430/98-4

Reclamante: ISMAEL DE ALMEIDA PINTO
 Advogado: GILSON RUFINO GONÇALVES FILHO
 Reclamado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
 Advogado: FERNANDO DE MORAES VAZ
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL

Processo nº 3ª JCJ-1811/98-X

Reclamante: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
 Advogado: PAULO DE TARSO DE SOUZA PEREIRA
 Reclamado: A PROFISSIONAL CONFECÇÕES E PAPEIS LTDA
 Advogado: BENEDITO MARQUES DA ROCHA
 Despacho: A EXECUTADA PARA EM CINCO (05) DIAS COMPROVAR A RETOMADA DO BEM, PROCEDER SUA ENTREGA, CASO NÃO COMPROVE O DETERMINADO, OU PROCEDA O DEPOSITO EM DINHEIRO DO VALOR DE AVALIAÇÃO, SOB PENA DE DECRETAÇÃO DE PRISÃO ENQUANTO DEPOSITÁRIO INFIEL.

Processo nº 3ª JCJ-1241/97-X

Reclamante: LUIZ CARLOS BEZERRA PEREIRA
 Advogado: MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
 Reclamado: PAYSANDU SPORT CLUB
 Advogado: SANDRA BENONE CALAZANS
 Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS POSTOS PELO EMBARGANTE PAYSANDU SPORT CLUB PARA ACOHLHE-LOS PARA DETERMINAR QUE A CONTA SEJA REFEITA QUANTO À PARCELA DE FÉRIAS PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE 1/3. TUDO NOS TERMOS FUNDAMENTAÇÃO. CIÊNCIA ÀS PARTES.

Processo nº 3ª JCJ-43/99-4

Reclamante: CELIO SIMÕES DE SOUZA E OUTRO
 Advogado: MARCELO SILVA DE FREITAS
 Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A e ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL
 Advogado: MARIA LUCIA SOUZA PEREIRA PONTES e JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO
 Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

Processo nº 3ª JCJ-1173/98-4

Reclamante: ADNA MELO MONTEIRO
 Advogado: KITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS
 Reclamado: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO DA AMAZÔNIA
 Advogado:
 Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DO OFICIO DE FLS. 61.

Processo nº 3ª JCJ-892/96-6

Reclamante: EULALIA NASCIMENTO ALVES
 Advogado: ADAMAR TENCORIO PEREIRA
 Reclamado: QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTDA
 Advogado:
 Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA EM 30 DIAS.

Processo nº 3ª JCJ-1902/99-9

Reclamante: PEDRO LUIZ PEREIRA
 Advogado: ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
 Reclamado: SYSDATA SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
 Advogado: ANTONIO CARLOS S. PANTOJA
 Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

Processo nº 3ª JCJ-604/96-8

Reclamante: MARILSON DE LIMA GOMES
 Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Reclamado: NAVEGAÇÃO SION LTDA
 Advogado: VANJA IRENA VIGGIANO SOARES
 Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO EMBARGANTE MARILSON DE LIMA GOMES, PARA REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CIÊNCIA ÀS PARTES.

Processo nº 3ª JCJ-49/2000-8
 Reclamante: CLAUDECY LIMA DE SOUZA
 Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL
 Reclamado: IRAPUAN ALFREDO FRAZÃO
 Advogado: JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES
 Despacho: RESOLVE A 3ª VARA DECLARAR CARECEDOR DE AÇÃO O RECLAMANTE CLAUDECY LIMA DE SOUZA, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$66,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$3.000,00. CIÊNCIA ÀS PARTES.

Processo nº 3ª JCJ-987/89-8
 Reclamante: JOSÉ TADEU CARDOSO DE SOUZA E OUTROS
 Advogado: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
 Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado: SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
 Despacho: O DEPOSITO RECURSAL NÃO TEM POR CONDÃO ASSEGURAR O JUÍZO, MAS SIM GARANTIR A ADMISSIBILIDADE DE RECURSO, PELO QUE INDEFIRO O REQUERIDO ÀS FLS. 734/735. CIÊNCIA ÀS PARTES.

Processo nº 3ª JCJ-1593/97-8
 Reclamante: JORGE FERNANDES PEREIRA XABREGAS
 Advogado: DOMINGAS VIEIRA SOUSA
 Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A
 Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
 Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA EM 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 3ª JCJ-185/95-7
 Embargante: DEUDEDITH FREIRE BRASIL
 Advogado: MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
 Embargado: RAUL SAMPAIO BATISTA
 Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
 Despacho: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO EMBARGANTE PARA REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONDENANDO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, EM RAZÃO DO CARÁTER PROTETÓRIO DOS EMBARGOS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CIÊNCIA ÀS PARTES.

Processo nº 3ª JCJ-302/77-5
 Reclamante: DARIO MAURICIO LETTÃO JASSÉ
 Advogado: SIMONE DE PAIVA BARREIROS
 Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A
 Advogado: JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA e OPHIR F. CAVALCANTE JUNIOR
 Despacho: AOS RECLAMADOS PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

Processo nº 3ª JCJ-244/99-3
 Reclamante: MARCIANO DA COSTA MORAES
 Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Reclamado: JS FURTADO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
 Advogado: ANTONIO VILHAR PANTOJA JUNIOR
 Despacho: NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO. CIÊNCIA ÀS PARTES.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO
 DE VINTE DIAS
 NÚMERO 15/2000

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta na titularidade da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 15.03.2000 às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o prego de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por JESSE JAMES MOREIRA DA COSTA, exequente(s), contra EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA executado(s), nos autos Processo nº 1ª VTB-1575/1999-9, bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):
 "01(UMA) IMPRESSORA TIPOGRÁFICA CATU, MODELO 250, SÉRIE 2209, COM NUMERADORES 1046728 RECORD 1454693 EIBINGER E 2723788 EIBINGER, EQUIPADA COM UMA BANQUETA DE ALIMENTAÇÃO (SUPORTE) E UMA BANQUETA DE RECEPÇÃO, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)."
 Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2000. Eu, Marlon de Oliveira Pinheiro Gomes, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.
 A JUÍZA:

ERIKA VASCONCELOS DE L. D. LOBATO
 Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO TRT AR 5683/99
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJA/Nº 001/2000 PRAZO DE 20 DIAS. Pelo presente EDITAL, fica notificado o Senhor EDUARDO FERNANDES PAIVA, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, apresentar Contestação no prazo de 20 (vinte) dias, nos autos do Processo TRT/AR-5683/99, em que figura como autor MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLÃO, cuja cópia da petição inicial se encontra à sua disposição, em apenso aos autos. Feito no Gabinete do Doutor José Maria Quadros de Alencar, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil. Eu (PATRÍCIA GUERREIRO, Assessora de Juiz), lavrei o presente.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
 Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
 PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 1.2.2000
 RELACÃO 05/2000 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 5597/99. RECORRENTE SINBRAS - SOCIEDADE INDUSTRIAL BRASILEIRA LTDA. Doutor Evandro Barros Watanabe. RECORRIDA: RAIMUNDA NICLEIDE RIBEIRO LIMA. Doutor Roberto Santos Araújo. PROLATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA: VENDEDOR EXTERNO. "Comprovado o comparecimento diário na empresa, as viagens realizadas para outras cidades, às expensas da reclamada, os papéis da empresa utilizados pela reclamante, a continuidade laboral e os pagamentos mensais de comissões sobre vendas, devemos reconhecer existente o vínculo empregatício". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATORA E REVISOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. Custas como fixadas no Primeiro Grau. O presente acórdão foi prolatado pelo Exmo. Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima, Juiz Togado no exercício da Presidência. Belém, 1 de fevereiro de 2000.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
 Secretária da 4ª Turma do TRT da 8ª Região.

ERRATA

A Secretária da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região faz saber aos interessados que, no 32º (trigésimo segundo) processo da Pauta de Julgamento de 8.2.2000, onde se lê "RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL", leia-se "RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - CÂMARA MUNICIPAL", como a seguir expresso:

32. PROCESSO TRT RO 5577/99. RECORRENTE: SUELY NAZARÉ LEITE SUSSUARANA. Doutor Ricardo Gonçalves Santos. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - CÂMARA MUNICIPAL. Doutor José Augusto Cardoso. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
 Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
 EDITAL TRT 8ª-T-Nº 01/2000

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista (os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999): TRT AI 347/2000 (RO 3736/1999) Agravante: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Ângelo Demétrius de Albuquerque Carmosca. AGRAVADO: JURACY PINHEIRO CHAVES. Dr. José Heián do Carmo Maués; TRT AI 348/2000 (AP 4043/1999) Agravante: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A. Dr. Gabriela Resque Neves. AGRAVADO: LUIZ GUILHERME CIRINEU DUARTE. Dr. Maria Suely Spindola Silva; TRT AI 351/2000 (RO 3689/1999) Agravante: EDSON RODRIGUES DE CARVALHO. Dr. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade. TRT AI 354/2000 (RO 4302/1999) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Dircé Cristina Furtado Nascimento. AGRAVADO: RAIMUNDO RAMOS DA SILVA. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. TRT AI 356/2000 (RO 4523/1999) Agravante: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A. Dr. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. AGRAVADO: MÂRCIO ROSANO RODRIGUES LOBO. Dr. Edilson Haller de Moraes Pimentel; TRT AI 357/2000 (RO 4035/1999) Agravante: LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR. Dr. Roberto Salame Filho. AGRAVADA: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES LTDA. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues; TRT AI 367/2000 (RO 4260/1999) Agravante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA. Dr. Ieda Lívia de Almeida Brito; TRT AI 368/2000 (RO 4271/1999) Agravante: SOLUZA & BASTOS S/C LTDA. - SANCER. Dr. Marcos Vinícius Eiró do Nascimento. AGRAVADOS: CECÍLIA DE FÁTIMA BARBOSA RANIERI. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e ANDRADE & ERICHSEN S/C LTDA. Dr. Wanderlei Martins Ladislau; TRT AI 369/2000 (AP 4402/1999) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADOS: ERROL DE JESUS LOPES e OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra; TRT AI 372/2000 (AP 4202/1999) Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues. AGRAVADOS: MARCO ANTONIO LOPES DE SÁ e OUTROS. Dr. Maria Odete Lopes de Lima; TRT AI 374/2000 (RO 4722/1999) Agravante: DETROIT VEÍCULOS LTDA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Leles. AGRAVADO: JOSÉ RAIMUNDO DA LUZ PINHEIRO. Dr. Jader Kahwage David; TRT AI 375/2000 (AP 3600/1999) Agravante: BOA TRANSPORTADORA LTDA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. AGRAVADO: FRANCISCO PENA MONTEIRO. Dr. Paulo César Henriques Pereira; TRT AI 384/2000 (RO 4982/1999) Agravante: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabbá Lopes; TRT AI 385/2000 (RO 5176/1999) Agravante: GILBERTO FAVACHO CEZAR DA TRINDADE. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Francisca Edna Leal Fragoso; TRT AI 386/2000 (RO 4640/1999) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabbá Lopes. AGRAVADO: ROSENEI RAIMUNDO SIQUEIRA MOURA. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira; TRT AI 388/2000 (AP 5106/1999) Agravante: LUIZ REBELO NETO. Dr. José Maria Castro Castilho. AGRAVADOS: EDVAL MAXIMIANO LINS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e CHRISANDRO LTDA; TRT AI 389/2000 (RO 4556/1999) Agravante: H. J. SANTA FÉ COMERCIAL E AGRÍCOLA LTDA. Dr.ª Kátia Simone Maria Palheta Pires. AGRAVADOS: EDSON DOS REMÉDIOS. Dr.ª Kátia Regina Pereira Américo e HUMBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR. Dr.ª Cassia Cristina Melo Rodrigues; TRT AI 390/2000 (RO 5280/1999) Agravante: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho. AGRAVADOS: RAIMUNDO CASTRO PEREIRA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e SERTEP S/A - ENGENHARIA E MONTAGEM. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso; TRT AI 391/2000 (RO 4599/1999) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr.ª Caroline Teixeira da Silva. AGRAVADOS: LEONIDAS BORGES DE ASSIS e OUTROS. Dr.ª Gilciléia de Nazaré Brito Monte Santo; TRT AI 392/2000 (RO 4507/1999) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES. Dr.ª Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos. AGRAVADO: BENEDITO VIEIRA DOS PASSOS. Dr. Antônio Afonso Navegantes; TRT AI 395/2000 (RO 4913/1999) Agravante: OUCROMINAS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Dr.ª Lúcia Valéria Barros Pereira Carneiro. AGRAVADO: JOÃO BATISTA TEODORO. Dr.ª Maria José Cabral Cavalli; TRT AI 396/2000 (RO 4546/1999) Agravante: MARIA DO SOCORRO

NOGUEIRA DE OLIVEIRA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. AGRAVADA: CBD - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Dr.ª Marília Siqueira Rebelo; TRT AI 397/2000 (RO 5130/1999) Agravante: BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A. Dr.ª Maria da Glória da Silva Maroja. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO SANTOS. Dr.ª Anna Faride Hage Karam Giordano; TRT AI 398/2000 (RO 2886/1999) Agravante: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADO: JOSÉ ANTONIO DE LIMA ESILVA. Dr. Antônio dos Reis Pereira; TRT AI 399/2000 (AP 3603/1999) Agravante: BOA TRANSPORTADORA LTDA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. AGRAVADA: MARIA DE FÁTIMA BORGES LOPES. Dr. João Batista Pereira Gaspar; TRT AI 400/2000 (AP 5173/1999) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Francisca Edna Leal Fragoso. AGRAVADO: ELIAS RODRIGUES TOBELÉM. Dr. Wacim Torres Ballout; TRT AI 401/2000 (RO 4319/1999) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA. Dr.ª Fátima de Nazaré Pereira Gobisch. AGRAVADO: WALTER GOMES FERREIRA. Dr. Miguel Gonçalves Serra; TRT AI 402/2000 (RO 5001/1999) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Eliane Sabbá Lopes. AGRAVADO: LUIZ CARLOS FERNANDES. Dr.ª Paula Frassinetti Mattos; Belém, 04 de fevereiro de 2000; NARCIELMA SOBRAL SANTOS RAMOS - Secretária da 1ª Turma, em Substituição.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
 DO DIA 10.02.2000, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14,00 HORAS.

01. PROCESSO TRT SE MS 4591/1999. IMPETRANTE: ADILSON GALVÃO VERÇOSA (Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto). AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. JUÍZ TITULAR DA MM. 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE NECESSÁRIO: WALTER SANTOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.

02. PROCESSO TRT SE AR 2558/1999 (MCII 4592/1999). AUTOR: BANCO DO BRASIL S.A. (Dr.ª Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros). RÉU: CARLOS NASCIMENTO LEVY (Dr. Thadeu de Jesus e Silva). RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. Impedidas: Juízas Francisca Formigosa e Maria Joaquina Rebelo.

03. PROCESSO TRT SE AR 3061/1999 (MCI 3592/1999). AUTOR: R. F. MELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (Dr.ª Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio e outros). RÉU: MARCO VALÉRIO CALDEIRA MARTINS (Dr. Nilson Ricardo de Souza). RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.

04. PROCESSO TRT SE AR 4046/1999. AUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Procurador: Dr. Rui Lobato Bahia). RÉ: ESTERLINDA MORAES LISBOA. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR: Juiz José Conrado Santos. Impedida: Juíza Rosita Nassar.

05. PROCESSO TRT SE AA 3788/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Mário Leite Soares). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BARES, BOTTES, CHURRASCARIAS, RESTAURANTES, PASTELARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, HOTÉIS, MOTÉIS, LANCHONETE, PIZZARIAS, SORVETERIAS, CASAS DE JOGOS, CASAS DE DRINK'S, CASA DE SHOWS E SIMILARES DOS MUNICÍPIOS DE CASTANHAL, CAPANEMA, BRAGANÇA, SALINAS, PARAGOMINAS, SANTA MARIA DO PARÁ E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA (Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas) e SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (Dr.ª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros). RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar. Impedida: Juíza Rosita Nassar.

06. PROCESSO TRT SE AA 4101/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BAR, BOITE, CHURRASCARIA, HOTEL, LANCHONETE, MOTEL, PIZZARIA, RESTAURANTE E SORVETERIA DOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA IZABEL-PA (Dr. Raimundo César R. Caldas) e SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (Dr.ª Telma Lúcia B. Pinheiro). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh.

07. PROCESSO TRT SE AA 4312/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr.ª Loana Lia Gentil Uliana). RÉUS: SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr.ª Sílvia Maria R. de Miranda Mourão e outros) e PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALAR (Dr. Josemir Teixeira). RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh.

08. PROCESSO TRT SE AA 4232/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÉUTICAS, TINTAS, VERNIZES, PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS, SABÃO, VELAS, ÓLEOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas) e L. CAMPOS LIMA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

09. PROCESSO TRT SE AA 3811/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Mário Leite Soares). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO DE BELÉM-PARÁ e EMPRESA CURTIFRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

10. PROCESSO TRT SE AA 3152/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr.ª Ana Maria Gomes Rodrigues). RÉUS: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JACUNDÁ e SINDICATO DOS TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ, IPIXUNA E GOJANÉSIA. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

11. PROCESSO TRT SE AA 3149/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr.ª Ana Maria Gomes Rodrigues). RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM e ANANINDEUA (Dr. Walter Tavares de Moraes) e SINDICATO DO COMÉRCIO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS RODOVIAIS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM e ANANINDEUA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

12. PROCESSO TRT SE AA 3146/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr.ª Gisele Santos Fernandes Góes). RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS.

RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA/PA e OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

13. PROCESSO TRT SE AA 3591/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr.ª Célia Rosário Lage Medeiros Cavalcante). RÉUS: SENALBA - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ (Dr. João Batista Vieira dos Anjos), SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERESTADUAIS INTERMUNICIPAIS URBANOS CARGAS LOCADORAS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO DO SUL E SUDESTE DO PARÁ e FUNDAÇÃO ZOOTECA DE CARAJÁS (Dr. José Alberto da Costa Araújo e outros). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira.

14. PROCESSO TRT SE AA 3144/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr.ª Ana Maria Gomes Rodrigues). RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Manoel Gatinho N. Silva), SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SALINÓPOLIS - PARÁ, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO - PARÁ, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS - PARÁ, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, BUJARU, BENEVIDES, INHANGAPI, SANTO ANTONIO DO TAUÁ E SANTA BARBARA DO PARÁ e FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA (Dr. Fernando de Moraes Vaz). RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. Impedido: Juiz José Conrado Santos.

15. PROCESSO TRT SE AA 3938/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jaime C. Bailesteros Filho e outros) e FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA (Dr. Jaime C. Bailesteros Filho e outros). RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar. Impedido: Juiz José Conrado Santos.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RELAÇÃO Nº 005/2000 - SEÇÃO ESPECIALIZADA - SES
01. ACÓRDÃO TRT ED/MS 4595/99. EMBARGANTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD (Dr. Marcos André Basílio Pereira de Souza) AUTORIDADE COATORA: EXMO. JUÍZ RELATOR NOS AUTOS DO PROCESSO TRT/3ª TURMA/RO 3397/99. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "A via declaratória não se presta para atacar os erros materiais de julgamento, nem a possível análise equivocada da prova nos autos". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AGRAVANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

Belém, 04 de fevereiro de 2000
MILENE CASTELO BRANCO ONTENTE
Secretária da Seção Especializada

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2000

A Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2000, às 14 horas, realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, objetivando a contratação - pelo período de 12 meses - de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, em quatro elevadores instalados no edifício-sede da Seção Judiciária do Pará.

Os interessados que desejarem cópia do edital e maiores informações deverão dirigir-se à Rua Domingos Marrufo nº 598, 1º andar, Umarizal, Belém/PA - Tel. (0xx91) 242-0055 Ramal 181 e Telefax (0xx91) 223-6117, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Belém, 08 de fevereiro de 2000.

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ Juiz Federal Substituto: FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

Diz. Secret. em exercício:
ODIVAL QUARESMA FILHO
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail: fjmabpa@skorpienet.com.br
Home page: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2000 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
98.39.01.0776-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO SOUSA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente o pedido formulado pelo autor (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar a respectiva conta vinculada do FGTS, ativa ou encerrada, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 16,06% (referente ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80% (referente ao IPC de abril/90) e 12% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91). Devendo ainda ser pago a diferença apurada, descontado o percentual já utilizado e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária, calculada desde a data do ajuizamento da ação e de juros de mora de 6% ao ano a partir da citação. Indefiro o percentual de 14,36% (fevereiro/86), consoante fundamentação e indefiro

ainda, o percentual de 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87), uma vez que não possuía vínculo empregatício. (...)

No processo abaixo relacionado:
99.39.01.0322-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOEL ARAÚJO ALVES
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente o pedido formulado pelo autor (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar a respectiva conta vinculada do FGTS, ativa ou encerrada, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87) e 16,06% (referente ao IPC de 42,72% de janeiro/89). Devendo ainda ser pago a diferença apurada, descontado o percentual já utilizado e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária, calculada desde a data do ajuizamento da ação e de juros de mora de 6% ao ano a partir da citação. Indefiro o percentual de 14,36% (fevereiro/86), consoante fundamentação. Indefiro ainda, os percentuais de 44,80% (referente ao IPC de abril/90) e 12% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91) uma vez que não possuía vínculo empregatício à época. (...)

Nos processos abaixo relacionados:
98.39.01.0768-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0201-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ BARROSA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

99.39.01.0243-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : DOMINGOS MENDES AMADOR
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0279-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ RIBAMAR ALVES DA COSTA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0519-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ RIBAMAR FERNANDES PINTO
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

99.39.01.0381-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : DARCI LIA PEREIRA SOBRINHO
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

99.39.01.0391-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOÃO DAMACENA FONSECA DE JESUS
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0410-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ MARTINS FERREIRA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente o pedido formulado pelo autor (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar a respectiva conta vinculada do FGTS, ativa ou encerrada, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87), 16,06% (referente ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80% (referente ao IPC de abril/90) e 12% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91). Devendo ainda ser pago a diferença apurada, descontado o percentual já utilizado e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária, calculada desde a data do ajuizamento da ação e de juros de mora de 6% ao ano a partir da citação. Indefiro o percentual de 14,36% (fevereiro/86), consoante fundamentação. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2000 MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.1270-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SIVAL DE MATOS SILVA
ADVOG. : PA4643 - ADEVAIR MARIANO COELHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido e concedo a segurança para anular o Auto de Infração nº 134107, série "D", o Termo de Embargo nº 084698, série "C", bem como todos os seus consectários. (...)

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
99.39.01.1277-9 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : JOSÉ ALVES MARTINS E OUTRO
ADVOG. : PA7438A - ANTONIO GOMES GUIMARÃES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, o acordo sobre o preço (LC 76/93, art. 10, caput), consubstanciado na petição de fls. 78/79, e, por extrair-se desta o reconhecimento da procedência do pedido, JULGO EXTINTO o processo, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, II, do CPC, DECLARANDO incorporado ao patrimônio da União o imóvel descrito na inicial. (...)

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2000

No processo abaixo relacionado:
98.39.01.0626-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : SANDRA IONE CUNHA DA SILVA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente o pedido formulado pelo autor (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar a respectiva conta vinculada do FGTS, ativa ou encerrada, mediante a aplicação do percentual seguinte: 44,80% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87), 16,06% (referente ao IPC de 42,72% de janeiro/89) e 12% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91), uma vez que não possuía vínculo empregatício à época. (...)

de 14,36% (fevereiro/86), consoante fundamentação, e os percentuais de 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87), 16,06% (referente ao IPC de 42,72% de janeiro/89) e 12% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91), por não possuir vínculo empregatício à época. (...)

Nos processos abaixo relacionados:
98.39.01.0826-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : RAIMUNDA CARVALHO ARAÚJO
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0259-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : MARIA MAURINA SOARES
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0351-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : RAIMUNDA MOURA FÉ
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

99.39.01.0392-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOÃO FERREIRA TEIXEIRA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente o pedido formulado pelo autor (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar a respectiva conta vinculada do FGTS, ativa ou encerrada, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87), 16,06% (referente ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80% (referente ao IPC de abril/90) e 12% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91). Devendo ainda ser pago a diferença apurada, descontado o percentual já utilizado e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária, calculada desde a data do ajuizamento da ação e de juros de mora de 6% ao ano a partir da citação. Indefiro o percentual de 14,36% (fevereiro/86), consoante fundamentação. (...)

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0220-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO LIMA
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente o pedido formulado pelo autor (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar a respectiva conta vinculada do FGTS, ativa ou encerrada, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 16,06% (referente ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80% (referente ao IPC de abril/90) e 12% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91). Devendo ainda ser pago a diferença apurada, descontado o percentual já utilizado e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária, calculada desde a data do ajuizamento da ação e de juros de mora de 6% ao ano a partir da citação. Indefiro o percentual de 14,36% (fevereiro/86), consoante fundamentação, e 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87), uma vez que não possuía vínculo empregatício. (...)

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0386-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : ROSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente o pedido formulado pelo autor (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar a respectiva conta vinculada do FGTS, ativa ou encerrada, mediante a aplicação dos percentuais seguintes: 44,80% (referente ao IPC de abril/90) e 12% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91). Devendo ainda ser pago a diferença apurada, descontado o percentual já utilizado e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária, calculada desde a data do ajuizamento da ação e de juros de mora de 6% ao ano a partir da citação. Indefiro o percentual de 14,36% (fevereiro/86), consoante fundamentação e os percentuais de 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87) e 16,06% (referente ao IPC de 42,72% de janeiro/89), por não haver vínculo laboral à época. (...)

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0405-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : GILSON PEREIRA CRIZOSTOMO
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente o pedido formulado pelo autor (art. 269, I, CPC), e, assim, condeno a Ré a atualizar a respectiva conta vinculada do FGTS, ativa ou encerrada, mediante a aplicação do percentual seguinte: 44,80% (referente ao IPC de abril/90). Devendo ainda ser pago a diferença apurada, descontado o percentual já utilizado e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária, calculada desde a data do ajuizamento da ação e de juros de mora de 6% ao ano a partir da citação. Indefiro o percentual de 14,36% (fevereiro/86), consoante fundamentação. Indefiro ainda, 6,81% (referente ao IPC de 26,06% de junho/87), 16,06% (referente ao IPC de 42,72% de janeiro/89) e 12% (referente ao IPC de 21,87% de fevereiro/91), uma vez que não possuía vínculo empregatício à época. (...)

CLASSE	BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO DE 2000		TOTAL
	SENTENÇA TIPO 1	SENTENÇA TIPO 2	
1.500	002	032	032
2.100	002	001	003
3.100	002	001	003
5.110	002	004	004
TOTAL	002	038	040

ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria em exercício
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Juiz Federal substituto

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

DE SATURNINO RIBEIRO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF N° 059.587.846-68, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: Citação para responder, em 15 (quinze) dias, aos termos da AÇÃO ORDINÁRIA, Processo nº 1999.39.01.1530-5, promovida pelo INCRA contra o

ora citando, com a advertência de que não contestada a ação no prazo legal presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, nos termos do art. 285 do CPC.
SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, Agrópolis Amapá, 6665. Marabá, 02 de fevereiro de 2000.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Juiz Federal Substituto

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 0010/2000
EXPEDIENTE DE 03/02/2000
DESPACHOS
AUTOS COM SENTENÇA

Classe 3100 - Execução Fiscal

Nº : 99.0167-9
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Aureliano José Pereira
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 99.0865-0
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Empresa de Transportes Nova Marambaia
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingui a presente execução, com permissivo no art. 26 da Lei nº 6.830/80, sem qualquer ônus para as partes.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial

Nº : 94.3842-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Mauro Simão de Carvalho
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Classe 11000 - Embargos à Execução

Nº : 98.2242-9
Embargante : Luis Carlos da Silveira Bueno e Outros
Advogado : Alan Henrique Trindade Batista
Embargado : Caixa Econômica Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, inciso II, do CPC, julgo procedentes estes embargos, para mandar levantar a penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Capital. Em que pese não ter se estabelecido o contraditório na presente ação, por ter a CEF dado causa ao pedido dos embargantes, condeno a mesma nos ônus de sucumbência, vale dizer, em 10% do valor da causa.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara
BOLETIM Nº 0009/2000
EXPEDIENTE DE 01/02/2000
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 98.9083-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Microbel Tecnologia em Informática e Celular Ltda
Despacho : Defiro o pedido de fl.34. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Nº : 97.1433-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Eloi Machado Tavares de Souza e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fl.71. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Nº : 94.1465-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Francemarina Saraiva dos Santos e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fl.64. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Nº : 94.3780-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Vítor Francisco Silva de Oliveira
Despacho : Defiro o pedido de fl.44. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Nº : 94.4294-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Maria Adelaide Farias Tavares
Despacho : Defiro o pedido de fl.48. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Nº : 94.4358-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Juraci Costa da Silva
Despacho : Defiro o pedido de fl.66. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Nº : 94.5164-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : João Carlos Sampaio e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fl.66. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Nº : 93.2306-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Maurício Pinheiro e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fl.36. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Nº : 89.0625-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Manoel Raimundo de Melo

Despacho : Defiro o pedido de fl.117. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Nº : 93.2326-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Arilson de Jesus Machado e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fl.49. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Nº : 93.4399-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Francisco de Assis Araújo Lima e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fl.59. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Nº : 93.4560-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Francisco Carlos Guimarães e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fl.49. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Nº : 94.1196-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Alci Natalino Felix Tavares
Despacho : Defiro o pedido de fl.59. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Nº : 94.1377-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Leovaldo da Silva Barbosa e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fl.51. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Nº : 95.3379-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Heliana do Socorro Furtado Pires
Despacho : Defiro o pedido de fl.35. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Nº : 97.1409-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : José Tadeu Alves Pessoa e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fl.48. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Nº : 97.3447-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : José Maria do Nascimento Filho
Despacho : Defiro o pedido de fl.39. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Nº : 97.1408-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Alda Maria Reis Pimentel
Despacho : Defiro o pedido de fl.48. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Nº : 95.3380-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Executado : Carlos Alberto do Nascimento Ferreira
Despacho : Defiro o pedido de fl.39. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Nº : 95.6621-1
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Advogado : Maurício Sales Cardoso
Executado : E G S Jóias
Despacho : Diante da certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 37, torna sem efeito o arresto de fls. 24 e determino o cumprimento do despacho de fls. 34.

Classe 11000 - Embargos à Execução

Nº : 2000.0136-8
Embargante : Polo Engenharia e Comércio Ltda e Outros
Advogado : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Edilene de Oliveira Franco
Despacho : Recebo os embargos apresentados. Suspenda-se o curso do processo de execução, apensando-o a estes autos. Intime-se a embargada para, querendo, apresentar impugnação, no prazo legal.

Nº : 2000.1067-5
Embargante : Gilberto de Nazaré Maia Moreira e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Itamar Carlos Barcellos
Despacho : Recebo os embargos apresentados. Suspenda-se o curso do processo de execução, apensando-o a estes autos. Intime-se a embargada para, querendo, apresentar impugnação, no prazo legal.

Nº : 98.7350-6
Embargante : Condomínio do Edifício Narciso Braga
Advogado : Antônio Villar Pantoja Júnior
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Despacho : Baixo o feito em diligência. Regularize, o Embargante, no prazo de 5 (cinco) dias, sua representação processual, sob pena de extinção do processo.

Nº : 97.8463-3
Embargante : Telstar Hotéis S/A
Advogado : Marluce de Medeiros Pina
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Despacho : Baixo o feito em diligência, determinando a remessa dos autos ao setor de cálculos para apurar o saldo remanescente da dívida, observando as alegações do embargante às fls. 03/06 e os argumentos utilizados pela Fazenda Nacional em petição e documentos de fls. 20/36.

Classe 11500 - Embargos de Terceiros

Nº : 99.3312-8
Embargante : Leida do Socorro dos Santos Ferreira e Outro
Advogado : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Despacho : Designo o dia 16/02/2000, às 15:00 h., para a Audiência de Justificação Prévia.

Nº : 99.5525-0
Embargante : Maria Simone Ferreira da Silva
Advogado : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Despacho : Designo o dia 23/02/2000, às 15:00 h., para a Audiência de Justificação Prévia.

Nº : 99.5541-2
Embargante : Laciúno Nonato Barbosa
Advogado : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Despacho : Designo o dia 01/03/2000, às 15:00 h., para a Audiência de Justificação Prévia.

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº : 96.2089-2
Exequente : Conselho Regional de Odontologia
Advogado : Cristina Maia de Mello Porto
Executado : Adolpho Martins
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial
Nº : 98.11887-4
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Lucilene Georgia de Souza Tunes
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Desentranhe-se o documento de fl. , que deverá ser entregues à parte interessada, como requerido à fl.

Nº : 98.12048-2
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzeira
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Desentranhe-se o documento de fl. , que deverá ser entregues à parte interessada, como requerido à fl.

Nº : 98.11851-2
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Eva Lima de Souza
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Desentranhe-se o documento de fl. , que deverá ser entregues à parte interessada, como requerido à fl.

Nº : 98.11854-0
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Dagberto Nogueira da Silva
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Desentranhe-se o documento de fl. , que deverá ser entregues à parte interessada, como requerido à fl.

Nº : 98.11885-9
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Lucy Serra Simões
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Desentranhe-se o documento de fl. , que deverá ser entregues à parte interessada, como requerido à fl.

Nº : 98.11798-8
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Marcos Carvalho de Araújo
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Desentranhe-se o documento de fl. , que deverá ser entregues à parte interessada, como requerido à fl.

Classe 11000 - Embargos à Execução

Nº : 98.2124-0
Embargante : Companhia Equatorial de Mineração
Advogado : Paulo Roberto Antunes
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos, condenando o embargante nas despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

EM TEMPO SENTENÇA DO DIA 31/01/2000

Classe 11000 - Embargos à Execução
Nº : 97.8655-9
Embargante : Jorge Benedito Silva de Brito
Advogado : José Vieira de Brito Filho
Embargado : Conselho Regional de Economia
Advogado : Nelson Rolffe Borges
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos, condenando o embargante nas despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais).

Nº : 98.6036-6
Embargante : Horizonte Materiais de Construção Ltda
Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos, condenando o embargante nas despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais).

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial
Nº : 94.1886-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Ego Empresa Geral de Obras S/A e Outros

Nº : 99.3839-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Glairson Dias Figueiredo
Executado : José Augusto Vilhena Pereira e Outro

Nº : 96.7735-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Domingos Fabiano Cosenza
 Executado : Alberto Jacob Serruya e Outro

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
 JUIZ FEDERAL:
 EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 DIRETOR DE SECRETARIA:
 FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO
 BOLETIM Nº 10/00
 RESENHA DO DIA 31.01.2000
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Proc. Nº 97.0811-2
 Impete: ZORASTRO RICARDO DE SOUZA E OUTROS
 Adv.: Dr.ª. Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
 Impdo: REITOR DA UFPA
 Adv.: Dr.ª. Maria do Rosário de Fátima S. de Mattos
 DESPACHO: A Distribuição para retificar o termo de autuação incluindo a União Federal no pólo passivo da relação processual.

Proc. Nº 97.0813-8
 Impete: LUCICLEIA OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr.ª. Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
 Impdo: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Antonino Augusto de Oliveira Mello
 Impdo: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: A Distribuição para retificar o termo de autuação incluindo a União Federal no pólo passivo da relação processual.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Proc. Nº 99.2516-0
 Autor: MARIA CRISTINA MAGALHÃES DE SOUZA
 Adv.: Dr. Lucimar Abrão da Silva
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr.ª. Eliane Maria Ichihara Fonseca e Acelina Maria Calderaro Neves, respectivamente
 DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre a contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 899 do CPC. Intime-se.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 Proc. Nº 98.0206-2
 Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Drs. Enoch Raul Esteves e Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
 Expto.: COMPANHIA NACIONAL DE PECUARIA S/A
 Adv.: Dr.ª. Celeste da Cruz Gomes
 DESPACHO: Vistos, etc. (...) Apresio, por ora, o pedido de levantamento parcial da indenização prévia. De início, não se me afigura empecilho ao levantamento pleiteado a existência de execução fiscal aforada pela SUDAM, conforme noticiado nos autos. Entretanto, por medida de cautela, determino à parte expropriada que traga aos autos prova da inexistência de ônus reais que recaiam sobre o imóvel "sub iudice", bem como certidão negativa de tributos federais incidentes sobre o mesmo. Após, apreciarei o pleito de que se cuida. Intimem-se.

CLASSE 7200 - AÇÃO POPULAR
 Proc. Nº 99.4129-7
 Repte.: REGINALDO PINHEIRO DA SILVA
 Adv.: Dr. Maurício Leal Dias
 Reúdo.: DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL
 Adv.: Dr.ª. Mônica Maria Neves César
 DESPACHO: Tendo em vista o contido na certidão de fl. 169, v., desentranhe-se a Carta Precatória expedida à Comarca de Castanhã para que o senhor Oficial de Justiça cumpra seu dever de ofício, citando pessoalmente, os requeridos mencionados no mandado de citação. Após, apreciarei o pedido de suspensão do ato impugnado. Intime-se.

Proc. Nº 00.30130-2
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu: MARIO AUGUSTO PRIST LOBATO
 Adv.: Dr. Osvaldo Serrão
 Réu: PEDRO PAULO DE CARVALHO MAUÉS e JOSÉ MARIANO DE MELO CAVALEIRO DE MACEDO
 Adv.: Dr. Odilson F. Nôvo
 Réu: ROBERTO BORGES GUERRA
 Adv.: Dr. Alberto da Silva
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 834. Expeça-se a certidão nos termos em que requerida. Intime-se.

(AUTOS COM DECISÃO)

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Proc. Nº 99.6504-3
 Autor: RAIMUNDO PENA SOUZA
 Adv.: Dr.ª. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DECISÃO: Vistos, etc. (...) Posto isso, infiro o pedido de assistência judiciária formulado. Ao contador do juízo para apurar o valor das custas devidas. Após, intime-se o autor para recolher no prazo de cinco dias. P. R. I.

Proc. Nº 99.7454-1
 Autor: AIMAR NINA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
 Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 DECISÃO: Vistos, etc. (...) Posto isso, indefiro o pedido de assistência judiciária formulado. Ao contador do juízo para apurar o valor das custas devidas. Após, intimem-se os autores para recolherem no prazo de cinco dias. P. R. I.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 Proc. Nº 99.5499-2
 Repte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Adriano Yared de Oliveira
 Reúdo.: TECLA CALANDRINI DE AZEVEDO MARTINS
 Adv.: Drs. José Eduardo Andrade Diniz e Leopoldo Henrique Figueiredo Costa
 DECISÃO: Vistos, etc. (...) Por esses fundamentos e pelo que mais dos autos consta, dou provimento à presente impugnação e, por conseguinte, altero o valor atribuído originalmente à causa para R\$3.047,93. Preclusa, traslade-se cópia da presente decisão para os autos da Ação Ordinária em apenso (proc. nº 99.3228-5), remetendo-os à Seção de Cálculos para apurar as custas porventura devidas em decorrência do aqui disposto. Após, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Sem condenação a verbas de sucumbência, porque incabíveis na espécie. P. R. I.

Proc. Nº 99.7033-1
 Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr.ª. Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Reúdo.: MARIA CRISTINA MAGALHÃES DE SOUZA
 Adv.: Dr.ª. Lucimar Abrão da Silva
 DECISÃO: Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo parcialmente PROCEDENTE a presente impugnação, para fixar o valor atribuído à causa em R\$93.320,02. Preclusa, traslade-se cópia da presente decisão para os autos da Ação Consignatória em apenso, remetendo-os à Seção de Cálculos para apurar as custas porventura devidas em decorrência do aqui disposto. Após, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Sem condenação a verbas de sucumbência, porque incabíveis na espécie. P. R. I.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Proc. Nº 98.4836-3
 Autor: ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
 Adv.: Dr. Gerson de Oliveira Souza
 Réu: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelas razões expostas, julgo improcedente o pleito vertido na preliminar e condeno a autora a suportar as custas processuais a que deu causa, bem como a pagar honorários advocatícios à Fazenda Nacional, os quais fixo em R\$300,00 (trezentos reais). P. R. I.

Proc. Nº 99.0961-0
 Autor: CIMENTOS DO BRASIL S.A E OUTROS
 Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva
 Réus: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNEDE
 Adv.: Drs. José Maria Losada P. de Albuquerque Jr. e Edna Maria Guimarães de Miranda, respectivamente
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, rejeito as preliminares argüidas, e julgo PROCEDENTE EM PARTE o pleito vertido na preliminar para declarar a inexistência de relação jurídica entre autores e réus, relativamente à obrigação dos primeiros de suportarem o pagamento do salário-educação na forma em que restou regulamentado pelo Decreto-Lei nº 1.422/75 até o final do exercício financeiro de 1.996, ano de publicação da Lei nº 9.424; por conseguinte, reconheço devidos os pagamentos efetuados a título de contribuição para o salário-educação no período entre 05 de abril de 1.989 a 31 de dezembro de 1.996, autorizando sua compensação com parcelas vincendas do próprio salário-educação a partir de 01 de janeiro de 1.997, todas monetariamente corrigidas, conforme deixei certo na fundamentação desta, e acrescidas de juros moratórios a razão de 1,0% ao mês, a partir do trânsito em julgado, observado o limite estabelecido pelo art. 89, da Lei nº 8.212/91. Outrossim, condeno os réus a reembolsarem às autoras as custas recolhidas antecipadamente, sendo isentos das remanescentes, bem como a lhe pagarem honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre valor atribuído à causa, monetariamente corrigido. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, para o reexame necessário, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. P. R. I.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 Proc. Nº 99.3228-5
 Autor: TECLA CALANDRINI DE AZEVEDO MARTINS
 Adv.: Dr. José Eduardo Andrade Diniz
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Adriano Yared de Oliveira
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em virtude do exposto e pelo que mais dos autos consta, julgo improcedente o pedido formulado pela autora. Outrossim, condeno a autora a suportar as custas processuais a que deu causa, bem como a pagar ao INSS honorários advocatícios que ora fixo e, R\$200,00 (duzentos reais). P. R. I.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Proc. Nº 97.10968-0
 Autor: EUDSON DOS SANTOS PATRÍCIO E OUTROS
 Adv.: Dr. Antonio Ailton Ribeiro
 Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, homologo por sentença a transação efetivada entre os autores HELIANA SILVA DANTAS, WALTER FARIAS DOS REIS, NILZETE RIBEIRO MARINHO e DEUZIMAR EGÍDIA FERREIRA, de um lado, e, de outro, a UNIÃO FEDERAL, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelos autores-transacionantes. Cada parte arcará com a verba honorária a que faz jus. Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que sejam excluídos mencionados autores do termo de autuação. Prossiga-se o feito em relação aos demais autores. Intime-se a União para que autentique os documentos juntados às fls. 141 a 150. P. R. I.

Proc. Nº 97.3524-0
 Autor: HERIBERTO FERREIRA DE FIGUEIREDO
 Adv.: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira
 Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Adv.: Dr.ª. Edilene do Carmo Mesquita Villela
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre o autor HERIBERTO FERREIRA DE FIGUEIREDO, de um lado, e, de outro, a FCA/P, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelo autor. Cada parte arcará com a verba honorária a que faz jus. Transitada em julgado a presente decisão e, após o pagamento das custas remanescentes, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. P. R. I.

Proc. Nº 97.3278-7
 Autor: AGNALDO DA COSTA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Antonio Edson Marinho Jr
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv.: Dr.ª. Maria Deusdeth M. Vieira Reale
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre o autor AGNALDO DA COSTA SILVA, JOSÉ MARIA DE MORAES NETO, JOAQUIM GONÇALVES LIRA e ULISSES GOMES DA SILVA, de um lado, e, de outro, a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelos autores. Cada parte arcará com a verba honorária a que faz jus. Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que sejam excluídos os mencionados autores do termo de autuação, prosseguindo-se o feito com relação ao autor remanescente. Reclasifique-se o feito para a Classe 4.100. Cite-se nos termos do art. 730, do CPC. P. R. I.

Proc. Nº 97.3535-4
 Autor: MARIA AUXILIADORA DE LA ROQUE COELHO E OUTROS
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFPA
 Adv.: Dr.ª. Iracélia de Oliveira Vaz
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre os autores MOACIR ALVES DO NASCIMENTO e OCIREMA AZEVEDO DA SILVA, de um lado, e, de outro, o CEFET, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelos autores. Cada parte arcará com a verba honorária a que faz jus. Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que sejam excluídos os mencionados autores do termo de autuação, prosseguindo-se o feito com relação aos demais, bem como retirem-se o nome do réu para CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET, de-se ciência aos autores remanescentes, do retorno dos autos, para que requeram o que

lhes for de direito no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. P. R. I.

Proc. Nº 97.2896-0
 Autor: ALDALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
 Adv.: Dr. Antônio Ferreira Magalhães
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, julgo procedente o pleito exordial e, por conseguinte, condeno a União Federal a corrigir seus proventos e pensões no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, os percentuais de reajuste deferidos por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tornaram devidas, bem como acrescidas de juros de mora na razão de 0,5% ao mês, a partir da citação. P. R. I.

Proc. Nº 98.0350-6
 Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, julgo procedente o pleito exordial e, por conseguinte, condeno a União a corrigir os vencimentos das representadas, indicados às fls. 44, no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, os percentuais de reajuste deferidos por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tornaram devidas, bem como acrescidas de juros de mora na razão de 0,5% ao mês, a partir da citação. P. R. I.

Proc. Nº 97.873-0
 Autor: JOÃO FERREIRA DA ROCHA
 Adv.: Dr. Paulo Teixeira da Rocha
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, julgo procedente o pleito exordial e, por conseguinte, condeno a União Federal a corrigir seus proventos no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, os percentuais de reajuste deferidos por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tornaram devidas, bem como acrescidas de juros de mora na razão de 0,5% ao mês, a partir da citação. P. R. I.

Proc. Nº 98.0289-5
 Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, julgo procedente o pleito exordial e, por conseguinte, condeno a União Federal a corrigir os proventos dos representados, indicados às fls. 38, no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, os percentuais de reajuste deferidos por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tornaram devidas, bem como acrescidas de juros de mora na razão de 0,5% ao mês, a partir da citação. P. R. I.

Proc. Nº 97.4812-5
 Autor: MARIA DA GLÓRIA LOPES VIANA
 Adv.: Dr.ª. Maria das Graças de Souza Cristino
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, julgo procedente o pleito exordial e, por conseguinte, condeno a União Federal a corrigir os proventos da autora no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, os percentuais de reajuste deferidos por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tornaram devidas, bem como acrescidas de juros de mora na razão de 0,5% ao mês, a partir da citação. P. R. I.

Proc. Nº 97.8276-1
 Autor: FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
 Adv.: Dr.ª. Vanessa Navarro Barros
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por tudo isso e pelo que mais dos autos consta, caracterizada a inexistência de danos que demandem a atuação do Judiciário a fim de repará-los, julgo IMPROCEDENTE, in totum, o pleito vertido na preliminar. Outrossim, condeno a parte demandante a suportar as custas processuais a que deu causa, bem como a pagar honorários de advogado à demandada, os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa. P. R. I.

Proc. Nº 98.7087-8
 Autor: ASSOC. DOS MAGIST. DA JUST. DO TRAB. 8ª REGIÃO - AMATRA VIII
 Adv.: Dr.ª. Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por tudo isso e pelo que mais dos autos consta, caracterizada a inexistência de danos que demandem a atuação do Judiciário a fim de repará-los, julgo IMPROCEDENTE, in totum, o pleito vertido na preliminar. Outrossim, condeno a parte demandante a suportar as custas processuais a que deu causa, bem como a pagar honorários de advogado à demandada, os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa. P. R. I.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. Nº 95.6791-9
 Autor: RONALDO MARTINS DE JESUS E OUTROS
 Adv.: Dr. Cyro Nôvo dos Santos
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv.: Dr.ª. Maria Deusdeth M. Vieira Reale
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre o autor RAIMUNDO NONATO MENEZES PINHEIRO, de um lado, e, de outro, a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Deixo de homologar o acordo avençado entre a FNS e FERNANDA LUZIA AZEVEDO SANTOS, em vista da mesma não integrar a presente lide, haja vista a exclusão da mesma pelas razões de fls. 34. Custas processuais remanescentes pelo autor. Cada parte arcará com a verba honorária a que faz jus. Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que seja excluído o mencionado autor do termo de autuação, prosseguindo-se o feito em relação aos demais. Desentranhe-se o documento de fls. 98/99, entregando-o para a subscritora da petição de fls. 87, com as cautelas legais. Requerida o patrono do autor excluído o que lhes for de direito, no prazo legal. Vista aos autores remanescentes, nada requerido, arquivem-se. P. R. I.

Proc. Nº 99.9007-7
 Autor: BELCONAV S/A
 Adv.: Dr. Antônio de Jesus C. Nascimento
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulado pelo Autor, nos termos do Art. 267, inciso VIII, §

4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. Custas Processuais remanescentes pelo Desistente, porém não o condeno ao pagamento de honorários advocatícios, haja vista a inexistência de sucumbência na espécie. Defiro o pedido de desentranhamento formulado, devolvendo-se os documentos, salvo instrumento de mandato, à subscrição da petição de desistência, com as cautelas legais. Transitada em julgado, arquivem-se. P. R. I.

Proc. N° 99.8332-1

Autor: ADOLFO OLIVEIRA DE SOUSA E OUTROS

Adv: Dr. Antonio Reynaldo Cmapos Sampaio
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulado pelo Autor ANTONIO PEDRO DE SOUZA, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. Custas Processuais remanescentes pelo Desistente, porém não o condeno ao pagamento de honorários advocatícios, haja vista a inexistência de sucumbência na espécie. Transitada em julgado, remetam-se os autos à Seção de Distribuição, para que seja excluído mencionado Autor do termo de autuação. Quanto ao Autor ADOLFO OLIVEIRA DE SOUSA, defiro o prazo de dez dias para que seja emendada inicial sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. P. R. I.

Proc. N° 99.8057-6

Autor: ADAMOR CARNEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS

Adv: Dr.ª Selma Clara Rodrigues e Vera Lúcia da Silva
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto, devendo o feito prosseguir quanto aos demais. A Distribuição para excluir da relação processual o referido autor. Defiro o pedido de justiça gratuita requerido pelos autores. Cite-se como requerido.

Proc. N° 99.7658-4

Autor: BENEDITO MATOS E OUTROS.

Adv: Dr. Luiz Otávio da Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto, devendo o feito prosseguir quanto aos demais. A Distribuição para excluir da relação processual o referido autor. Manifeste-se o autor Benedito Matos sobre a informação de fls. 47, no prazo de cinco dias. Intimem-se.

Proc. N° 99.5059-1

Autor: PAULO LIMA DA SILVA E OUTROS

Adv: Dr. Alberto Maranhão Lima
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto, devendo o feito prosseguir quanto aos demais. A Distribuição para excluir da relação processual o referido autor. Defiro o pedido de justiça gratuita requerido pelos autores. Cite-se como requerido.

Proc. N° 99.7547-9

Autor: MANOEL GENES ALVES E OUTROS

Adv: Dr. Célio Fernandes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto, devendo o feito prosseguir quanto aos demais. A Distribuição para excluir da relação processual o referido autor. Defiro o pedido de justiça gratuita requerido pelos autores. Cite-se como requerido.

Proc. N° 99.7548-0

Autor: DOMÍNIO EMERENCIO SILVA E OUTROS

Adv: Dr. Célio Fernandes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto, devendo o feito prosseguir quanto aos demais. A Distribuição para excluir da relação processual a referida autora. Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se como requerido.

Proc. N° 99.8425-9

Autor: CARLOS OSCAR PEREIRA DA SILVA E OUTROS

Adv: Dr.ª Denise da Conceição Botelho Xavier
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, julgo extingo o processo sem exame de seu mérito em relação aos mencionados autores com os seguintes fundamentos: I- Quanto a NAZILDO DE NAZARE GOMES DA SILVA, art. 267, inciso V, do CPC. II- Quanto a LUIZ BERNARDINO DOS SANTOS, parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI e art. 267, I, todos do CPC. Prossiga-se o feito quanto aos demais autores. A Seção de Distribuição para que sejam excluídos mencionados autores do termo de autuação. Cite-se, como requerido.

Proc. N° 99.8058-9

Autor: ANTONIO NAZARÉ DOS SANTOS FREITAS E OUTROS

Adv: Dr.ª Selma Clara Rodrigues e Vera Lúcia da Silva
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto, devendo o feito prosseguir quanto aos demais. A Distribuição para excluir da relação processual a referida autora. Defiro o pedido de justiça gratuita requerido pelos autores. Cite-se como requerido.

Proc. N° 96.6869-0

Autor: ONEIDE BORGES DAMASCENO

Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: SUELY CONCEIÇÃO DA SILVA
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv: Dr.ª Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por esses fundamentos, com espeque no inciso III, do art. 267, do CPC, extingo o processo, sem exame de seu mérito. Condeno a autora ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), cuja execução observará o que dispõe o art. 12 da Lei n° 1.060/50. P. R. I.

Proc. N° 97.0592-7

Autor: RAIMUNDO NAZARENO AMORAS

Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv: Drs. Itamar Carlos Barcellos e Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Assim sendo, com espeque no que dispõe o art. 267, VI, julgo extingo o processo sem exame do mérito, relativamente ao pedido de correção dos valores depositados na caderneta de poupança do autor, no período compreendido entre março de 1.990 a fevereiro de 1.991. Quanto aos demais, pelas razões expostas, rejeito as preliminares argüidas e julgo improcedente o pedido de autor. Em razão de sua sucumbência, condeno-o a arcar com as despesas processuais

dispendidas, bem como a pagar honorários advocatícios aos patronos dos réus no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cada. P. R. I.

Proc. N° 99.5643-9

Autor: HILDEBRANDO CRISTÓVÃO DE JESUS OLIVEIRA E OUTROS

Adv: Dr.ª Dione Rosiane Sena Lima da Conceição
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelas razões expostas, rejeito as preliminares argüidas; e julgo procedentes os pedidos formulados na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores; julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. P. R. I.

Proc. N° 99.5070-0

Autor: RAIMUNDO RODRIGUES MERCEDES E OUTROS

Adv: Dr. Alberto Maranhão Lima
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelas razões expostas, rejeito as preliminares argüidas; e julgo procedentes os pedidos formulados na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas fundiárias, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores; julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. P. R. I.

Proc. N° 99.4718-8

Autor: BENEDITO GOMES FERREIRA

Adv: Dr.ª Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelas razões expostas, rejeito as preliminares argüidas; e julgo procedentes os pedidos formulados na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar ao autor as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores; julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. P. R. I.

Proc. N° 98.0364-9

Autor: JOSÉ MARIA FERREIRA BATISTA

Adv: Dr.ª Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelas razões expostas, extingo o processo sem exame de mérito com relação à União Federal, nos termos do que dispõe o art. 267, VI, do CPC. Quanto ao mais, rejeito as preliminares argüidas; e julgo procedente o pedido formulado na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar ao autor as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores. P. R. I.

Proc. N° 99.3615-9

Autor: EDGAR NERY DA SILVA FILHO E OUTROS

Adv: Dr.ª Denise Conceição Botelho Xavier
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelas razões expostas, rejeito as preliminares argüidas; e julgo procedentes os pedidos formulados na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores; julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. P. R. I.

Proc. N° 99.3514-9

Autor: ANTONIO ALVES MENDES E OUTROS

Adv: Dr. Luiz Otávio da Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelas razões expostas, rejeito as preliminares argüidas; e julgo procedentes os pedidos formulados na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores; julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. P. R. I.

Proc. N° 99.4313-0

Autor: CINÉSIO FERREIRA MOTA E OUTROS

Adv: Dr.ª Denise Conceição Botelho Xavier
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelas razões expostas, rejeito as preliminares argüidas; e julgo procedentes os pedidos formulados na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores; julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. P. R. I.

Proc. N° 99.5801-8

Autor: JOÃO BATISTA DE ANDRADE PANTOJA

Adv: Dr. Cosme Souza Santos
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelas razões expostas, rejeito as preliminares argüidas; e julgo procedente o pedido do autor para a aplicação, em seus recursos fundiários, da tabela progressiva de juros, nos moldes instituídos pelo art. 4º da Lei 5.107/66. Em consequência disso, deverá a CEF remunerar a sua conta fundiária de acordo com os critérios estabelecidos no diploma legal retro citado, devendo, para tanto, descontar o percentual que vinha sendo utilizado para esse fim, bem como observar as condições impostas naquele mesmo dispositivo legal para a percepção dos mencionados juros. Os valores resultantes da aplicação dos percentuais acima indicados deverão ser depositados na conta vinculada do autor ou, se inexistente, à disposição deste Juízo. Condeno, ainda, a ré, a reembolsar ao autor as custas e despesas processuais dispendidas, bem como a pagar honorários advocatícios aos mesmos que ora fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P. R. I.

Proc. N° 99.2382-0

Autor: ANTONIO CELESTINO RODRIGUES CAMARGO E OUTROS

Adv: Dr. Marsal Antonio Crema
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelas razões expostas, rejeito as preliminares argüidas; e JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores as

diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores; julgo improcedente o pedido quanto ao índice remanescente. P. R. I.

Proc. N° 99.4517-3

Autor: ELIA GONÇALVES DE BRITO

Adv: Dr. Judivaldo Briggel da Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelas razões expostas, rejeito as preliminares argüidas; e julgo procedente o pedido formulado na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar ao autor as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores. P. R. I.

Proc. N° 99.5048-7

Autor: MARIA CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA

Adv: Dr. Judivaldo Briggel da Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelas razões expostas, rejeito as preliminares argüidas; e julgo procedente o pedido formulado na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar ao autor as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores. P. R. I.

Proc. N° 98.0048-3

Autor: EDEMARINO ARAÚJO HILDEBRANDO

Adv: Dr.ª Nilma Quitze Reis
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelas razões expostas, rejeito as preliminares argüidas; e julgo procedente o pedido formulado na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar ao autor as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores; julgo improcedente o pedido quanto ao índice remanescente. P. R. I.

Proc. N° 98.0365-1

Autor: GILBERTO BEZERRA MUNIZ

Adv: Dr.ª Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelas razões expostas, rejeito a preliminar argüida; homologo a desistência requerida à fl. 55 e julgo procedente o pedido remanescente formulado na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar ao autor as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores. P. R. I.

Proc. N° 99.4023-0

Autor: ALVELINDO DUTRA MONTEIRO

Adv: Dr. Claudovany Ramiro Gonçalves Teixeira
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelas razões expostas, rejeito as preliminares argüidas; e julgo procedente o pedido formulado na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar ao autor as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores. P. R. I.

Proc. N° 97.4658-7

Autor: MIGUEL DE JESUS SALGADO E OUTROS

Adv: Dr.ª Rosília Oliveira Neves
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr.ª Eliane Maria Ichihara Fonseca
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelas razões expostas, rejeito as preliminares argüidas; e julgo procedente o pedido formulado na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores; julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados. P. R. I.

Proc. N° 96.2485-5

Autor: ALEXANDRE FURTADO CARDOSO E OUTROS

Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: FAZENDA NACIONAL, BANCO DO BRASIL S/A e PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Adv: Drs. Antônio José de Mattos Neto, Sérgio Cardoso Bastos e Armando Paraguassu de Sá Filho, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelas razões expostas, extingo o processo sem exame de mérito com relação à PETROBRAS e ao Banco do Brasil, nos termos do que dispõe o art. 267, VI, do CPC. Quanto ao mais, rejeito as preliminares argüidas; e julgo procedentes os pedidos formulados na peça vestibular da presente ação, condenando a União (Fazenda Nacional) a pagar aos autores as diferenças da correção monetária não creditadas em suas contas para remuneração de recursos creditados a título de PIS/PASEP, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores; além dos juros remuneratórios de 3% a. a. sobre o saldo corrigido dos depósitos. Julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. P. R. I.

Proc. N° 96.2634-3

Autor: AIRTON REBELO DE CASTRO E OUTROS

Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), BANCO DO BRASIL S/A e PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Adv: Drs. Francisco Brasil Monteiro, José Eulálio Mesquita Valente e, Armando Paraguassu de Sá Filho, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelas razões expostas, extingo o processo sem exame de mérito com relação à PETROBRAS e ao Banco do Brasil, nos termos do que dispõe o art. 267, VI, do CPC. Quanto ao mais, rejeito as preliminares argüidas; e julgo procedentes os pedidos formulados na peça vestibular da presente ação, condenando a União (Fazenda Nacional) a pagar aos autores as diferenças da correção monetária não creditadas em suas contas para remuneração de recursos creditados a título de PIS/PASEP, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores; além dos juros remuneratórios de 3% a. a. sobre o saldo corrigido dos depósitos. Julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. P. R. I.

Proc. N° 96.2481-2

Autor: ADALBERTO SILVA DO NASCIMENTO E OUTROS

Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: FAZENDA NACIONAL, UNIÃO FEDERAL e BANCO DO BRASIL S/A
Adv: Drs. Antônio José de Mattos Neto, Adão Paes da Silva e Sérgio Cardoso

Bastos, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc. Pelas razões expostas, extingo o processo sem exame de mérito com relação ao Banco do Brasil e União (representada pela AGU), nos termos do que dispõe o art. 267, VI, do CPC. Quanto ao mais, rejeito as preliminares arguidas; e julgo procedentes os pedidos formulados na peça vestibular da presente ação, condenando a União (Fazenda Nacional) a pagar aos autores as diferenças de correção monetária não creditadas em suas respectivas contas para remuneração de recursos creditados a título de PIS/PASEP, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores; além dos juros remuneratórios de 3% a.a. sobre o saldo corrigido dos depósitos. Julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. P. R. I.

Proc. N° 98.8165-0
 Autor: IVAN DA SILVA LIMA
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.
 Adv.: Drs. Luiz Carlos Lugues e Rosilene Silva de Souza, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por esses fundamentos e por tudo mais que dos autos consta, não tendo restado configurada ilegalidade no processo de execução extrajudicial, bem como não sendo inconstitucional o Decreto-Lei n° 70/66, julgo IMPROCEDENTE, in totum, o pleito aviado na vestibular. Face à sua sucumbência, condeno o autor a suportar as custas processuais a que deu causa e a pagar honorários advocatícios aos patronos dos réus os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa. P. R. I.

Proc. N° 98.11598-6
 Autor: WLADIMIR OLIVEIRA CARDOSO E OUTROS
 Adv.: Dr. Teófilo Lima Marnho
 Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por esses fundamentos, reconhecendo a ilegitimidade ativa ad causam dos autores, Maria da Luz do Vale Tavares, Bianca Bessa da Silva, Alessandra Carvalho dos Santos, José Augusto da Costa Matos e Miria Eliozas de Amorim Lima, julgo EXTINTO o processo, sem exame de seu mérito, com relação aos mesmos, o que faço com base no disposto pelo art. 267, VI do CPC. Quanto aos autores, Wladimir Oliveira Cardoso e Paulo Hermínio Passos de Mello, não tendo restado configurada ilegalidade no processo de execução extrajudicial, bem como não sendo inconstitucional o Decreto-Lei n° 70/66, julgo IMPROCEDENTE, in totum, o pleito aviado na vestibular. Condeno os autores a suportarem as custas processuais a que deram causa e a pagarem honorários advocatícios ao patrono da ré os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa. P. R. I.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. N° 97.0811-2
 Impete: ZOROASTRO RICARDO DE SOUZA E OUTROS
 Adv.: Dr. Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
 Impdo: REITOR DA UFPA
 Adv.: Dr. Maria do Rosário de Fátima S. de Mattos
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por tudo isso e pelo que mais dos autos consta, julgo os impetrantes carcereiros de ação, por ausência de interesse de agir, e, com espeque no art. 267, inciso VI, do CPC, extingo o processo, sem exame de seu mérito. Os requerentes suportarão as custas processuais a que deram causa. Deixo de condená-los ao pagamento de honorários advocatícios à União, porque incabíveis na espécie (Súmula n° 512/STF). P. R. I.

Proc. N° 96.5731-1
 Impete: ALTEVEIR CASTRO E OUTROS
 Adv.: Dr. Nelson de Figueiredo Ribeiro
 Impdo: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
 Adv.: Dr. Lúcia Pampolha de Santa Brigida
 Impdo: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por tudo isso e pelo que mais dos autos consta, julgo os impetrantes carcereiros de ação, por ausência de interesse de agir, e, com espeque no art. 267, inciso VI, do CPC, extingo o processo, sem exame de seu mérito. Os requerentes suportarão as custas processuais a que deram causa. Deixo de condená-los ao pagamento de honorários advocatícios à União, porque incabíveis na espécie (Súmula n° 512/STF). P. R. I.

Proc. N° 99.6997-1
 Impete: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LIMITADA
 Adv.: Dr. Reynaldo Vasconcelos M. de Castro Jr e outro
 Impdo: CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Diante das razões expostas e por tudo o mais que dos autos consta, hei por bem DENEGAR a ordem buscada. Custa ex lege. Sem condenação em honorários advocatícios, porque incabíveis na espécie (Súmula n° 512/STF). P. R. I.

Proc. N° 97.0813-8
 Impete: LUCICLÉIA OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
 Impdo: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Antonino Augusto de Oliveira Mello
 Impdo: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por tudo isso e pelo que mais dos autos consta, julgo os impetrantes carcereiros de ação, por ausência de interesse de agir, e, com espeque no art. 267, inciso VI, do CPC, extingo o processo, sem exame de seu mérito. Os requerentes suportarão as custas processuais a que deram causa. Deixo de condená-los ao pagamento de honorários advocatícios à União, porque incabíveis na espécie (Súmula n° 512/STF). P. R. I.

Proc. N° 98.0730-6
 Impete: FREIRE MELLO LTDA E OUTROS
 Adv.: Dr. Roland Raad Massoud
 Impdo: SUPERINTENDENTE DO INSS e FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
 Adv.: Drs. José Maria Losada P. de Albuquerque Jr. e Patrícia Barreto Hildebrand, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por esses fundamentos e pelo que mais dos autos consta, já tendo transcorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias previsto pelo art. 18, da Lei n° 1.533/51, com espeque no art. 8°, da mesma lei, DENEGO a segurança buscada. As impetrantes suportaram as custas processuais a que deram causa. Deixo de condená-los ao pagamento de honorários advocatícios, porque incabíveis na espécie (Súmula n° 512/STF). P. R. I.

Proc. N° 99.8322-0
 Impete: MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA
 Adv.: Dr. Elizeu Mendes Figueira
 Impdo: GERÊNCIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por esses fundamentos e pelo que mais dos autos consta, rejeito as preliminares arguidas e julgo procedente o pleito encartado na preambular para declarar a inconstitucionalidade do § 13 do art. 40 da Constituição Federal, por ofender ao preceituado pelo art. 60, § 4º da mesma Carta, bem como da Lei n° 9.717/98. Via de consequência, CONCEDO a segurança buscada e determino à autoridade impetrada, Gerência Executiva de Arrecadação da

Superintendência Regional do INSS deste Estado, que se abstenha de qualquer ato tendencioso a impor ao impetrante, Município de Nova IPIXUNA, o pagamento de contribuição previdenciária, incidente sobre a remuneração paga aos seus servidores ocupantes de cargos comissionados, de cargos temporários e de empregos públicos. Sem custas, face a isenção legal com que são beneficiadas as partes. Deixo de condenar o vencido ao pagamento de honorários de advogado, face aos termos da Súmula n° 512 do Supremo Tribunal Federal. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. P. R. I. Ofício-se.

Proc. N° 99.5924-0
 Impete: MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
 Adv.: Dr. George Silva Viana Araújo
 Impdo: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NO PARÁ
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por esses fundamentos e pelo que mais dos autos consta, rejeito as preliminares arguidas e julgo procedente o pleito encartado na preambular para declarar a inconstitucionalidade do § 13 do art. 40 da Constituição Federal, por ofender ao preceituado pelo art. 60, § 4º da mesma Carta, bem como da Lei n° 9.717/98. Via de consequência, CONCEDO a segurança buscada e determino à autoridade impetrada, Superintendente Regional do INSS deste Estado, que se abstenha de qualquer ato tendencioso a impor ao impetrante, Município de Nova IPIXUNA do Pará, o pagamento de contribuição previdenciária, incidente sobre a remuneração paga aos seus servidores ocupantes de cargos comissionados, de cargos temporários e de empregos públicos. Sem custas, face a isenção legal com que são beneficiadas as partes. Deixo de condenar o vencido ao pagamento de honorários de advogado, face aos termos da Súmula n° 512 do Supremo Tribunal Federal. Ofício-se ao Excelentíssimo Juiz Relator do AI n° 1999.01.5.114293-0, enviando-lhe cópia dessa, para que dela tome conhecimento. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. P. R. I. Ofício-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. N° 99.8139-9
 Exqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Acéline Maria Calderaro Neves
 Exco.: EXPRESSO AÇAILANDIA LTDA
 Adv.: Dr. Erno Sorvos
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, homologo por sentença o pedido de desistência, requerido pela União, e julgo extinto o processo, nos termos do art. 794, III e art. 795, do CPC. Custas ex lege. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se. P. R. I.

Proc. N° 99.8831-3
 Exqte.: ADHEMAR CALUMBY E OUTROS
 Adv.: Dr. A. Edson Marinho
 Exco.: REPRESENTANTE DA DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, homologo por sentença o pedido de desistência, requerido pelos exequentes, e julgo extinto o processo, nos termos do art. 794, III e art. 795, do CPC. Custas ex lege. A Distribuição para que seja retificado o nome da executada para UNIÃO FEDERAL. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se. P. R. I.

CLASSE 1301 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. n° 00.29580-9
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Marco Túlio L. Caminha
 Réu: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MENEZES
 Adv.: Dr. Jaci Colares
 Réu: EDUARDO DA SILVA CORDEIRO
 Adv.: Dr. Raphael Celda Lucas Filho
 Réu: FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO
 Adv.: Dr. Ruy Villar Sampaio
 Réu: ABRAHÃO DAVID BENMUYAL
 Adv.: Dr. Antonio de Jesus Costa Nascimento
 Réu: ORLANDO LEAL DA SILVA
 Adv.: Dr. Raimundo Hermógenes da Silva e Souza
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Assim tendo e tendo presente a indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal imputada ao Acusado DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MENEZES por reconhecer cumpridas, as condições que lhe foram impostas para a suspensão condicional do processo, o que faço com fundamento legal no art. 89, parágrafo quinto, da Lei 9.099, de 26/09/95, e/ou art. 61 do Código de Processo Penal. Aguarde-se o cumprimento do período de provas em relação ao acusado EDUARDO DA SILVA CORDEIRO. Quanto ao acusado FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO, em vista de ter mencionado réu mudado de endereço sem comunicar a este Juízo e ainda face a sua reiterada ausência aos comparecimentos bimestrais a que se obrigou para justificar suas atividades, defiro a quota do MPF de fls. 457 e revogo o benefício que lhe foi concedido. Expeça-se, incontinenti, mandado de prisão, devendo prosseguir a ação penal contra mencionado réu a partir do momento em que foi suspensa. P. R. I.

Proc. n° 97.2185-0
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu: OVIDIO GASPARETTO
 Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por tudo isso e pelo que mais dos autos consta, julgo IMPROCEDENTE a denúncia e, por conseguinte, absolvo o acusado Ovidio Gasparetto das imputações contidas na vestibular, o que faço com base no artigo 386, inciso V, do Código de Processo Penal. Custas pelo Estado. Transitada em julgado, alivie-se o boletim estatístico, expedindo-se as comunicações de estilo. Após, arquivem-se os autos. P. R. I.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS:
 Juiz Federal Substituto
 WALDIR BORGES CORRÊA:
 Diretor de Secretaria
 BOLETIM N° 07/2000
 EXPEDIENTE DO DIA 01.02.2000
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:
 Processo n° 2000.1078-0
 AUTOR : DAVID MARTINS NEVES JÚNIOR
 Advogado : Joseana Souza Gonçalves
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Emende o autor a petição inicial adequando o pedido, pois a consignação em pagamento tem sempre o efeito liberatório da dívida. Regularize a representação processual, vindo com procuração. -Corrija o nome do autor, pois que enseja dúvida. -Prazo de (10) dez dias, sob pena de indeferimento. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO
 CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
 Processo n° 99.8294-7
 IMPTE : TRANSNAV - TRANSPORTES E REPER LTDA
 Advogado : Robson Pontes Quadros Cortes
 IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELÉM/PA
 DECISÃO : (...) Assim, reconsiderando a decisão retro, recebo a

inicial, entretanto, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora, com ou sem as informações, dê-se vistas ao MPF. Após, conclusos para sentença. Publique-se. Intime-se.

Processo n° 99.8379-8
 IMPTE : R W N IND. E COM. LTDA
 Advogado : Robson Pontes Quadros Cortes
 IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELÉM/PA
 DECISÃO : (...) Assim, reconsiderando a decisão retro, recebo a inicial, entretanto, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora, com ou sem as informações, dê-se vistas ao MPF. Após, conclusos para sentença. Publique-se. Intime-se.

Processo n° 99.8620-7
 IMPTE : OYAMOJA DO BRASIL S/A
 Advogado : Robson Pontes Quadros Cortes
 IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELÉM/PA
 DECISÃO : (...) Assim, reconsiderando a decisão retro, recebo a inicial, entretanto, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora, com ou sem as informações, dê-se vistas ao MPF. Após, conclusos para sentença. Publique-se. Intime-se.

EM TEMPO
 AUTOS COM DESPACHO
 CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:
 Processo n° 97.10513-4
 AUTOR : CATIA REGINA COELHO BRAGANÇA
 Advogado : Regina Márcia Raiol Lima
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Converte o feito em diligência. Cumpra-se a segunda parte do despacho de fls. 154. Após, voltem-me os autos conclusos. Belém, 31.01.2000

EXPEDIENTE DO DIA 02.02.2000
 AUTOS COM DESPACHO
 CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
 Processo n° 98.1239-6
 AUTOR : ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo n° 98.2538-6
 AUTOR : BALTAZAR COSTA FILHO E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo n° 98.4140-2
 AUTOR : ALEXANDRE NASCIMENTO DA SERRA FREIRE E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo n° 98.4143-0
 AUTOR : CARLOS ROBERTO DA SILVA PRADO E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo n° 98.7072-2
 AUTOR : GONÇALO AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo n° 98.10799-0
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 Procur. : Luiziano B. de Paula Cavallero
 DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Promova o autor, em 10 (dez) dias e sob pena de extinção do processo, a citação da União para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo necessário, fornecendo cópia da inicial para viabilizar a diligência. Intime-se.

Processo n° 99.9457-0
 AUTOR : MANOEL LOPES DE SOUZA E OUTROS
 Advogado : Miguel Brasil Cunha
 RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 DESPACHO : Emendem os autores a inicial, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos comprobatórios de que possuíam contas vinculadas ao FGTS nos períodos pleiteados. Defiro o pedido de justiça gratuita. Intime-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:
 Processo n° 97.2939-9
 AUTOR : DANIEL EDUARDO CARDOSO NETO E OUTROS
 Advogado : Ruth Helena Oliveira e Oliveira
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : (...) Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2-Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intime-se.

Processo n° 97.4579-2
 AUTOR : ACÁCIO JOSÉ DA COSTA E OUTROS
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Baixo o processo em diligência e determino que os autores ALVARO MENDES DA SILVA e JOSÉ DOS SANTOS SOUZA emendem a inicial, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento, da seguinte forma: o primeiro juntando aos autos documento que comprove a data de admissão; o segundo juntando aos autos as opções correspondentes aos contratos de fls. 29v. e 30. Intime-se.

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Processo nº 97.12176-0
 AUTOR : CIRO DOS SANTOS CUNHA E OUTROS
 Advogado : Francisco de Assis C. Rodrigues
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 REU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 52/81 e 90/95, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.12587-8
 AUTOR : RAMUNDO DOS SANTOS MAIA E OUTROS
 Advogado : Níltes Neves Ribeiro
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 REU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 98.4493-2
 AUTOR : ANTONIO MORAES E OUTROS
 Advogado : Jaci Monteiro Colares
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 71/81, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.2107-8
 AUTOR : PEDRO VIANA BARROSO E OUTROS
 Advogado : Edilson Araújo dos Santos
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Possiga o feito em relação aos demais autores. Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intimem-se.

Processo nº 99.5075-4
 AUTOR : ESMERALDA GUIMARÃES COSTA E OUTROS
 Advogado : Alberto Maranhão Lima
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Possiga o feito em relação aos demais autores. Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intimem-se.

Processo nº 99.6360-1
 AUTOR : JOSÉ HUMBERTO NUNES E OUTROS
 Advogado : Elizabeth Costa Coutinho
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Emendem os autores JOSÉ HUMBERTO NUNES e LEONILA MARIA DA VERA CRUZ SILVA a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, da seguinte forma: o primeiro juntando aos autos documento comprobatório de que possuiu conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados; a autora MARIA LEONILA, além de comprovar que possuiu conta vinculada nos períodos pleiteados, deve, também, comprovar vínculos empregatícios nos referidos períodos. Intimem-se.

Processo nº 99.9511-7
 AUTOR : LEONARDO PENANTE DE FIGUEIREDO
 Advogado : Ana Rajmunda Ferreira Araújo
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.148-5
 AUTOR : JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS AGUIAR
 Advogado : Maria Elisa Bessa de Castro
 REU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.397-3
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 REU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO : Recolha-se custas. Após, cite-se.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA:

Processo nº 97.5249-4
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Rosilene Silva de Souza
 REU : PAULO SÉRGIO ROCHA DE ANDRADE E OUTRO
 DESPACHO : Manifeste-se a CEF, em 10(dez) dias, sobre o que expõe a certidão de fls. 29v., em relação à ré VÂNIA CRISTINA MARQUÊS COSTA, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:

Processo nº 97.9833-1
 REQTE : COMABIL - IND. E COM. DE MADEIRAS BIANCARDI LIDA
 Advogado : Nestor Ferreira Filho
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Procur. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 DESPACHO : Cumprase o v. despacho. 1 - Recebo a apelação de fls. 49/61, em seu efeito devolutivo. 2 - Vista à autora para contra-razões, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 7.100 AÇÃO CIVIL PÚBLICA:

Processo nº 97.4783-0
 REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Procur. : Antonio de Lima Freitas
 REQTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCA
 Procur. : Âurea de Fátima Bechara Gomes
 REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Procur. : Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
 REQDO : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
 Procur. : Aristarcho Expedido dos Santos Filho
 REQDO : ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL/PA
 Procur. : Mônica Maria Neves César
 REQDO : INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
 Procur. : Paulo Velloso Pinto
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM
 Procur. : Maria Luísa G. P. de Sousa

REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Procur. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
 REQDO : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Iracélia de Oliveira Vaz
 REQDO : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 Procur. : Jorge Aristey Gonçalves Pamplona
 REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 Procur. : Ewaldo George P. Silva
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Procur. : Maria de Fátima de Oliveira
 DESPACHO : Remetem-se os presentes autos ao Egrégio TRE/PA Região.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:

Processo nº 95.1121-2
 AUTOR : SONIA DO SOCORRO CORRÊA ALEIXO E OUTROS
 Advogado : Adalberto de Souza Santos
 REU : BRADESCO S/A
 Advogado : José Maurício M. Nahon
 REU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA : (...) Diante do exposto, excluo do Banco Brasileiro de Descontos por ser parte ilegítima na ação. Considerando que a sucumbência decorre de uma relação de causalidade, e, sendo de responsabilidade da CEF a presença do BRADESCO na lide, condeno-a ao pagamento de verba honorária que arbitro em R\$200,00, em favor do excludido. Em consequência JULGO PROCEDENTE o pedido, e, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos valores decorrentes da diferença de correção dos saldos das contas vinculadas dos autores pelo índice expurgado da inflação no mês de abril/90 (44,80%), deduzido o índice efetivamente creditado, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em R\$500,00(quinzentos reais). Custas, pela ré. P.R.I. Belém, 31.01.2000

Processo nº 97.12492-5
 AUTOR : MARIA DE NAZARÉ PINTO RODRIGUES
 Advogado : Rosine Jaglioli Dammski
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA : (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a ação, visto que considero indevidos os índices relativos aos meses de fevereiro/89(26,05%), já que refere-se à URV; índice previsto para reajustes salariais, e de janeiro/89(70,28%), devido à jurisprudência pacificada pelo STJ no sentido de ser o percentual de 42,72% e não 70,28% como pleiteado pela requerente. Em consequência condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos valores decorrentes da diferença de correção da conta vinculada da autora pelos índices expurgados da inflação nos meses de janeiro/89(42,72%), março/90(84,32%), abril/90(44,80%) e maio/90(7,87%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, não fazendo a requerente jus ao Plano Bresser (26,06%), uma vez que não comprovou se optante do I-GTS no mês de julho/87. Tendo a autora decaído da parte mínima do pedido, condeno a CEF a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em R\$500,00(quinzentos reais). Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 31.01.2000

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular:
 DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
 Dir. Secret. :
 DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES
 ATOS do Exmo. :
 DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
 BOLETIM Nº 008 /2000
 EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2000
 DESPACHOS :

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.39.00.000431-7

IMPTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR

ADVOG. : PA752 - ASDRUBAL MENDES BENTES

IMPDO : AGENTE FLORESTAL DO IBAMA

Despacho : (...) Assim, ordeno seja a impetrante intimada para emendar a inicial declinando corretamente a autoridade impetrada desta impetração. Frise-se que, na emenda, deve ser esclarecido, outrossim, o local da sede funcional da autoridade impetrada posto que a competência para julgar o Mandado de Segurança se define, dentre outras razões, pelo critério acima mencionado, fato que ganha relevância quando se lembra ser Marabá sede de Vara descentralizada da Justiça Federal. Prazo para emenda: 10 (dez) dias. Pena: indeferimento da exordial. I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANÇA

1999.39.00.000380-5

IMPTE : CKOM - ENGENHARIA LTDA A DVOG. :

PA8441B - ROIBSON COKEISA DVOG. : SC12700 - LAWRENCE TANCREDO

IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA

PROC. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA

IMPDO : UNIÃO FEDERAL

IMPDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Despacho : I - Em face dos termos da certidão de fls. 749/v, intime-se a impetrante para que forneça as cópias dos documentos que instruem a inicial para acompanhar o mandado de citação da Fazenda Nacional, no prazo de 5 (cinco) dias. II - Apresentadas as cópias, desentranhe-se o mandado de fls. 749, entregando-o ao oficial de justiça competente para cumpri-lo integralmente.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANÇA

1997.39.00.003563-4

IMPTE : OLINDA MACEDO E OUTROS

ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS (IEC-FNS)

Despacho : Em face dos termos do acórdão de fls. 61/65, promova(m) o(a) autor(a)(es) a citação da UNIÃO FEDERAL para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária, juntando para tanto cópia da exordial, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANÇA

1997.39.00.007000-0

IMPTE : MARIA DE NAZARE VIEIRA SOARES

ADVOG. : PA6688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA BELEM
 PROC. : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS/IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 Despacho: Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Feito isto, dê-se baixa na distribuição e arquite-se.
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANÇA

1998.39.00.001383-0

IMPTE : IVONETE RODRIGUES CASTRO

ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROC. : MONICA G. S. MONTEIRO DE BRITO

Despacho: Idêntico ao anterior.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.39.00.000010-7

IMPTE : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

ADVOG. : PA492 - ADELMO CAXIAS DE SOUSA

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITACAO DA UFPA.

Despacho: Chamo o processo à ordem para determinar que a impetrante regularize a sua representação judicial, apresentando cópia autenticada de seu contrato social, comprovando que os subscritores da procuração de fls.09 são, realmente, os representantes legais da empresa, com poderes para constituir advogado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito e consequente revogação da liminar deferida.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANÇA

1998.39.00.007044-2

IMPTE : TAKEDA COMERCIO LTDA

ADVOG. : PA6858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL

IMPDO : FAZENDA NACIONAL

PROC. : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO

Despacho: Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Feito isto, dê-se baixa na distribuição e arquite-se. No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANÇA

1999.39.00.009075-4

IMPTE : NORDESTE MAQUINAS COMERCIAL

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

ADVOG. : PA5875 - KEILMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO

IMPDO : INSPETOR-CHEFE DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM

Despacho: Chamo o processo à ordem para determinar que a impetrante regularize a sua representação judicial, adequando a procuração de fls.08 ao determinado na 3ª cláusula do primeiro aditivo ao contrato social da empresa autora, constante de fls. 44/45, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito e consequente revogação da liminar deferida.

DECISÕES :

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANÇA

1999.39.00.009075-4

IMPTE : NORDESTE MAQUINAS COMERCIAL

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

ADVOG. : PA5875 - KEILMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO

IMPDO : INSPETOR-CHEFE DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM

DEC. : (...) Isto posto, defiro a liminar para que seja liberada a mercadoria, após pagamento das taxas de armazenagem calculadas até a data da lavratura do auto de apreensão e demais tributos e encargos incidentes ao caso (art. 18 da Lei 9.979/99). Notifique-se a autoridade impetrada da decisão bem como para prestar informações. Prestadas as informações ou não no prazo legal, vistas ao MPPI. Devolvidos os autos, concluso para sentença. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANÇA

1999.39.00.009188-5

IMPTE : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NOSERVICO PUBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARÁ

ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Decisão: (...) Diante do exposto, ausentes os requisitos legais, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade impetrada para que preste informações, no prazo legal. P.I.

SENTENÇAS :

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANÇA

1999.39.00.001677-3

IMPTE : DAYSE MARIA DOS REIS MENDES E OUTROS

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA

IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DA DRT/PA

IMPDO : UNIÃO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

SENT. : (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, confirmo a liminar deferida às fls. 59/61 e concedo a segurança para determinar que a autoridade impetrada se abstenha de aplicar o desconto adicional, a título de contribuição previdenciária, sobre as parcelas excedentes a R\$ 1.200,00 e R\$ 2.500,00 da remuneração dos impetrantes Dayse Maria dos Reis Mendes, Francisco Clebe Coutinho Vasconcelos, José Maria da Silva Lameira, Maria das Graças Bendelack Santos, Maria das Graças dos Santos, Maria Edina Rodrigues Dias, Maria Solange Rodrigues Silva Miranda, Maria Theresia Gentil Motta, Maria Virginia de Carvalho e Mily Ramos Moreira Leite, em razão do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.783/99. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANÇA

1999.39.00.001797-0

IMPTE : HELIO AUGUSTO CARDOSO SARAIVA E OUTROS

ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

IMPDO : UNIÃO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

SENT. : (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, confirmo a liminar impetrada às fls. 28/30 e concedo a segurança para determinar que a autoridade impetrada se abstenha de aplicar o desconto adicional, a título de contribuição previdenciária, sobre as parcelas excedentes a R\$ 1.200,00 e R\$ 2.500,00 da remuneração dos impetrantes Hélio Augusto Cardoso Saraiva, Orlando Vaz da Silva, Luiz Roberto Oliveira da Costa, Francisco Corrêa Castro, Osvaldo Vaz da Silva e Iveraldo Ferreira da Silva, em razão do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.783/99. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANÇA

1999.39.00.001950-5

IMPTE : ANA CELINA CORRÊA PINTO E OUTROS

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA

IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DA DRT/PA

IMPDO : UNIÃO FEDERAL

PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

SENT. : (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, confirmo a liminar deferida às fls. 28/30 e concedo a segurança para determinar que a autoridade impetrada se abstenha de aplicar o desconto adicional, a título de contribuição previdenciária, sobre as parcelas excedentes a R\$ 1.200,00 e R\$ 2.500,00 da remuneração dos impetrantes Ana Celina Corrêa Pinto, Orlando Vaz da Silva, Luiz Roberto Oliveira da Costa, Francisco Corrêa Castro, Osvaldo Vaz da Silva e Iveraldo Ferreira da Silva, em razão do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.783/99. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

(ls. 55/58 e concedo a segurança para determinar que a autoridade impetrada se abstenha de aplicar o desconto adicional, a título de contribuição previdenciária, sobre as parcelas excedentes a R\$ 1.200,00 e R\$ 2.500,00 da remuneração dos impetrantes Ana Celina Corrêa Pinto, Antônio Carlos Barral Secco, Célia Soares Koury, Cláudia Maria Pereira Pinto Marques, Gilda Kimiyu Ikeuchi, Gladys Nunes Vasconcelos, João Elias da Silva Nascimento, José Ribamar Miranda da Cruz, Luiz Fernando Araújo Pinho e Marco Antônio Mollinetti, em razão do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.783/99. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora e ao Exmo. Sr. Juiz Relator do Agravo de Instrumento noticiado às fls. 69/115. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.001951-8

IMPTE : EVANDO BRITO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DA DRT/PA
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
SENT. : (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, confirmo a liminar deferida às fls. 59/61 e concedo a segurança para determinar que a autoridade impetrada se abstenha de aplicar o desconto adicional, a título de contribuição previdenciária, sobre as parcelas excedentes a R\$ 1.200,00 e R\$ 2.500,00 da remuneração dos impetrantes Evando Brito da Silva, José Carlos Ferreira Costa Carvalho, Maria da Graça Pereira, Maria de Nazaré Ferreira Góes, Maria Consenza, Mario Nazareno Nunes Nascimento, Regina Maria Teixeira Makarem, Sílvia Nazaré Ferreira Freire de Moraes, Solange Marlene de Sousa Lopes Teles e Vera Lúcia França Chaves dos Santos, em razão do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.783/99. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora e ao Exmo. Sr. Juiz Relator do Agravo de Instrumento noticiado às fls. 73/79. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.001958-7

IMPTE : ALBERTO GAUDÊNCIO DOS SANTOS MOURA E OUTROS
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DADRT/PA
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
SENT. : (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, confirmo a liminar deferida às fls. 56/59 e concedo a segurança para determinar que a autoridade impetrada se abstenha de aplicar o desconto adicional, a título de contribuição previdenciária, sobre as parcelas excedentes a R\$ 1.200,00 e R\$ 2.500,00 da remuneração dos impetrantes Alberto Gaudêncio dos Santos Moura, Carlos Augusto de Campos Machado, Carlos Ronald Santos de Azevedo, Gedey dos Santos Freitas, Gilma Nazaré Mendonça de Vasconcelos, Manoel Pamplona Beltrão, Maria da Graça Lobato Rodrigues, Raquel de Alcântara Zell, Rosana de Nazaré Fonseca Ferreira e Suelly Bevilacqua e Silva, em razão do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.783/99. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora e ao Exmo. Sr. Juiz Relator do Agravo de Instrumento noticiado às fls. 72/77. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.002671-9

IMPTE : HENRY CHECRALLA KAYATH E OUTROS
ADVOG. : PA2469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, confirmo a liminar deferida às fls. 39/41 e concedo a segurança para determinar que a autoridade impetrada se abstenha de efetuar a cobrança de contribuição social incidente sobre os proventos dos impetrantes Henry Checralla Kayath, Maria Lúcia da Silva Otero Seabra, Onécide Silva Abud e Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em razão da edição da Lei nº 9.783/99. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora e ao Exmo. Sr. Juiz Relator do Agravo de Instrumento noticiado às fls. 60/67 e 69/77. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.002672-1

IMPTE : EDVALDO CARLOS BRITO LOUREIRO E OUTROS
ADVOG. : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOG. : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
ADVOG. : PA8930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
SENT. : (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, rejeito a preliminar argüida, confirmo a liminar deferida às fls. 51/53 e concedo a segurança para determinar que a autoridade impetrada se abstenha de aplicar o desconto adicional, a título de contribuição previdenciária, sobre as parcelas excedentes a R\$ 1.200,00 e R\$ 2.500,00 da remuneração dos impetrantes Edvaldo Carlos Brito Loureiro, Joana da Felicidade Ribeiro Favacho, Francisco Luzio de Paula Ramos, Margarida Maria Roque Almeida, Maria Ines Ferreira Buna, Maria Luiza Lopes, Maria do Perpétuo Socorro Corvea Amador, Vera Lúcia Reis Souza de Barros e Manoel Gomes da Silva Filho, em razão do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.783/99. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora e ao Exmo. Sr. Juiz Relator do Agravo de Instrumento noticiado às fls. 64/71. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.002739-4

IMPTE : ADELSON ALCIMAR ALMEIDA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOG. : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
ADVOG. : PA8930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
IMPDO : VICE-DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS NO EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DA DIRETORIA
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
SENT. : (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, rejeito a preliminar argüida, confirmo a liminar deferida às fls. 61/63 e concedo a segurança para determinar que a autoridade impetrada se abstenha de aplicar o desconto adicional, a título de contribuição previdenciária, sobre as parcelas excedentes a R\$ 1.200,00 e R\$ 2.500,00 da remuneração dos impetrantes Adelson Alcimar Almeida de Souza, Benedita Selma Elleres Fadul, João Bosco Fonseca Rodrigues, Jorge Fernando Soares Travassos da Rosa, José Manoel de Souza Marques, Marinete Marins Póvoa, Paulo Jordy Macedo, Vânia Barbosa da Cunha Araújo, Vanja Suelly Pachiano Calvosa, Waltair Maria Martins, em razão do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.783/99. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora e ao Exmo. Sr. Juiz Relator do Agravo de Instrumento noticiado às fls. 64/71. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.002999-7

IMPTE : EDNA DO SOCORRO FERREIRA SALES E OUTROS
ADVOG. : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
ADVOG. : PA8930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
IMPDO : COORDENADORA REGIONAL EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO NACS/AUDEM BELEM
PROC. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, confirmo a liminar deferida às fls. 42/44 e concedo a segurança para determinar que a autoridade impetrada se abstenha de aplicar o desconto adicional, a título de contribuição previdenciária, sobre as parcelas excedentes a R\$ 1.200,00 e R\$ 2.500,00 da remuneração dos impetrantes Edna do Socorro Ferreira Sales, José Roberto da

Silva Costa, Maria Virginia Silva Ribeiro e Marluce Matos de Moraes, em razão do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.783/99. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora e ao Exmo. Sr. Juiz Relator dos Agravos de Instrumento noticiados às fls. 121/123 e 125/128. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.004054-8

IMPTE : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
ADVOG. : PA1614 - GILDA DA SILVA LIMA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, confirmo a liminar deferida às fls. 23/26 e concedo em parte a segurança para determinar que a autoridade impetrada se abstenha de aplicar o desconto adicional, a título de contribuição previdenciária, sobre as parcelas excedentes a R\$ 1.200,00 e R\$ 2.500,00 da remuneração da impetrante Maria Antonieta da Silva Lima, em razão do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.783/99. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora e ao Exmo. Sr. Juiz Relator do Agravo de Instrumento noticiado às fls. 72/80. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.004089-7

IMPTE : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER E OUTROS
ADVOG. : PA7406 - ELIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ACÉLINA MARIA C NEVES
SENT. : (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, confirmo a liminar deferida às fls. 63/66 e concedo a segurança para determinar que a autoridade impetrada se abstenha de aplicar o desconto adicional, a título de contribuição previdenciária, sobre as parcelas excedentes a R\$ 1.200,00 e R\$ 2.500,00 da remuneração dos impetrantes Carlos Augusto de Paula Abnader, Adalgiza Carmosina Nascimento, Ana Cristina Costa de Souza, Liomar Souza Gomes da Silva, Honorato Luis Lima Consenza Nogueira, Maria da Conceição Amorim Sales Paiva, Marcia Lira de Oliveira Dopazo Antônio José, Maria Betânia Guaraciô Oliveira Marques, Mônica Gomes de Souza Monteiro de Brito e Regina Coeli Oliveira Moutinho da Conceição, em razão do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.783/99. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora e ao Exmo. Sr. Juiz Relator do Agravo de Instrumento noticiado às fls. 91/97. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.004191-8

IMPTE : AMAZONINO SANTANA BATISTA MOITA E OUTROS
ADVOG. : PA6812 - SOLANGE DE SOCORRO PEREIRA JARDIM
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM
PROC. : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, confirmo a liminar deferida às fls. 30/33 e concedo a segurança para determinar que a autoridade impetrada se abstenha de aplicar o desconto adicional, a título de contribuição previdenciária, sobre as parcelas excedentes a R\$ 1.200,00 e R\$ 2.500,00 da remuneração dos impetrantes Amazonino Santana Batista Moita, Carlos Otávio da Cruz Watrin e Esther Mimom Benchimol, em razão do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.783/99. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora e ao Exmo. Sr. Juiz Relator do Agravo de Instrumento noticiado às fls. 53/70. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.004442-1

IMPTE : ERNESTO MAUES DA SERRA FREIRE
ADVOG. : PA7740 - CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA
RODRIGUES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, confirmo a liminar deferida às fls. 14/17 e concedo a segurança para determinar que a autoridade impetrada se abstenha de aplicar o desconto adicional, a título de contribuição previdenciária, sobre as parcelas excedentes a R\$ 1.200,00 e R\$ 2.500,00 da remuneração do impetrante Ernesto Maues da Serra Freire, em razão do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.783/99. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora e ao Exmo. Sr. Juiz Relator do Agravo de Instrumento noticiado às fls. 34/41. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular:

DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

Dir. Secret.:

DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES

ATOS DO EXMO.:

DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 009/2000

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2000

VISTAS - No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): (...) à publicação para que o(a) autor(a) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.008983-5

AUTOR : AILTON DE SOUZA BARBOSA E OUTROS
ADVOG. : PA450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
1998.39.00.011140-1
AUTOR : EDALDO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOG. : PA5167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEF
EDUCACAO/PROC. : EDNA MARIA GUIMARAES DE MIRANDA
DESPACHOS : No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES PENAS

1999.39.00.008646-7

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : PAULO RUBENS XAVIER DE SA
DESPACHOS: Dou-me por suspeito, por motivo de foro íntimo, para julgar e processar o presente feito. Redistribua-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.008295-2

AUTOR : JANDIRA MIRAS ELVA OLIVEIRA SABAASRUR E OUTROS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : HERNAN ENGENHARIA LTDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESPACHOS: Sobre a certidão de fls. 152/v, digam os autores. No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.004756-2

AUTOR : ANTONIO DE CASTRO ALVES E OUTROS
ADVOG. : PA2839 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
ADVOG. : PA920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES
DESPACHOS: Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.007615-1

AUTOR : JOSE AFONSO MEDEIROS SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
DESPACHOS: Sobre a petição de fls. 230, diga a ré.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.001928-1

AUTOR : SEBASTIANA GEMAUQUE DE SOUZA
ADVOG. : PA6504 - REGINA HELENA TAVARES F CAVACO
REU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ACÉLINA MARIA CALDERARO NEVES
DESPACHOS: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.004520-6

AUTOR : GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA
ADVOG. : PA7729 - LAIR DA PAIXAO RÓCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
DESPACHOS: Idêntico ao anterior.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

96.000498-3

AUTOR : ADONIAS PEREIRA COSTA E OUTROS
ADVOG. : EVANDRO MONTEIRO
ADVOG. : SAMIRA TOUTENGE JUNIOR
REU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHOS: Intime(m)-se o(a) autor(a) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo de 30 dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei nº 8.627/93.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

EXECUCOES DIVERSAS

1997.39.00.010613-5

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EXQDO : MARIA DE JESUS CABRAL DE MORAIS
DESPACHOS: Defiro o pedido de fls. 49, suspendendo o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

96.0007442-9

AUTOR : OSCARINA CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOG. : PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : FÇAP - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
PROC. : AUREA DE FATIMA BECHARA GOMES
DESPACHOS: Intime(m)-se o(a) autor(a) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo de 30 dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei nº 8.627/93.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

2000.39.00.000078-0

AUTOR : CERPA - CERVEJARIA PARAENSES A
ADVOG. : PA5875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA
REUTER COUTINHO
REU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHOS: Emende a autora a inicial apresentando cópia autenticada de seu contrato social, comprovando que o outorgante da procuração de fls. 23 é, realmente, o representante legal da empresa, com poderes para constituir advogado, bem como, autenticando os documentos que instruem a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

96.0005021-0

AUTOR : TEREZINHA DE JESUS SILVA PIRES E OUTROS
ADVOG. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : LÚCIA PAMPLONA DESANTA BRIGIDA
DESPACHOS: (...) II - Feito isto, intime-se a UFPA para manifestar interesse na execução do julgado, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 604 do CPC.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

95.0006564-9

AUTOR : JOSE FERREIRA BANDEIRA E OUTROS
ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DESAÚDE
PROC. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA
DESPACHOS: I - Intime(m)-se o(a) autor(a) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei nº 8.627/93. II - Sobre a petição de fls. 149/150, diga o(a) autor(a). III - Indefiro o pedido de fls. 151/152 por versar sobre matéria estranha aos autos.
SENTENÇAS :
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.004801-4

AUTOR : ADWALD DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA4296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do CPC, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I. Sem custas. Honorários incabíveis. P.R.I.

1998.39.00.005628-5

AUTOR : VANDERLEY COELHO PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência formulado pelo autor Vanderley Coelho Pereira e julgo extinto sem julgamento do mérito em relação ao mesmo, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do CPC, devendo o processo prosseguir em relação aos demais autores. Custas de lei. Honorários incabíveis. P.R.I.

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Cite-se. Sem recurso, proceda-se à exclusão dos autores Jorge Aroldo Vilela de Melo, cuja desistência foi homologada à fl. 73, e Vanderley Coelho Pereira do Pólo Ativo.

1998.39.00.007471-3
AUTOR : ALVARO FILHO CARDOSO DESOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA3276 - ROSA CARRERA SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Isto posto, extingui o processo sem julgamento do mérito em relação aos autores Carlos Augusto Lameira de Castro e Ludivaldo Pereira Lisboa, nos termos do art. 267, inciso IV do CPC, devendo o processo prosseguir em relação aos demais autores, Custas de Lei. Honorários incabíveis. P.R.I. Cite-se. Sem recurso, proceda-se à exclusão dos autores Carlos Augusto de Castro e Ludivaldo Pereira Lisboa do Pólo Ativo.

1998.39.00.009801-4
AUTOR : RAIMUNDO FERREIRA SOARES
ADVOG. : PA8395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOG. : PA8487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Isto posto, extingui o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, incisos I e IV do CPC. Sem custas. Honorários incabíveis. P.R.I.

1998.39.00.012091-2
AUTOR : ODAIR DESOZA FREITAS E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSA ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do CPC, indefiro a petição inicial e extingui o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I. Sem custas. Honorários incabíveis. P.R.I.

1999.39.00.000281-7
AUTOR : ITACY FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARASENT. : (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do CPC extingui o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I. Sem custas. Honorários incabíveis. P.R.I.

1999.39.00.000609-8
AUTOR : MANOEL FLORINDO PINTO E OUTROS
ADVOG. : PA8395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOG. : PA8487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Isto posto, extingui o processo sem julgamento do mérito em relação ao autor Estandislau Rodrigues da Silva, nos termos do art. 267, inciso IV do CPC, devendo o processo prosseguir em relação aos demais autores. Sem custas. Honorários incabíveis. P.R.I. Cite-se. Sem recurso, proceda-se à exclusão do autor Estandislau Rodrigues da Silva do Pólo Ativo.

1999.39.00.001136-0
AUTOR : MARIA HELENA SEIXAS SIMOES E OUTROS
ADVOG. : PA7815 - BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
ADVOG. : PA7846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU : UNIAO FEDERAL
SENT. : (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do CPC, indefiro a petição inicial e extingui o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I. Sem custas. Honorários incabíveis. P.R.I.

1999.39.00.001137-3
AUTOR : ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOG. : PA7815 - BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
ADVOG. : PA7846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU : UNIAO FEDERAL
SENT. : (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do CPC, indefiro a petição inicial e extingui o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I. Sem custas. Honorários incabíveis. P.R.I.

1999.39.00.001139-9
AUTOR : ELIZABETH ALDA FACCHINETTI E OUTROS
ADVOG. : PA7815 - BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
ADVOG. : PA7846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU : UNIAO FEDERAL
SENT. : (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do CPC, indefiro a petição inicial e extingui o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I. Sem custas. Honorários incabíveis. P.R.I.

1999.39.00.001556-8
AUTOR : THEOFILA LOBATO MAIA
ADVOG. : PA5953 - MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
SENT. : (...) Isto posto, extingui o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV. Sem custas. Honorários incabíveis. P.R.I.

1999.39.00.005532-3
AUTOR : FILOMENA RIBEIRO DE FRANCA CARNEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Isto posto, extingui o processo sem julgamento do mérito em relação aos autores Helena Souza da Costa e José Ribamar Lopes da Silva, nos termos do art. 267, inciso IV do CPC, devendo o processo prosseguir em relação aos demais autores. Sem custas. Honorários incabíveis. P.R.I. Cite-se. Sem recurso, proceda-se à exclusão dos autores Helena Souza da Costa e José Ribamar Lopes da Silva do Pólo Ativo.

ACOES DIVERSAS

1999.39.00.006699-4
AUTOR : RAIMUNDA PINTO PARENTE
ADVOG. : PA2815 - VALTER SILVA SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSSENT. : (...) Isto posto, extingui o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV. Sem custas. Honorários incabíveis. P.R.I.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
DATA: 01/02/2000
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS OS SEGUINTE FÉITOS FORAM:
1) DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.001153-3 PROT: 28/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RUCIVAL PINHEIRO DE CASTRO
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.001154-6 PROT: 28/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE LEAL SOBRINHO
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.001155-9 PROT: 28/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ROINALDO DOS PASSOS LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA7846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.001156-1 PROT: 28/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EDILSON PANTOJA FIGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA7846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001157-4 PROT: 28/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
ADVOGADO : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001163-5 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 05209 - JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : CLAUDIO TEIXEIRA
PROCURAD.: VERA LUCIA DA SILVA MARQUES
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.001164-8 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 07100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JAIR DALLAGNOL E OUTROS
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE RORAIMA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001165-0 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : POSTO CHURRASCARIA 4 IRMAOS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.001166-3 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA LINDOMAR CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001167-6 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANOEL BENTES E OUTROS
ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.001168-9 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAIMUNDO ANTUNES CURIOSO E OUTROS
ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.001169-1 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SILVINO MIGUEL CAMPELO E OUTROS
ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.001170-9 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO OLIVEIRA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.001171-1 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EZEQUIEL MOREIRA FREIRE E OUTROS
ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001172-4 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR E OUTROS
ADVOGADO : PA2469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.001173-7 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
ADVOGADO : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
IMPDO : DIRETOR DE ARRECADACAO E FISCAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001174-0 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EDVALDO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA7135 - MARSA ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.001175-2 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : AGUABEL - EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.001176-5 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : AGUABEL - EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.001177-8 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ

ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : CIRCULO MILITAR DE BELEM
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.001178-0 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : CIRCULO MILITAR DE BELEM
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.001179-3 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : CIRCULO MILITAR DE BELEM
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.001180-0 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADM. REGIONAL DO PARA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.001181-3 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : DEPARTAMENTO REGIONAL DO SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.001182-6 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : BEL - PISCINA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.001183-9 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.001184-1 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : DEPARTAMENTO REGIONAL DO SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.001185-4 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : DEPARTAMENTO REGIONAL DO SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.001186-7 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : AGUABEL - EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.001187-0 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : MADENORTE - LAMINADOS E COMPENSADOS S.A.
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.001188-2 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.001189-5 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : FLORENCA COMPENSADOS DO PARA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.001190-2 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : FLORENCA COMPENSADOS DO PARA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.001191-5 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : FLORENCA COMPENSADOS DO PARA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.001192-8 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : J. M. PNEUS E RENOVADORA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.001193-0 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : J. M. PNEUS E RENOVADORA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.001194-3 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : J. M. PNEUS E RENOVADORA LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.001195-6 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDIEIRO DE NORONHA
EXCDO : MOINHO CENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.001196-9 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDIEIRO DE NORONHA
EXCDO : MOINHO CENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.001197-1 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDIEIRO DE NORONHA
EXCDO : MOINHO CENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.001198-4 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDIEIRO DE NORONHA
EXCDO : MADENORTE - LAMINADOS E COMPENSADOS
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.001199-7 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDIEIRO DE NORONHA
EXCDO : AGROINDUSTRIAL PALMASA S.A.
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.001200-7 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDIEIRO DE NORONHA
EXCDO : AGROINDUSTRIAL PALMASA S.A.
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.001201-0 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDIEIRO DE NORONHA
EXCDO : MADENORTE - LAMINADOS E COMPENSADOS
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.001202-2 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDIEIRO DE NORONHA
EXCDO : AGROINDUSTRIAL PALMASA S.A.
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.001203-5 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDIEIRO DE NORONHA
EXCDO : SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADM. REG. DO PARA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.001204-8 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDIEIRO DE NORONHA
EXCDO : SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADM. REG. DO PARA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.001205-0 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOVENINA SOUZA MENEZES
ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.001207-6 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARIO EUGENIO MAGALHAES MACHADO DA SILVA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.001208-9 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE NAZARENO SALGADO
VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.001210-9 PROT: 01/02/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA DA CONCEICAO SOLANO REIS
ADVOGADO : PA2469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.001211-1 PROT: 01/02/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
ADVOGADO : PA5566 - JOAO ALFREDO CAMPOS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.001212-4 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA - SINDFAZ-PA
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL / DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.001213-7 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ADEMAR JOSE ALVES DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.001214-0 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANA MARIA MOTA MARTINS E OUTROS

INTERNET: www.ioepa.com.br

ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.001215-2 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ADILSON SOUZA PAIVA E OUTRO
ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.001216-5 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ISAIAS SANTOS CRUZ
ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.001217-8 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
IMPTE : ZENEIDE DE OLIVEIRA MATOS
ADVOGADO : PA5283 - TELMA SUELI LEAO RODRIGUES
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 2000.39.00.001209-1 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.008854-5 CLASSE: 4100
EMBE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBO : SIDNEY EMANOEL BATISTA DOS SANTOS E OUTROS
PROCURAD.: EGYDIO MACHADO SALLES
VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.001218-0 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.006655-6
CLASSE: 4100
EMBE : UNIAO FEDERAL
EMBO : WILSON NERY FERNANDES E OUTROS
PROCURAD.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.001219-3 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.006621-4
CLASSE: 4100
EMBE : UNIAO FEDERAL
EMBO : TORU MARUOKA E OUTROS
PROCURAD.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.001220-0 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 1997.39.00.005351-5 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RAYMUNDO GOMES DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.001221-3 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.007218-3 CLASSE: 4100
EMBE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
EMBO : EDSON CARLOS BRITO LOUREIRO E OUTROS
PROCURAD.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.001222-6 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.008711-9 CLASSE: 4100
EMBE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
EMBO : ALDERINO CARDOSO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA3601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.001223-9 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.009253-7 CLASSE: 4100
EMBE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
EMBO : ROBERTO FERREIRA ROCHA NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA3601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.001224-1 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.007485-0
CLASSE: 4100
EMBE : FAZENDA NACIONAL
EMBO : NAIDE DE JESUS FONSECA
PROCURAD.: SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.001225-4 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.007597-8 CLASSE: 4100
EMBE : UNIAO FEDERAL
EMBO : LUIZ FERNANDO RUFATO E OUTROS
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS : 00058
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00009
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00067
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00065
BELEM, 01/02/2000

FÁBIO SILVA COSTA
SECRETÁRIO DA AUDIÊNCIA
ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA

REP.M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
DATA: 02/02/2000
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

OS SEQUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO: 2000.39.00.001226-7 PROT: 02/02/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.001252-1 PROT: 01/02/2000
CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : MARTADIONE NERY PIMENTEL PINHEIRO
ADVOGADO : PA389 - JOSE MARIA DO NASCIMENTO
VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.001253-4 PROT: 01/02/2000
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ROSILENE SOARES MOUTINHO LINHARES E OUTROS
PROCURAD.: RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.001254-7 PROT: 01/02/2000
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CLAUDIA BEATRIZ SILVA DE CARVALHO
PROCURAD.: RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.001255-0 PROT: 01/02/2000
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE ALIPIO PINTO DE MELO
ADVOGADO : PA4238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
REU : PRIMEIRA COMISSAO BRASILEIRA DEMARCADORA DELIMITES
VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.001256-2 PROT: 01/02/2000
CLASSE : 01200 - ACAA ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : MARIO DE NAZARETH EVANGELISTA SARMAHNO
ADVOGADO : PA8252 - JORDANE DA SILVA MIRANDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.001257-5 PROT: 01/02/2000
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE VITAL DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.001258-8 PROT: 01/02/2000
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAIMUNDO ALVES DE MORAES
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.001259-0 PROT: 01/02/2000
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALBINO CARLOS DE JESUS BARBOSA DA CUNHA
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.001260-8 PROT: 01/02/2000
CLASSE : 09105 - EXIBICAO DE DOCUMENTOS
REQTE : POTYPARA - COMERCIO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA8748 - RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.001261-0 PROT: 02/02/2000
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : LUCIA DE FATIMA CORDOVI
ADVOGADO : PA6263 - MILTON DE ANDRADE LOBO
REQDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.001263-6 PROT: 01/02/2000
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE DE ARMATEA DA CUNHA ROCHA
ADVOGADO : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.001264-9 PROT: 01/02/2000
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE LOURDES VIEIRA ROCHA
ADVOGADO : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.001265-1 PROT: 01/02/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO IPL-459/99
REFOCORR.DESOB.P/ESCRIVAO CART.PARAGOMINAS ALVARO PEREIRA D
VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.001268-0 PROT: 01/02/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: UBIRATAN CAZEITA
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO IPL-459/99-SR/DPE/PA
REFOS.P/PRAT.CONCUSSAO P/JESUALDA SERRA DE OLIVEIRA - FN
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.001270-0 PROT: 01/02/2000
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE MARIA PEREIRA FONTELE
 ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.001271-2 PROT: 01/02/2000
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOAO CORREA E OUTRO
 ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001272-5 PROT: 01/02/2000
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : HAROLDO RODRIGUES CERBINO
 ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001273-8 PROT: 01/02/2000
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : PAULO ROBERTO MORAES
 ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.001274-0 PROT: 01/02/2000
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : HELOISA ALMEIDA DE MORAIS
 ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.001275-3 PROT: 01/02/2000
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ALEXANDRE VAZ D'ASSUNCAO E SILVA
 ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001276-6 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
 AUTOR : ANTONIO MELO COUTINHO DA SILVA
 ADVOGADO : 5944 - ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.001277-9 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA6667 - JUSSARA MENDES
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.001278-1 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : LEILA FATIMA BANDEIRA DOS SANTOS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE IMPERATRIZ/
 MA
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.001279-4 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 2000.39.00.001227-0 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 92.0002112-3
 CLASSE : 5101
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EXCDO : DERVAL LEO JUNIOR E OUTRO
 PROCURAD. : ELIETE DE SOUZA LOPES
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001228-2 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 95.0007072-3
 CLASSE : 1300
 EXQTE : ANDRE CARLOS MONTEIRO DOS REIS E OUTROS
 PROCURAD. : EDILEA VALERIO
 EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 - DNER
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001229-5 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 95.0005990-8
 CLASSE : 1300
 EXQTE : IRACI VALENTIM ARAUJO E OUTROS
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - COORDENACAO
 REGIONAL DO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001230-2 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 95.0005895-2
 CLASSE : 1300
 EXQTE : DINAMERICO RIBEIRO MUNIZ E OUTROS
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - COORDENACAO
 REGIONAL DO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001231-5 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 91.0002352-3

CLASSE : 1100
 EXQTE : A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA E OUTROS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001232-8 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 95.0007395-1
 CLASSE : 1300
 EXQTE : ACHENE GOUVEIA DA CRUZ E OUTROS
 PROCURAD. : RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001233-0 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 95.0008089-3
 CLASSE : 1300
 EXQTE : ADMAR PIMENTEL ROCHA E OUTROS
 PROCURAD. : MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
 RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001234-3 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 96.0007443-7
 CLASSE : 1300
 EXQTE : RISONILDA MARIA DE MESQUITA
 PROCURAD. : PEDRO PAULO SILVA MELO
 EXCDO : FCAP - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001235-6 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.003473-5
 CLASSE : 1300
 EXQTE : AGOSTINHO BATISTA DE ASSUNCAO E OUTROS
 ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001236-9 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.010603-3
 CLASSE : 1300
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : ROBERTO SOUSA DA COSTA
 ADVOGADO : PA7427 - MARIA ADELAIDE DA COSTA GALLO
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001237-1 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.010672-3
 CLASSE : 1300
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EXCDO : NIVALDO NUNES DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001238-4 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.004341-3
 CLASSE : 5104
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTRO
 EXCDO : ANTONIO CELSO SANTIAGO BITTENCOURT E OUTROS
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.001239-7 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.002242-5
 CLASSE : 5104
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 EXCDO : CLEIDE HONORINA CALVINO MENDES E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.001240-4 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 96.0005479-7
 CLASSE : 1300
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EXCDO : MARIA DA TRINDADE SOUTELLO MENDES E OUTROS
 PROCURAD. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001241-7 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 96.0003221-1
 CLASSE : 1300
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
 FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
 PROCURAD. : CLEIDE HELENA A FERNANDES
 EXCDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001242-0 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 95.0007067-7
 CLASSE : 1300
 EXQTE : MILTON PEREIRA LEITE E OUTROS
 PROCURAD. : HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001243-2 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 1998.39.00.000425-5

CLASSE : 1300
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EXCDO : MILDEA MARIA CARVALHO COUTINHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001244-5 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 96.0001897-9
 CLASSE : 1300
 EXQTE : LEONIDAS DANIEL PEREIRA E OUTROS
 PROCURAD. : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001245-8 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 1998.39.00.000600-0
 CLASSE : 1300
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EXCDO : ELENICE DO SOCORRO NAZARE LISBOA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001246-0 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 1998.39.00.000420-1
 CLASSE : 1300
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EXCDO : SAMUEL AUDAY SOARES E OUTROS
 ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001247-3 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 96.0006714-7
 CLASSE : 1300
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EXCDO : EMIR BELTRAO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001248-6 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.004753-4
 CLASSE : 1300
 EXQTE : GERALDO SOUZA PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001249-9 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 96.0005980-2
 CLASSE : 1300
 EXQTE : ADLAI RAIMUNDO SOUSA E OUTROS
 PROCURAD. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001250-6 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 95.0005620-8
 CLASSE : 1300
 EXQTE : ROBERTO VALEMIR GONCALVES PINTO E OUTROS
 PROCURAD. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001251-9 PROT: 02/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.003388-0
 CLASSE : 1300
 EXQTE : ALVARO HENRIQUE DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001262-3 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 1999.39.00.006683-6
 CLASSE : 4100
 EMBTE : FCAP - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
 EMBDO : NAZARE MARIA ARAUJO DE MATOS
 PROCURAD. : PEDRO PAULO SILVA MELO
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001266-4 PROT: 01/02/1999
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 PRINCIPAL : 1998.39.00.004479-5
 CLASSE : 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD. : FELICIO PONTES JR
 REU : MAGALI MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO E SILVA
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.001267-7 PROT: 01/02/2000
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL : 94.0005642-7
 CLASSE : 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD. : UBIRATAN CAZETTA
 REU : EMANOEL JOAQUIM DA SILVA PINTO
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.001269-2 PROT: 01/02/2000
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL : 95.0000125-0
 CLASSE : 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD. : UBIRATAN CAZETTA

REU : AILTON LOPES DE SOUZA E OUTRO
VARA : 3

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 1999.39.00.007640-0 PROT: 14/10/1999
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS ERODOVIARIAS S/A
J. DEPR. : JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 91.0001969-0 PROT: 30/08/1991
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : A PINHEIRO PAPELARIA S/A - LIVRARIA GLOBO
EMBD0 : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
VARA : 7

PROCESSO : 1998.39.00.003743-6 PROT: 16/04/1998
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO
PROCURAD.: FERNANDO AUGUSTO SIQUEIRA BASTOS
VARA : 7

PROCESSO : 1998.39.00.009744-9 PROT: 25/09/1998
CLASSE : 04300 - EXECUCAO DIVERSA POR CARTA
EXQTE : DEMETRIO ARTUR DA MOTA MEDRADO E OUTRO
ADVOGADO : PA38 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO E OUTRO
EXCDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.011072-1 PROT: 13/11/1998
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
EMBD0 : DEMETRIO ARTUR DA MOTA MEDRADO E OUTRO
ADVOGADO : PA38 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000678-5 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ULYSSES COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA801 U3 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
IMPDO : DELEGACIA/INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00025
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00029
REDISTRIBUIDOS : 00006
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00060
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00029
BELEM, 02/02/2000

ANÍZIA SUELY DE JESUS

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOSJUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA

REP.M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 31/01/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.001135-5 PROT: 27/01/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : GILBERTO DE NAZARE MAIA MOREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.001136-8 PROT: 27/01/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RICARDO OLÍMPIO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001138-3 PROT: 27/01/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO FLODOALDO TEIXEIRA SILVA
ADVOGADO : PA6263 - MILTON DE ANDRADE LOBO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.001140-3 PROT: 28/01/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CECILIO DO REGO ALMEIDA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.001141-6 PROT: 28/01/2000

INTERNET: www.ioepa.com.br

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CORPORACAO INTERAMERICANA DE INVESTIMENTOS
REQDO : PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A E OUTROS
J. DEPR. : JUIZA FEDERAL DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.001142-9 PROT: 28/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOSUE RIBEIRO MARTINS
ADVOGADO : PA5125 - EDMUNDO DE SOUZA PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.001143-1 PROT: 28/01/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : LUIS ANTONIO DE BARROS E OUTROS
PROCURAD.: CASSIO HUMBERTO A. SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001144-4 PROT: 28/01/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CREUZA NEVES DA SILVA E OUTROS
PROCURAD.: CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001147-2 PROT: 28/01/2000
CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : EUNICE MIRANDA BRITO
ADVOGADO : PA5154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.001148-5 PROT: 28/01/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA JOSE VIEGAS BARROS
ADVOGADO : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.001150-5 PROT: 28/01/2000
CLASSE : 07100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SAMUEL KABACZNIK E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.001152-0 PROT: 28/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : TADEU OLIVER GONCALVES E OUTRO
ADVOGADO : PA3574 - THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001158-7 PROT: 28/01/2000
CLASSE : 07100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.001159-0 PROT: 28/01/2000
CLASSE : 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : INQ POLIC REF APURACAO POSSIVEL CRIME FALSIFICACAO DE PAPEL-MOEDA ACOMPANHADO DE HABEAS-CORPUS
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.001137-0 PROT: 27/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1998.39.00.010263-4
CLASSE : 3100
EMBTTE : F. PIO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA7302 - GUIHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBD0 : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.001139-6 PROT: 27/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1998.39.00.004959-6
CLASSE : 3100
EMBTTE : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS
ADVOGADO : PA1011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

EMBD0 : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.001145-7 PROT: 28/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.006654-3
CLASSE : 4100
EMBTTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
ADVOGADO : PA4412 - CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
EMBD0 : NOEME SOUSA DE ALMEIDA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001146-0 PROT: 28/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.000420-5
CLASSE : 4100
EMBTTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
ADVOGADO : PA4412 - CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
EMBD0 : ALFONSO TAVARES DE ARAGAO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001149-8 PROT: 28/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.008832-6
CLASSE : 4100
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
EMBD0 : JOAO ALVES DA SILVA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001151-8 PROT: 28/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1998.39.00.004885-0
CLASSE : 3100
EMBTTE : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA
ADVOGADO : PA8689 - LILIAN MENDES HABER
EMBD0 : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.001160-7 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 16101 - CARTA DE GUIA PRISIONAL
PRINCIPAL: 1998.39.00.008601-2
CLASSE : 13101
REQTE : ALCIMAR SILVA ALCANTARA
ADVOGADO : PA6476 - KENIA FRANCA DE MOURA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.001161-0 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 16101 - CARTA DE GUIA PRISIONAL
PRINCIPAL: 1998.39.00.008601-2
CLASSE : 13101
REQTE : OZIMAR SILVA CARVALHO
ADVOGADO : PA6476 - KENIA FRANCA DE MOURA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.001162-2 PROT: 31/01/2000
CLASSE : 16101 - CARTA DE GUIA PRISIONAL
PRINCIPAL: 1997.39.00.001152-6
CLASSE : 13101
REQTE : ANDRE LUIZ SOROCHE MATHEUS
ADVOGADO : SP106505 - MARTA PUGLIESI ROCHA DOS SANTOS
VARA : 1

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1999.39.00.008646-7 PROT: 24/01/1999
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : PAULO RUBENS XAVIER DE SA
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO : 00014
DISTRIBUIDOS : 00009
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
REDISTRIBUIDOS : 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00024
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00021
BELEM, 31/01/2000

FÁBIO SILVA COSTA
SECRETÁRIO DA AUDIÊNCIA
ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOSJUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA

REP.M.P.F.

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE DEZEMBRO/1999

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS	
				INF.	DEC.
01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	01	-	01	-	-
01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERV. PÚBLICOS	02	08	10	-	-
01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	-	01	01	-	-
02100 - MAND. DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL	01	-	01	-	-
05204 - JUSTIÇA	01	-	01	-	-
09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	01	-	01	-	-
13101 - PROC. COMUM - JUIZ SINGULAR	01	-	01	-	-
13303 - PROCESSO SUMÁRIO	-	01	01	-	-
14000 - HABEAS CORPUS	-	-	-	-	-
TOTAL	34	33	67	-	-

ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES
Diretor de Secretaria da 1ª VaraANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Juiz Federal da 12ª Vara

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"